

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2025 (UFJ/MIR)**

**PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA  
ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA  
(COORDS.)**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**MAPEAMENTO E REGISTRO DE FAMÍLIAS CIGANAS DAS ETNIAS CALON,  
ROM E SINTI, DE TERRITÓRIOS E ROTAS DOS POVOS CIGANOS E DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS ACESSADAS POR ESSE PÚBLICO NA REGIÃO  
CENTRO-OESTE**

**JATAÍ-GOIÁS  
2025**

PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA  
ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA  
(COORDS.)

## RELATÓRIO TÉCNICO

MAPEAMENTO E REGISTRO DE FAMÍLIAS CIGANAS DAS ETNIAS CALON,  
ROM E SINTI, DE TERRITÓRIOS E ROTAS DOS POVOS CIGANOS E DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS ACESSADAS POR ESSE PÚBLICO NA REGIÃO CENTRO-  
OESTE

Relatório técnico apresentado ao Ministério da Igualdade Racial, elaborado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, em cumprimento ao objeto do TED 05/2023.

Coords.: Dr. Phillipe Cupertino Salloum e Silva e Me. Ana Claudia Souza Pereira.

Pesquisadores (as): Me. Marvin Ferreira da Silva Cordeiro; Divino Borges da Silva; Gabriel Miclos dos Passos; Daiane da Rocha Biam; Júlio Cesar Rodrigues Moura; Natthan Alberto Soares Costa.

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação das Áreas Temáticas de Políticas Públicas para Povos Ciganos

Tabela 2 – Quantitativo de leis por estado na Região Centro-Oeste

Tabela 3 – Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – Ciganos na Região Centro-Oeste

Tabela 4 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Municípios de Goiás

Tabela 5 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Estado de Goiás

Tabela 6 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Municípios de Mato Grosso

Tabela 7 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Estado de Mato Grosso

Tabela 8 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Municípios de Mato Grosso do Sul

Tabela 9 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Estado de Mato Grosso do Sul

Tabela 10 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas para Povos Ciganos – Distrito Federal

Tabela 11 – Mapeamento das Leis e Políticas Públicas Nacionais para Povos Ciganos

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES – MAPAS

Imagem 1 – Síntese do indicativo de presença cigana em Goiás e no Distrito Federal.

Imagem 2 – Municípios do Estado do Mato Grosso com indicativo de presença cigana.

Imagem 3 – Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul com indicativo de presença cigana.

Imagem 4 – Municípios da Região Centro-Oeste com indicativo de presença cigana.

Imagem 5 – Presença de rancho ou acampamento cigano conforme o MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE em Goiás e Distrito Federal, 2023.

Imagem 6 – Quantidade de famílias ciganas inscritas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família na Região Centro-Oeste, janeiro de 2025.

Imagem 7 – Quantidade de famílias ciganas inscritas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família em Goiás e no Distrito Federal, janeiro de 2025.

Imagem 8 – Quantidade de famílias ciganas residentes em Goiás conforme a Secretaria de Desenvolvimento Social – GO, 2024.

Imagem 9 – Rotas das famílias e comunidades ciganas da Região Centro-Oeste.

## **INDÍCE DE ILUSTRAÇÕES - GRÁFICOS**

Ilustração Gráfica 1: Pessoas ciganas incluídas na amostragem por estado – Região Centro-Oeste

Ilustração Gráfica 2: Distribuição por etnia das pessoas ciganas incluídas na pesquisa

Ilustração Gráfica 3: Características da habitação das famílias ciganas

Ilustração Gráfica 4: Acesso à água nas residências das famílias ciganas

Ilustração Gráfica 5: Número de pessoas ciganas em situação de itinerância

Ilustração Gráfica 6: Principais fontes de renda das famílias ciganas participantes da pesquisa

Ilustração Gráfica 7: Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa

Ilustração Gráfica 8: Costumes e tradições das famílias ciganas da região Centro-Oeste

## ÍNDICE DE SIGLAS

ACOCIP – Associação da Comunidade Cigana de Pontalina

ANEC – Associação Nacional das Etnias Ciganas

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CIB-GO – Comissão Intergestores Bipartite de Goiás

DF – Distrito Federal

ESF – Estratégia de Saúde da Família

GTPES – Grupo Técnico de Promoção da Equidade em Saúde (MT)

GERPOP Goiás - Gerência das Populações Específicas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBGE MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

IFG – Instituto Federal de Goiás

IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso

PNDH-3 – Plano Nacional de Direitos Humanos (3ª edição)

PLANAPIR – Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PNPCT – Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos

PRO-ERER/MS – Programa Raças e Etnias de Mato Grosso do Sul

SECEL-MT – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

SEAPA-GO – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás

SEDUC-GO – Secretaria de Estado da Educação de Goiás

SEDUC-MT – Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso

SEDUH-DF – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SES-MT – Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso

SINAPIR – Sistema Nacional de Políticas de Igualdade Racial

TED - Termo de Execução Descentralizada

UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz

UFJ – Universidade Federal de Jataí

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

## **EQUIPE DE PESQUISADORES (AS) AUTORES (AS) DO RELATÓRIO**

Phillipe Cupertino Salloum e Silva - Coordenação-Geral do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 e do desenvolvimento da pesquisa na Região Centro-Oeste. Professor Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, Graduação e Mestrado em Direito. Doutor em Direito (UFRJ). Mestre em Ciências Jurídicas (UFPB). Bacharel em Direito (UESC).

Ana Claudia Souza Pereira - Coordenação de Pesquisa de Campo no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Professora Adjunta do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, Graduação em Enfermagem. Doutoranda em Enfermagem e Saúde (UFG), Mestra em Ciências da Saúde (UFG), Bacharela em Enfermagem (UFG).

Divino Borges da Silva - Pesquisador de Campo no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Liderança cigana da etnia Calon. Mestrando em Direito e Desigualdades Sociais (UFJ) e Bacharel em Direito pela (Centro Universitário Unibrás).

Gabriel Miclos dos Passos - Pesquisador no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Representação cigana da etnia Rom (subgrupo Kalderash). Graduado em Publicidade (Faculdade Araguaia).

Daiane da Rocha Biam - Pesquisadora de Campo no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Liderança cigana da etnia Calon e integrante da ANEC. Bacharela em Direito (Faculdade Unibrasília).

Marvin Ferreira da Silva Cordeiro - Pesquisador de Campo no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Graduado e Mestre em Geografia (UFG). Bacharel em Direito (UFJ). Doutorando em Direito (UFG).

Júlio Cesar Rodrigues Moura - Pesquisador no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Liderança cigana da etnia Calon e integrante da Associação Ciganos Unidos de Trindade.

Natthan Alberto Soares Costa - Pesquisador no desenvolvimento do plano de trabalho na Região Centro-Oeste. Liderança cigana da etnia Calon.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	12
1.1 Contextualização do estudo.....	12
1.2 Metodologia.....	13
1.2.1 Estratégias Metodológicas Gerais.....	13
1.2.2 Pesquisa Documental.....	13
1.2.3 Territórios Visitados.....	14
1.2.4 Instrumentos e Técnicas Utilizados.....	14
1.2.5 Estratégias de Busca Ativa Institucional.....	15
1.2.6 Composição da Equipe e Parcerias.....	15
1.2.7 Acordos e Consentimentos.....	15
1.2.8 Resistências e Dificuldades Encontradas.....	16
1.2.9 Registro da presença cigana em mapas.....	18
<b>2. Políticas Públicas para Povos Ciganos na Região Centro-Oeste</b> .....	28
2.1 Panorama regional.....	28
2.2 Mapeamento das leis e políticas públicas municipais.....	28
2.2.1 Municípios – Goiás.....	28
2.2.2 Municípios – Mato Grosso.....	29
2.2.3 Municípios – Mato Grosso do Sul.....	31
2.3 Mapeamento das leis e políticas públicas estaduais e do DF.....	32
2.3.1 Distrito Federal.....	32
2.3.2 Estado de Goiás.....	32
2.3.3 Estado do Mato Grosso.....	33
2.3.4 Estado do Mato Grosso do Sul.....	34
2.4 Mapeamento das leis e políticas públicas - Federal.....	34
2.5 Respostas institucionais por estado.....	36
2.5.1 Estado de Goiás.....	36
2.5.2 Estado do Mato Grosso.....	39
2.5.3 Distrito Federal.....	40
2.5.4 Estado do Mato Grosso do Sul.....	40
2.5.5 Respostas institucionais das instituições de ensino superior.....	41

	10
2.6 - Considerações finais.....	42
<b>3. Dados qualitativos das visitas de campo às comunidades ciganas.....</b>	<b>43</b>
3.1 Considerações gerais.....	44
3.2 Presença territorial na região.....	45
3.3 Aspectos sobre localização e moradia.....	47
3.4 Trabalho, previdência e renda.....	50
3.5 Educação.....	51
3.6 Saúde.....	51
3.7 Direitos Humanos e cidadania.....	52
3.8 Práticas culturais e tradições.....	54
3.9 Particularidades regionais e iniciativas locais.....	55
3.10 Rotas ciganas.....	60
3.11 Desafios e Recomendações.....	60
3.11.1 Educação.....	60
3.11.2 Saúde.....	61
3.11.3 Habitação e Políticas Fundiárias.....	61
3.11.4 Cultura.....	61
3.11.5 Direitos Humanos e Cidadania.....	61
3.11.6 Trabalho, Renda e Previdência.....	62
<b>4. Relatórios sobre as comunidades ciganas visitadas.....</b>	<b>63</b>
4.1 Distrito Federal.....	63
4.1.1 Comunidade Cigana Calons Nova Canaã -- Brasília/DF.....	63
4.1.2 Família cigana do bairro Jardim Botânico/DF.....	67
4.2 Estado de Goiás.....	69
4.2.1 Aparecida de Goiânia.....	69
4.2.2 Aurilândia.....	71
4.2.3 Bom Jesus de Goiás.....	74
4.2.4 Caldas Novas.....	76
4.2.5 Carmo do Rio Verde.....	79
4.2.6 Catalão.....	81
4.2.7 Ceres.....	84
4.2.8 Damolândia.....	86

	11
4.2.9 Goianópolis.....	89
4.2.10 Goiatuba.....	91
4.2.11 Goiânia.....	94
4.2.12 Inhumas.....	95
4.2.13 Iporá.....	97
4.2.14 Itaberaí.....	100
4.2.15 Itaguari .....	103
4.2.16 Itumbiara .....	106
4.2.17 Jataí .....	109
4.2.18 Messianópolis (Moiporá).....	112
4.2.19 Petrolina de Goiás.....	115
4.2.20 Pontalina.....	117
4.2.21 Rio Verde.....	119
4.2.22 Santa Rosa de Goiás.....	122
4.2.23 Taquaral de Goiás.....	123
4.2.24 Trindade.....	125
4.2.25 Uruana.....	129
4.3 Estado do Mato Grosso do Sul.....	132
4.3.1 Campo Grande.....	132
4.3.2 Chapadão do Sul.....	134
4.3.3 Costa Rica.....	137
4.4 Estado do Mato Grosso.....	140
4.4.1 Alto Araguaia.....	140
4.4.2 Cuiabá.....	142
<b>5 - Referências.....</b>	<b>145</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>153</b>
A- Mapeamento de Normativas e Ações Governamentais.....	153
B - Formulários aplicados nas visitas de campo.....	170
C - Protocolo de consulta livre, prévia e informada.....	184
D- Registros fotográficos do trabalho de campo.....	188

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 - Contextualização do estudo**

Este relatório técnico sobre a presença das comunidades ciganas na Região Centro-Oeste do Brasil resulta do plano de trabalho desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2023, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade Federal de Jataí (UFJ). O TED teve como objetivo realizar o mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, bem como de seus territórios, rotas e das políticas públicas acessadas por esse público no país, sendo executado no período de abril de 2024 a agosto de 2025.

O presente relatório apresenta os resultados do estudo inicial de mapeamento das comunidades ciganas na região Centro-Oeste, abrangendo 32 localidades nos estados de Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A pesquisa adotou uma metodologia integrada, combinando análise documental, levantamento institucional e visitas de campo às comunidades.

Segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (jan., 2025), foram registradas 1.815 famílias ciganas, das quais 1.030 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, correspondendo a uma cobertura de 56,7%. Considerando-se a maior concentração em Goiás (1.705 famílias, das quais 967 beneficiárias – 56,7%), seguida pelo Distrito Federal (48 famílias, 31 beneficiárias – 64,6%), Mato Grosso (27 famílias, 17 beneficiárias – 63,0%) e Mato Grosso do Sul (35 famílias, 15 beneficiárias – 42,9%), a pesquisa direcionou esforços proporcionais a essa distribuição territorial.

As visitas de campo abrangeram 25 localidades em Goiás, 2 no Distrito Federal, 3 em Mato Grosso do Sul e 2 em Mato Grosso. As comunidades visitadas variam desde grupos estabelecidos há mais de seis décadas até famílias em situação recente de itinerância. O estudo constatou a presença de famílias da etnia Calon em todos os entes federativos da Região Centro-Oeste, bem como de famílias da etnia Rom nos estados de Goiás e Mato Grosso do

Sul, não havendo evidências que confirmem a existência de famílias ou comunidades da etnia Sinti.

Verificou-se a predominância de comunidades e núcleos familiares pertencentes à etnia Calon na Região Centro-Oeste. Entretanto, observa-se igualmente a presença expressiva de famílias da etnia Rom em determinados municípios, notadamente em Aparecida de Goiânia (GO), Goiânia (GO) e Campo Grande (MS). Entre as práticas culturais preservadas, destacam-se a manutenção das línguas originárias de cada segmento étnico — como a Chibi (Calon) e o Romani (Rom) —, a realização de cerimônias matrimoniais, batizados e outras festividades com características socioculturais próprias, as expressões artísticas vinculadas à música e à dança, bem como a continuidade de economias familiares ancoradas em atividades comerciais tradicionais, conforme será detalhado ao longo do presente estudo.

## **1.2 - Metodologia**

### **1.2.1- Estratégias Metodológicas Gerais**

A pesquisa fundamentou-se em uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, estruturada a partir da articulação de três eixos metodológicos complementares: análise documental, levantamento institucional e visitas aos territórios e comunidades ciganas. Essa estratégia visou mapear a presença territorial das comunidades ciganas e examinar, em perspectiva intersetorial, os mecanismos de acesso às políticas públicas, considerando as distintas competências e esferas de atuação dos entes federativos brasileiros.

### **1.2.2 - Pesquisa Documental**

Foi criado um banco de dados com os 467 municípios da Região Centro-Oeste, distribuídos entre os pesquisadores. As buscas sistemáticas utilizaram palavras-chave (“cigano”, “cigana”, “ciganos” e “ciganas”) em sites oficiais de prefeituras, câmara de vereadores, assembleias legislativas e governos estaduais e o Distrito Federal, com foco em leis, decretos, portarias,

resoluções e demais instrumentos normativos em vigor até 2024. Além disso, foram consultados marcos legais, resoluções e planos de ação federais, estaduais e municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e igualdade racial.

### **1.2.3 - Territórios Visitados**

O trabalho de campo mediante as visitas aos territórios contemplou 32 localidades da Região Centro-Oeste, distribuídas da seguinte forma:

Distrito Federal (2): Brasília, com visitas à antiga área da Comunidade Nova Canaã (Rota do Cavalo, Sobradinho) e ao Jardim Botânico (família Ribas, Condomínio Quintas da Alvorada).

Goiás (25): Aparecida de Goiânia, Aurilândia, Bom Jesus de Goiás, Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Catalão, Ceres, Damolândia, Goianápolis, Goiatuba, Goiânia, Inhumas, Iporá, Itaberaí, Itaguari, Itumbiara, Jataí, Moiporá (distrito de Messianópolis), Petrolina de Goiás, Pontalina, Rio Verde, Santa Rosa de Goiás, Taquaral de Goiás, Trindade e Uruana.

Mato Grosso do Sul (3): Campo Grande, Chapadão do Sul e Costa Rica.

Mato Grosso (2): Alto Araguaia e Cuiabá.

### **1.2.4 - Instrumentos e Técnicas Utilizados**

A coleta de dados em campo foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com lideranças, diálogos informais, observação participante, aplicação de formulários padronizados, registros em cadernos de campo e documentação fotográfica, sempre mediante consentimento prévio dos participantes. As entrevistas abordaram aspectos relacionados à composição familiar, condições habitacionais, atividades econômicas, acesso a serviços públicos, práticas culturais e principais demandas identificadas.

Os formulários padronizados utilizados durante as visitas de campo encontram-se disponíveis nos anexos deste relatório. Sua elaboração e aplicação envolveram a participação ativa dos(as) pesquisadores(as),

assegurando a aderência aos objetivos do mapeamento e a consideração das especificidades das diferentes realidades regionais.

### **1.2.5 - Estratégias de Busca Ativa Institucional**

Foram encaminhados ofícios a todos os municípios com registros ou indícios de presença cigana, bem como às secretarias estaduais de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, habitação, segurança pública, igualdade racial, ciência e tecnologia. Também foram oficiados o Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais, Defensorias Públicas (federal e estaduais) e universidades públicas da região. Essas solicitações buscaram informações sobre políticas em andamento, acesso a serviços e mecanismos de interlocução. As respostas recebidas foram sistematizadas, permitindo identificar tanto boas práticas quanto ausência de institucionalização da pauta cigana.

### **1.2.6 - Composição da Equipe e Parcerias**

A equipe foi coordenada por pesquisadores da Universidade Federal de Jataí, incluiu convidados pesquisadores e convidadas pesquisadoras que pertencem a comunidades ciganas da Região Centro-Oeste. Essa composição foi determinante para estabelecer vínculos de confiança com as comunidades e superar resistências iniciais, possibilitando acessar informações e visitar famílias e comunidades ciganas. O trabalho contou ainda com a mediação de lideranças locais e com a parceria de associações como a Associação Nacional das Etnias Ciganas do Brasil (ANEC), contratada como consultora no desenvolvimento do plano de trabalho TED 05/2023, e a Associação Ciganos Unidos de Trindade.

### **1.2.7 - Acordos e Consentimentos**

Todas as visitas respeitaram o consentimento livre e informado, assegurando autonomia das comunidades na definição do nível de

participação. A coleta de dados seguiu princípios de participação comunitária e valorização de saberes tradicionais. Os registros fotográficos foram realizados apenas mediante autorização expressa, e os contatos de lideranças foram incluídos somente com consentimento específico.

Em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi elaborado, em colaboração com lideranças ciganas, um Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada, concebido como instrumento metodológico para orientar a interação e coleta de dados nas comunidades visitadas, assegurando o respeito às normas internacionais de participação e autodeterminação dos povos tradicionais. Participaram desse processo as seguintes organizações: União Cigana do Brasil, Associação Nacional das Etnias Ciganas, Associação Ciganos Itinerantes do Rio Grande do Sul, Associação Municipal de Etnias Ciganas de São Mateus e Associação de Preservação das Culturas Ciganas do Estado do Ceará.

O protocolo referido encontra-se acessível nos anexos do presente relatório.

#### **1.2.8 - Resistências e Dificuldades Encontradas**

Entre as dificuldades encontradas, destacam-se, inicialmente, as resistências de algumas famílias em se autodeclarar ciganas e participar das entrevistas, motivadas pelo receio de discriminação. Por exemplo, em municípios com forte presença do agronegócio parte das famílias adotou estratégias de assimilação cultural para facilitar o acesso ao emprego, à saúde e à educação.

Os dilemas éticos inerentes à pesquisa social, particularmente no que se refere ao dever de sigilo e à salvaguarda de informações sensíveis, emergiram de forma significativa no contato com famílias em contexto de deslocamento forçado associado a situações de violência. Tais questões configuraram um desafio substancial à conformação metodológica e à execução do plano de trabalho previsto no TED nº 05/2023, exigindo a adoção de protocolos rigorosos de proteção e integridade dos sujeitos envolvidos.

Outro desafio identificado refere-se às lacunas estruturais e às inconsistências informacionais presentes nos registros governamentais. Observou-se a existência de discrepâncias significativas entre diferentes bases oficiais: os dados do Cadastro Único divergem daqueles do e-SUS, ambos contrastando com os achados empíricos obtidos no trabalho de campo, evidenciando indícios consistentes de subnotificação.

Ademais, a abrangência e a profundidade do conhecimento institucional sobre a presença de famílias ciganas em determinadas localidades revelaram-se insuficientes. Em todos os entes federativos analisados, as secretarias estaduais e a secretaria distrital apresentaram estimativas substancialmente inferiores à realidade constatada pela pesquisa, evidenciando fragilidades nos mecanismos de identificação, registro e monitoramento dessas comunidades, com repercussões diretas na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas a esses grupos.

A ausência de respostas de diversas prefeituras constituiu um limitador para a coleta de dados institucionais. Entretanto, algumas das respostas recebidas forneceram informações complementares não contempladas pelas bases do Cadastro Único, e-SUS, IBGE Munic, pelas respostas das secretarias, bem como pelas indicações das associações ciganas e das lideranças consultadas no projeto. Embora todos os municípios da Região Centro-Oeste tenham sido oficiados, apenas 40 retornaram os questionários, fornecendo informações acerca da existência — ou inexistência — de comunidades ciganas em suas respectivas localidades.

Além disso, no que se refere ao diálogo e ao acesso às famílias ciganas durante as visitas de campo, identificou-se como obstáculo a desconfiança das comunidades, decorrente de experiências negativas prévias com pesquisadores, o que dificultou tanto a obtenção de informações quanto a realização de entrevistas. Observou-se, ainda, resistência à participação na pesquisa por parte de algumas famílias, motivada pela discordância quanto à perspectiva de mapeamento das comunidades ciganas conduzidas por instituições universitárias, gerando questionamentos e obstáculos adicionais à execução do estudo em alguns poucos municípios da Região Centro-Oeste.

### 1.2.9 - Registro da presença cigana em mapas

Os dados obtidos na pesquisa resultaram na consolidação de registros cartográficos em formato de mapas, refletindo múltiplas perspectivas sobre a presença de famílias e comunidades ciganas na Região Centro-Oeste. Elaborados a partir de diferentes fontes — IBGE-Munic, CADÚnico, secretarias estaduais e municipais, associações ciganas consultoras e relatos de lideranças entrevistadas durante visitas de campo realizadas no âmbito do TED 05/2023 —, esses registros permitiram o cruzamento de informações que revelou a presença cigana em localidades até então não mapeadas por órgãos públicos nem registradas em bases oficiais de pesquisa.

A **Imagem 1** apresenta mapas sobre a presença cigana em Goiás e no Distrito Federal. O mapa principal sintetiza a frequência com que municípios e entes federativos foram mencionados no levantamento, enquanto os demais evidenciam dados setoriais que sustentam essa síntese.

O cruzamento de dados realizado no levantamento registra a presença de famílias ciganas em 167 municípios do Estado de Goiás, classificados por macrorregião, conforme critérios adotados pela Secretaria Estadual de Saúde:

Macrorregião Centro-Oeste: Abadia de Goiás, Anicuns, Avelinópolis, Caturaí, Damolândia, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Itaguari, Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Taquaral de Goiás, Trindade, Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Goiás, Guaraita, Heitorai, Itaberaí, Itapirapuã, Jussara, Faina, Mossâmedes, Mozarlândia, Amarinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Iporá, Jaupaci, Moiporá, Novo Brasil, Aurilândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, São Luis de Montes Belos e Sanclerlândia.

Macrorregião Centro-Norte: Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Campo Limpo, Corumbá de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Goianópolis, Pirenópolis, Terezópolis de Goiás, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Pilar de Goiás, Rialma, São Patrício, Santa Terezinha de Goiás, Uirapuru, Uruana, Barro Alto, Goianésia, Itaguaru, Jaraguá, Padre

Bernardo, Santa Rita do Novo Destino, Alto Horizonte, Campinorte, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Uruaçu, Bonópolis, Campinaçu, Minaçu, Novo Planalto, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, São Miguel do Araguaia e Trombas.

Macrorregião Centro-Sudeste: Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Pires do Rio, Rio Quente, Urutaí, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Hidrolândia, Indiara, Leopoldo de Bulhões, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, Senador Canedo, Silvânia, Vicentinópolis, Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Morrinhos e Panamá.

Macrorregião Sudoeste: Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Lagoa Santa, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão, Aporé, Caiapônia, Doverlândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis e Santa Rita do Araguaia.

Macrorregião Nordeste: Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Teresina de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Posse, São Domingos, Simolândia, Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Cabeceiras, Formosa e Planaltina.

As **Imagens 2 e 3** indicam, respectivamente, a presença cigana nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com destaque, em legenda, para as localidades visitadas durante a pesquisa de campo.

No estado de Mato Grosso do Sul, registrou-se a presença de famílias ciganas em 20 (vinte) municípios, a saber: Antônio João, Bela Vista, Brasilândia, Caarapó, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Deodápolis, Dourados, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

No estado de Mato Grosso, constatou-se a presença de famílias ciganas em 28 (vinte e oito) municípios: Água Boa; Alto Araguaia; Alto Garças; Barra do Garças; Brasnorte; Chapada dos Guimarães; Cuiabá; Guiratinga; Juara; Juscimeira; Lucas do Rio Verde; Nova Brasilândia; Nova Xavantina; Paranatinga; Pedra Preta; Peixoto de Azevedo; Porto Alegre do Norte; Ribeirão

Cascalheira; São José do Povo; Rondonópolis; Sinop; Sorriso; Tangará da Serra; Terra Nova do Norte; Torixoréu; Várzea Grande; Vila Rica; Nova Marilândia.

A **Imagem 4** reúne mapas da Região Centro-Oeste, sendo o principal resultado do cruzamento integral das informações e os secundários oriundos de fontes estatais e da sociedade civil. O conjunto evidencia o alcance da pesquisa, a subnotificação nos cadastros oficiais e a disparidade entre registros.

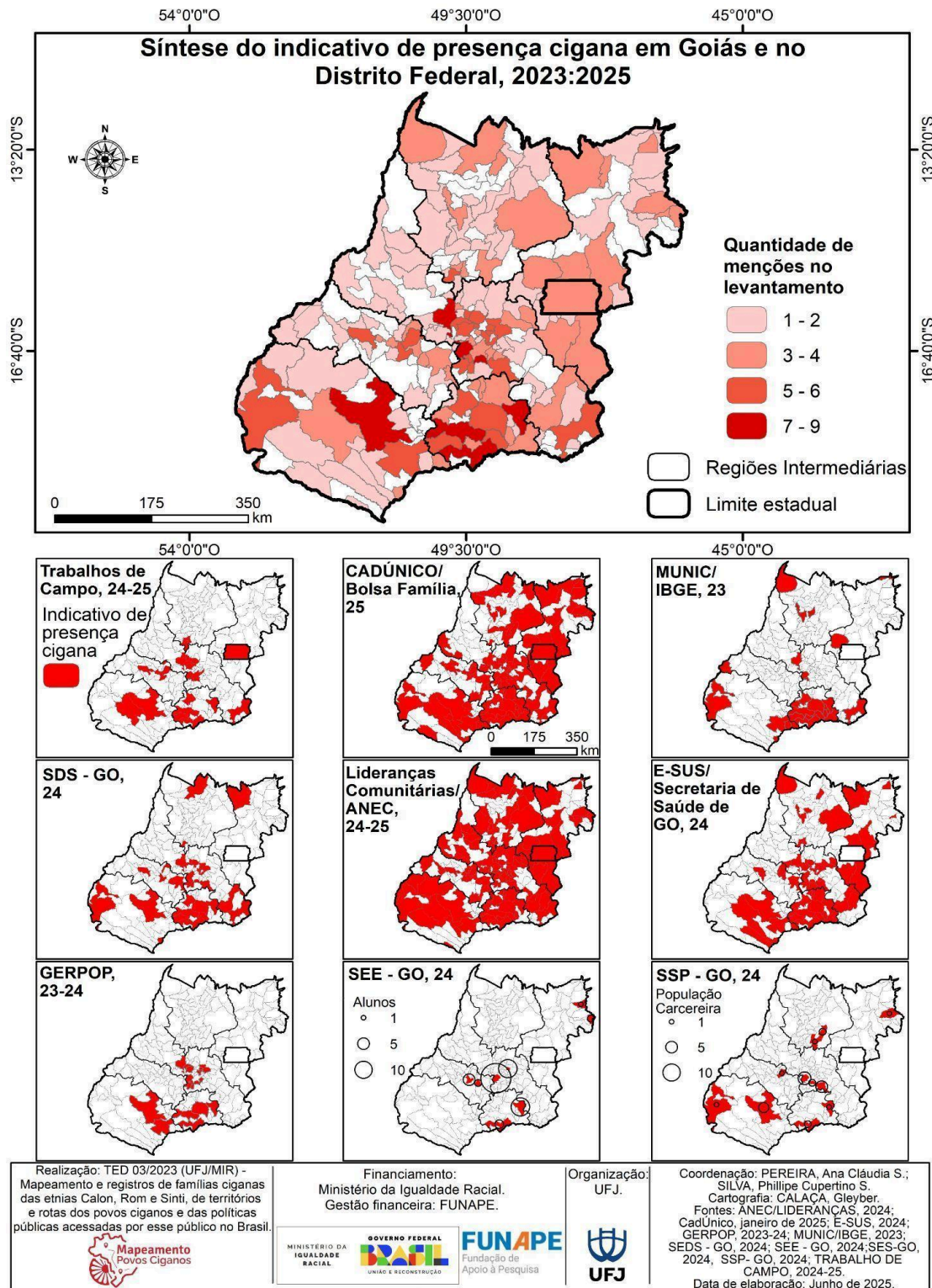
A **Imagem 5** mostra, em formato cartográfico, a localização de ranchos ou acampamentos ciganos identificados pela pesquisa MUNIC-IBGE (2023) em Goiás e no Distrito Federal.

As **Imagens 6 e 7** apresentam a distribuição de famílias ciganas inscritas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família na Região Centro-Oeste, com detalhamento específico para Goiás e Distrito Federal, unidades federativas com maior concentração registrada.

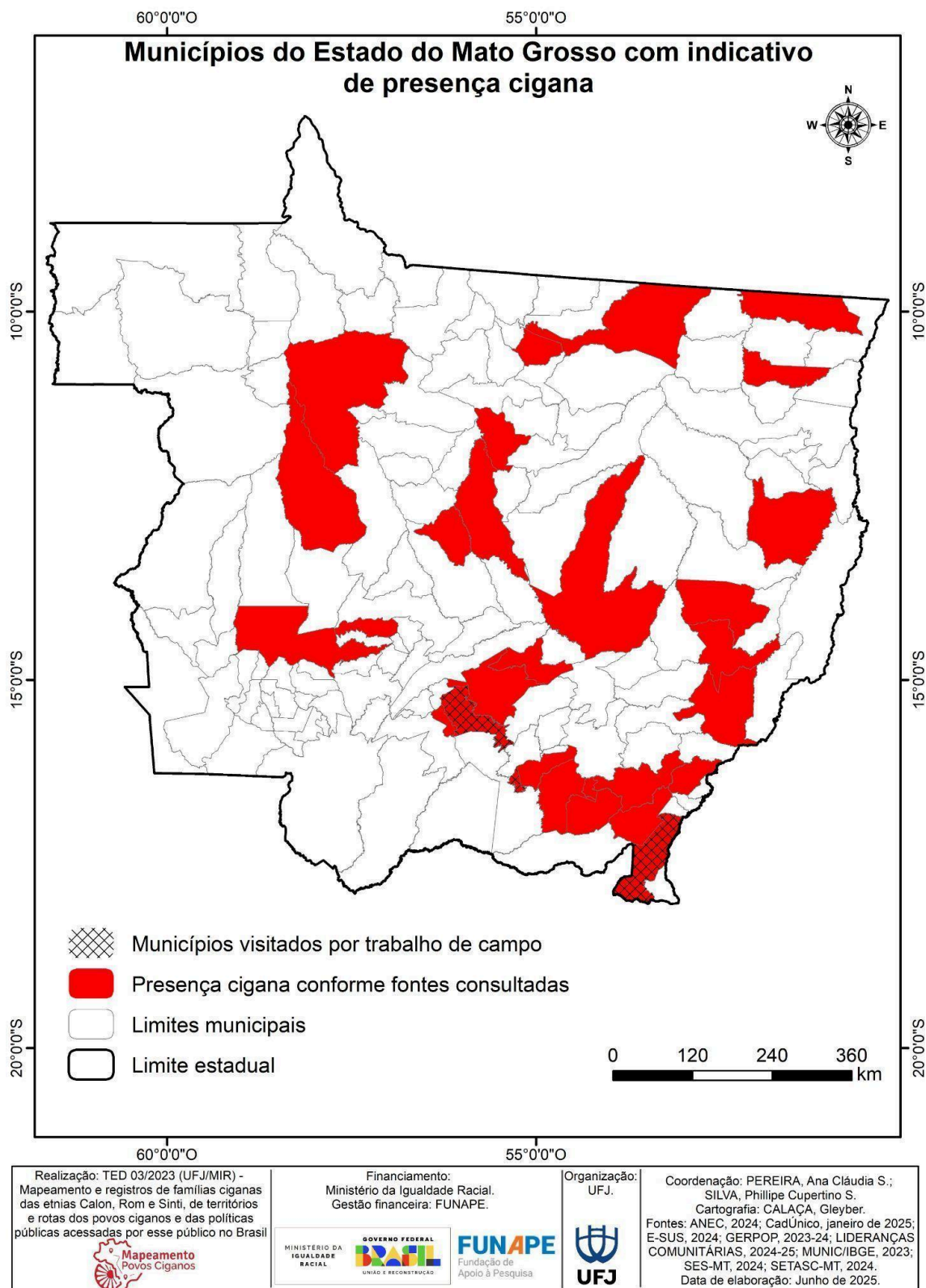
O mapeamento realizado evidenciou a presença cigana em uma extensão territorial significativamente maior do que indicavam os registros oficiais, alcançando centenas municípios em Goiás e dezenas em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal. O cruzamento de fontes institucionais e comunitárias revelou a subnotificação existente e permitiu identificar localidades invisibilizadas, reforçando a importância dos registros cartográficos como instrumento estratégico para orientar diagnósticos, subsidiar políticas públicas e ampliar a visibilidade social das comunidades ciganas no Centro-Oeste.

O relatório está organizado em capítulos que abordam, de forma progressiva, as políticas públicas para povos ciganos na Região Centro-Oeste, os dados qualitativos das visitas de campo às comunidades, e os relatórios detalhados dos pesquisadores sobre localidades específicas. Inclui ainda referências bibliográficas e anexos com normativas, formulários, protocolos e registros fotográficos que complementam a análise.

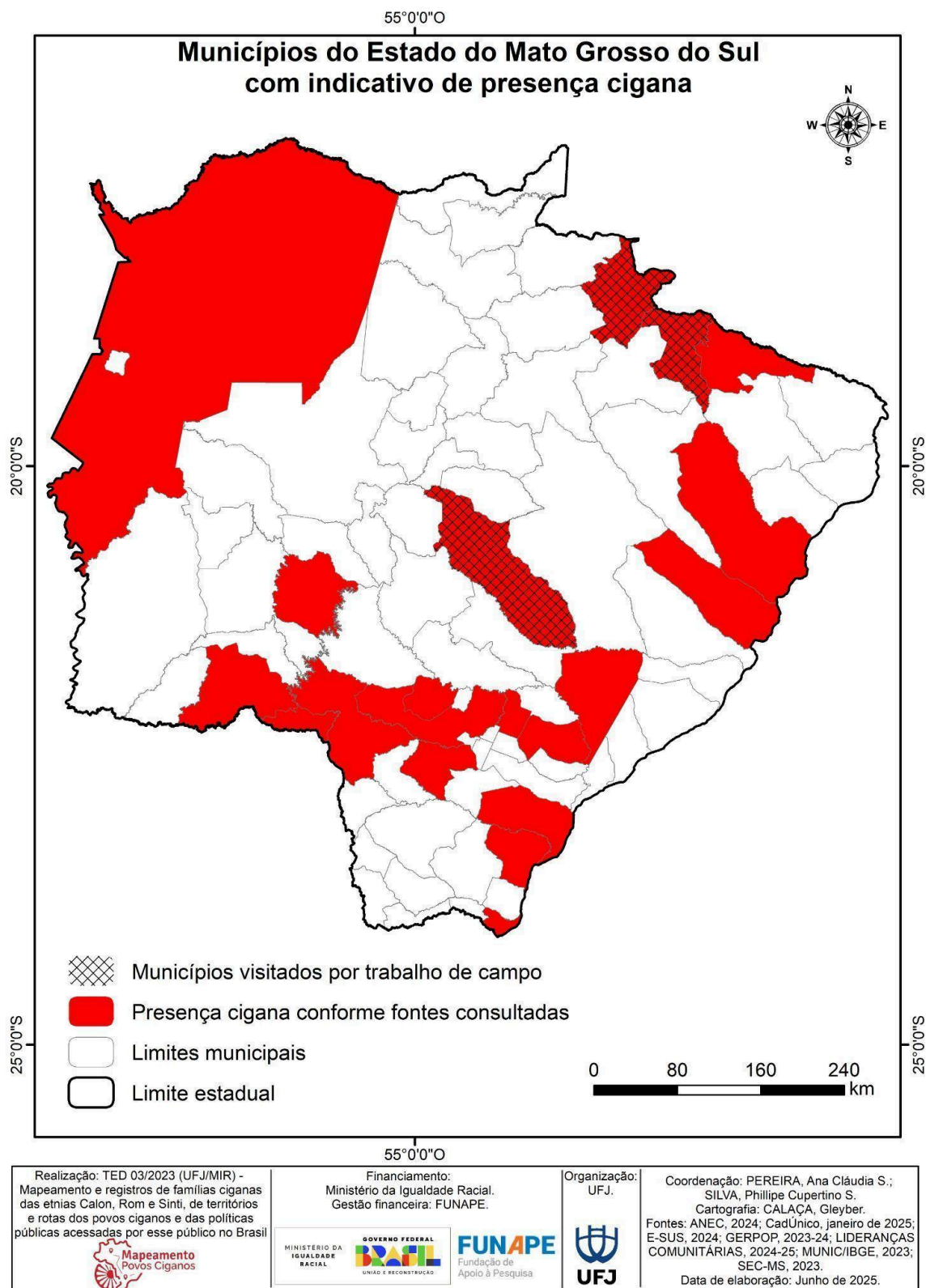
**Imagem 1:** Síntese do indicativo de presença cigana em Goiás e no Distrito Federal



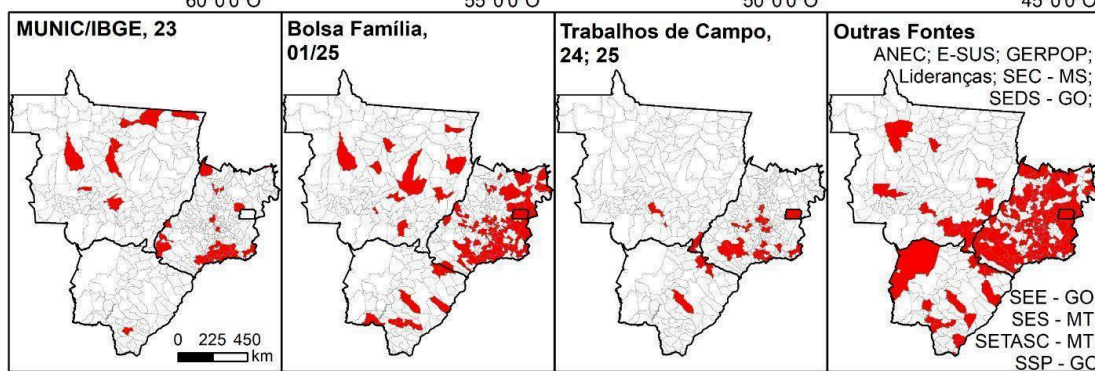
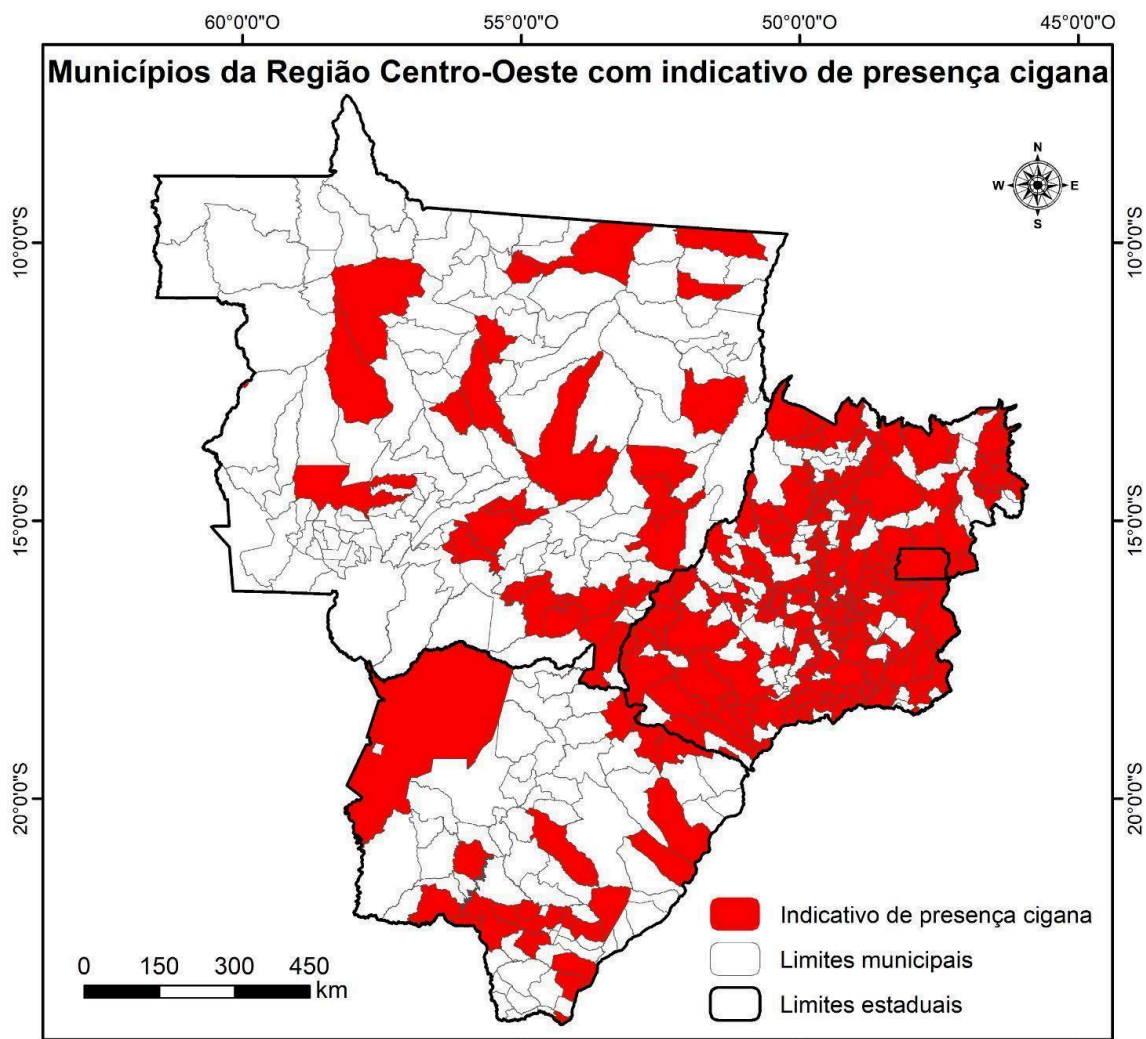
**Imagem 2:** Municípios do Estado do Mato Grosso com indicativo de presença cigana



**Imagem 3:** Municípios do estado do Mato Grosso do Sul com indicativo de presença cigana



**Imagem 4:** Municípios da Região Centro- Oeste com indicativo de presença cigana



Realização: TED 03/2023 (UFJ/MIR) - Mapeamento e registros de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil.

Financiamento: Ministério da Igualdade Racial. Gestão financeira: FUNAPE.

Organização: UFJ.

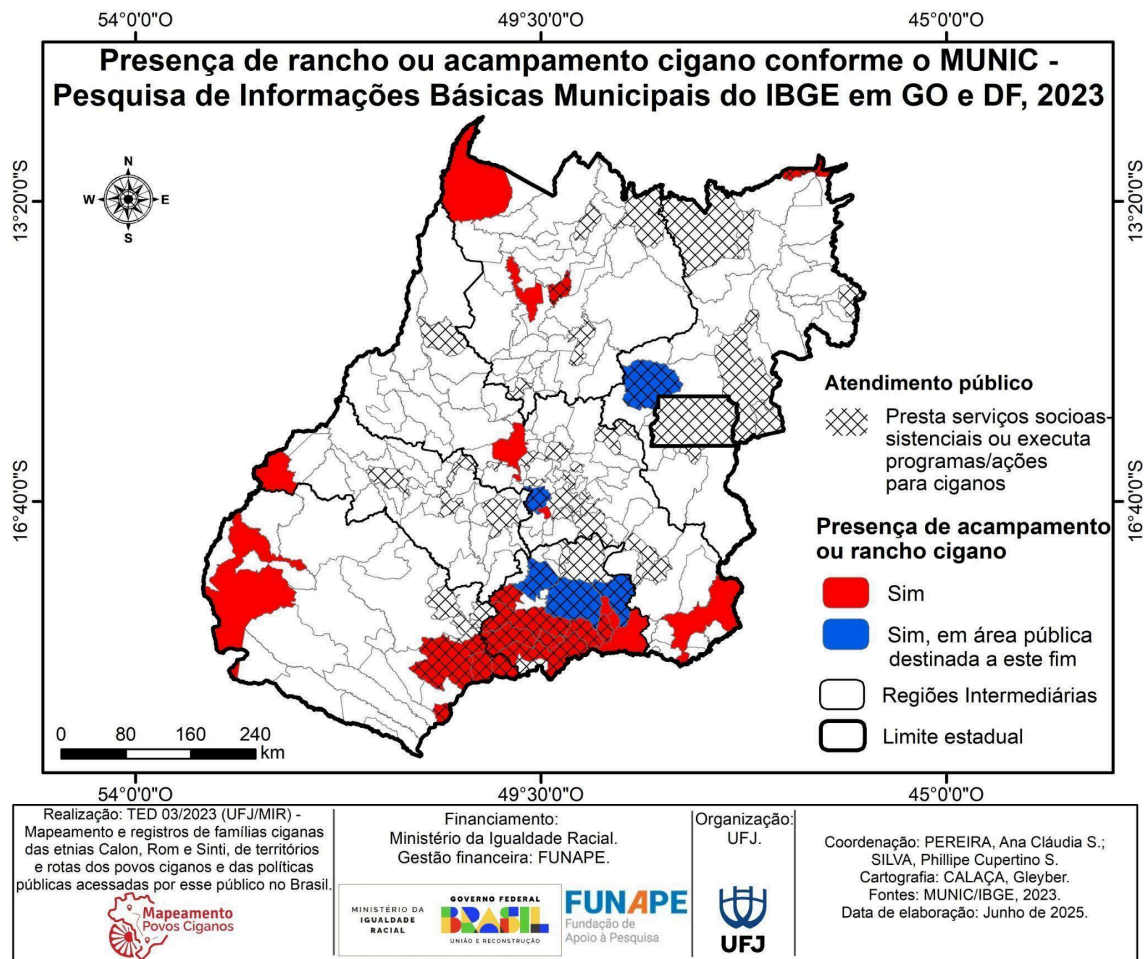
Coordenação: PEREIRA, Ana Cláudia S.; SILVA, Phillipe Cupertino S. Cartografia: CALAÇA, Gleyber.

Fontes: ANEC, 2024; CadÚnico, janeiro de 2025; E-SUS, 2024; GERPOP, 2023-24; LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, 2024-25; MUNIC/IBGE, 2023; SEC - MS, 2024; SEDS - GO, 2024; SEE - GO, 2024; SES - MT, 2024; SETASC - MT, 2024; SSP - GO, 2024.

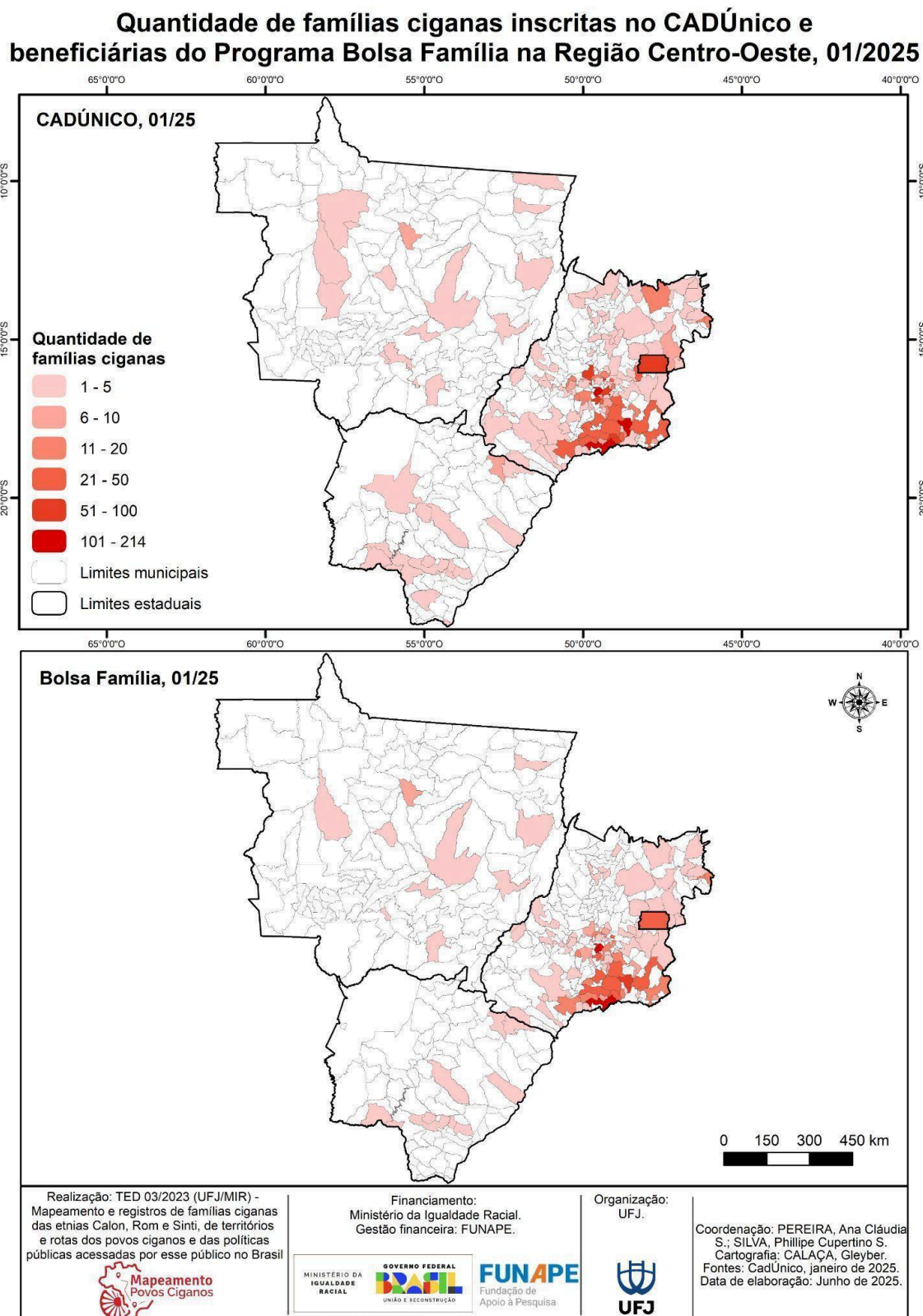
Data de elaboração: Fevereiro de 2025.



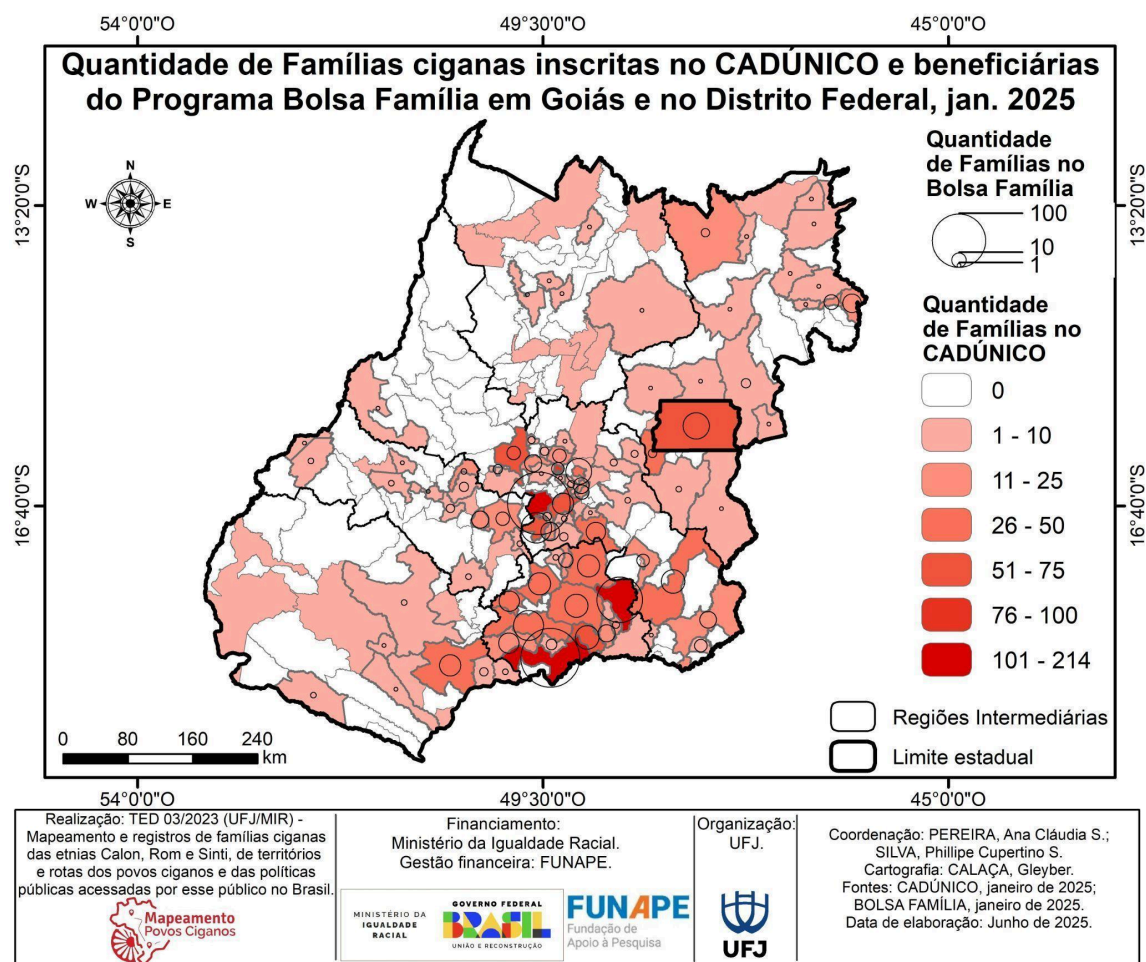
**Imagem 5** - Presença de rancho ou acampamento cigano conforme o MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE em GO e DF, 2023



**Imagem 6:** Quantidade de famílias ciganas inscritas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família na Região Centro Oeste, 01/2025



**Imagem 7:** Quantidade de famílias ciganas inscritas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família em Goiás e no Distrito Federal, jan. 2025



## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

### **2.1 - Panorama Regional**

A Região Centro-Oeste é composta por 246 municípios em Goiás, 142 em Mato Grosso, 79 em Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal, com presença de famílias e comunidades ciganas em todos esses entes federativos. O estudo realizado identificou famílias ciganas em pelo menos 167 municípios de Goiás, 28 de Mato Grosso, 20 de Mato Grosso do Sul e também no Distrito Federal.

No que se refere ao mapeamento das políticas públicas voltadas à população cigana na Região Centro-Oeste, verificou-se uma resposta normativa heterogênea, caracterizada por disparidades significativas entre os estados quanto à existência de instrumentos legais para a proteção dos direitos desse povo, além de lacunas importantes de informação.

### **2.2 - Mapeamento das Leis e Políticas Públicas Municipais**

#### **2.2.1 - Municípios de Goiás**

Dos 246 municípios de Goiás, apenas 14 possuem instrumentos normativos relacionados à população cigana, totalizando 24 normas identificadas. Dentre elas, oito são específicas para comunidades ciganas, distribuídas em seis municípios. A maior parte dos instrumentos possui caráter genérico, direcionado a povos e comunidades tradicionais em geral.

#### **Municípios com normas específicas para ciganos:**

- **Cavalcante** – Lei nº 1.303/2023, que institui reserva de vagas para ciganos em cargos públicos, e Lei nº 1.313/2023, que cria o Dia Municipal do Cigano.

- **Pontalina** – Lei nº 1.549/2017, que autoriza repasses financeiros para a Associação da Comunidade Cigana (ACOCIP), e Lei nº 1.491/2016, que doa área pública para instalação da sede comunitária.
- **Itaberaí** – Lei nº 1.703/2022, que institui o Dia Municipal da Etnia Cigana.
- **Itumbiara** – Lei nº 5.280/2023, que destina imóveis para moradia de famílias ciganas, e Lei nº 5.306/2023, que garante representação cigana no Conselho Municipal de Igualdade Racial.
- **Senador Canedo** – Lei nº 1.809/2014, que prevê assento para representantes ciganos no Conselho Municipal de Igualdade Racial.
- **Trindade** – Lei nº 2.289/2023, que cria o Conselho Municipal de Igualdade Racial com vaga reservada a representantes ciganos.

Nos demais municípios — Aparecida de Goiânia, Alto Horizonte, Goianésia, Hidrolândia, São Luís de Montes Belos, Serranópolis e Vila Propício — foram identificadas normas voltadas a comunidades tradicionais de forma ampla, sem dispositivos específicos para ciganos.

O conjunto normativo municipal em Goiás apresenta variedade temática, abrangendo áreas como trabalho, cultura, habitação, igualdade racial e infraestrutura. No entanto, permanece restrito em número e escopo, com predominância de instrumentos de caráter genérico.

### **2.2.2 - Mapeamento das Leis e Políticas Públicas – Municípios de Mato Grosso**

Dos 142 municípios de Mato Grosso, 29 apresentam instrumentos normativos que fazem referência às comunidades ciganas, somando 34 leis e decretos. A maior parte desses dispositivos está relacionada à infância e adolescência, com menções à necessidade de cautelas específicas no atendimento.

Entre os destaques municipais identificados:

- Alto Garças – Plano Municipal de Educação (Lei nº 1.033/2015), que reconhece a população cigana como itinerante e prevê ações de alfabetização.
- Rondonópolis – Plano Municipal de Educação (Lei nº 8.488/2015), que inclui diversidade étnico-racial com menção indireta a ciganos.
- Juína – Plano Municipal de Educação (Lei nº 996/2007), que originalmente incluía ciganos, mas retirou a referência em revisões posteriores.
- Chapada dos Guimarães – Lei nº 1.897/2021, que cria Conselho de Igualdade Racial com previsão de representação cigana.
- Vila Bela da Santíssima Trindade – Lei nº 1.148/2014 (Política Municipal de Igualdade Racial) e Lei nº 103/2023 (reestruturação organizacional), ambas prevendo participação de povos tradicionais, incluindo ciganos.
- Cuiabá – Lei nº 7.076/2024, que assegura liberdade religiosa a povos e comunidades tradicionais, incluindo ciganos.
- Campo Verde – Lei nº 747/2001, que menciona ciganos por erro de redação, sem relevância prática para políticas públicas.

Nos demais municípios, a presença normativa concentra-se em Conselhos Tutelares e políticas voltadas a crianças e adolescentes, geralmente reproduzindo modelos padronizados aplicados também a indígenas. Esses instrumentos reconhecem formalmente a necessidade de atenção diferenciada, mas não detalham estratégias adaptadas à realidade cigana.

O conjunto normativo municipal em Mato Grosso demonstra: predominância de normas de caráter genérico; poucas iniciativas específicas em educação e igualdade racial; ausência de planos ou programas estruturados que contemplem as particularidades culturais e territoriais das comunidades ciganas.

### **2.2.3 - Mapeamento das Leis e Políticas Públicas – Municípios de Mato Grosso do Sul**

Dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul, oito possuem instrumentos normativos que fazem referência à população cigana. As normas estão concentradas principalmente nas áreas de infância e adolescência, saúde pública e igualdade racial.

Entre os destaques municipais identificados:

- Sonora – Lei nº 725/2015 (Plano Municipal de Educação), que prevê alfabetização de crianças itinerantes, incluindo ciganos, e menciona a produção de materiais didáticos específicos.
- Porto Murtinho – Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que insere acampamentos ciganos nas normas de fiscalização sanitária.
- São Gabriel do Oeste – Lei nº 507/2003, que inclui acampamentos ciganos em normas sanitárias; e Decreto nº 533/2013, que regulamenta conferência regional de igualdade racial com participação de comunidades tradicionais.
- Bodoquena – Lei nº 698/2015; Itaquirai – Lei nº 612/2015; Jateí – Leis nº 644 e nº 646/2015; Maracaju – Lei nº 1.891/2017; Ribas do Rio Pardo – Lei nº 1.051/2015; e Rio Verde de Mato Grosso do Sul – Lei nº 1.079/2015. Todas essas normas tratam de infância e adolescência, reconhecendo a necessidade de cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos, em geral com base em protocolos já aplicados a indígenas.

Nos municípios analisados, observa-se que: as normas sanitárias identificam a presença de acampamentos, mas se restringem a um enfoque higienista, sem articulação com habitação ou regularização fundiária; as iniciativas de igualdade racial aparecem apenas em conferências pontuais, sem continuidade institucional; as ações educacionais específicas são raras, com Sonora sendo o único município que prevê medidas de alfabetização adaptadas.

O conjunto normativo municipal em Mato Grosso do Sul permanece pontual e fragmentado, com baixa densidade regulatória e forte dependência de modelos genéricos já aplicados a outros povos tradicionais.

## **2.3 - Mapeamento das Leis e Políticas Públicas Estaduais e do DF**

### **2.3.1 - Distrito Federal**

No Distrito Federal, foram identificados quatro instrumentos normativos que contemplam a população cigana, relacionados às áreas de igualdade racial, direitos das mulheres, combate à discriminação e estrutura administrativa.

- Decreto nº 41.96/2021 – Aprova o Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial, reconhece os povos ciganos como público prioritário e institui Comitê Gestor. A efetividade depende de recursos, capacidade técnica e definição de metas específicas.
- Decreto nº 35.268/2014 – Reforça autonomia de mulheres rurais, com possibilidade de alcance indireto para mulheres ciganas, mas sem menção explícita à etnia.
- Decreto nº 34.218/2013 – Institui o Disque Racismo e um comitê intersetorial, incluindo a população cigana como beneficiária. O impacto depende da divulgação do canal e do monitoramento do atendimento.
- Decreto nº 33.179/2011 – Estrutura a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, com núcleo voltado à comunidade cigana. A norma carece de detalhamento sobre equipe técnica e orçamento.

O conjunto normativo do Distrito Federal demonstra reconhecimento formal das comunidades ciganas, mas permanece dependente de regulamentação e articulação intersetoriais para alcançar implementação prática.

### **2.3.2 - Estado de Goiás**

Foram identificadas uma lei e oito decretos estaduais relacionados a comunidades tradicionais, incluindo os povos ciganos. Nenhum dispositivo é exclusivo para esta população.

- Decreto nº 10.357/2023 – Cria a Superintendência da Igualdade Racial na Secretaria de Desenvolvimento Social, incluindo ciganos como público-alvo.
- Decreto nº 10.348/2023 – Institui o Pacto Goiás Sem Racismo, abrangendo comunidades tradicionais.
- Decreto nº 8.401/2015 – Inclui adolescentes de comunidades tradicionais, entre eles ciganos, no Programa Jovem Cidadão.
- Decreto nº 142/2011 e Decreto nº 14/2011 – Autorizam créditos suplementares para políticas públicas voltadas a comunidades tradicionais.
- Lei nº 17.167/2010 – Autoriza créditos especiais para atender comunidades tradicionais.
- Decreto nº 6.768/2008 – Estrutura o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, incluindo ciganos em sua composição.
- Decreto nº 9.926/2021 – Organiza o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito, prevendo vaga para representante cigano.
- Decreto nº 9.182/2018 – Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direitos Humanos, abrangendo proteção contra preconceito étnico.

A legislação estadual em Goiás reconhece formalmente a população cigana em conselhos e programas em diversos instrumentos normativos, mas não define políticas específicas, metas ou recursos vinculados.

### **2.3.3 - Estado do Mato Grosso**

Foram identificadas três normas estaduais que fazem referência direta ou indireta aos povos ciganos.

- Lei nº 11.422/2021 – Plano Estadual de Educação, que reconhece ciganos e itinerantes como público prioritário em todos os níveis de ensino.
- Lei nº 12.371/2023 – Cria o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, reservando vaga para representantes ciganos.
- Lei nº 1.326/2022 – Institui o Fundo Estadual de Política Cultural, que reconhece comunidades tradicionais como beneficiárias de fomento cultural.

As normas estaduais de Mato Grosso incluem formalmente os ciganos, mas sem detalhamento de estratégias, indicadores ou orçamento específico para assegurar efetividade.

#### **2.3.4 - Estado do Mato Grosso do Sul**

Foram identificados três instrumentos normativos estaduais relacionados aos povos ciganos.

- Lei nº 4.192/2012 – Cria o Dia Estadual do Povo Cigano.
- Decreto nº 16.232/2023 – Reorganiza a Secretaria de Estado de Saúde, prevendo atendimento a ciganos como grupo específico.
- Decreto nº 14.268/2015 – Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, incluindo ciganos.

O arcabouço estadual em Mato Grosso do Sul contempla os ciganos de forma pontual e simbólica, sem planos detalhados ou mecanismos de implementação.

#### **2.4 - Mapeamento das Leis e Políticas Públicas – Federal**

No nível federal, o Brasil possui um conjunto de normas que reconhece formalmente os povos ciganos como parte das comunidades tradicionais para fins de reconhecimento de direitos, o que permite inseri-los em políticas de igualdade racial, direitos humanos, cultura e orçamento público.

Principais instrumentos identificados:

- Decreto de 25/05/2006 – Institui o Dia Nacional do Cigano.
- Decreto nº 6.040/2007 (PNPCT) e Portaria Interministerial nº 60/2009 – Reconhecem formalmente os ciganos como povo tradicional, instituindo Comissão Nacional.
- Decretos nº 6.096/2007 e nº 6.872/2009 – Criam o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), com ciganos como público prioritário.

- Decreto nº 7.037/2009 – Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que insere os ciganos como grupo vulnerável a ser protegido.
- Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Decreto nº 8.136/2013 (SINAPIR) – Estabelecem base legal para conselhos e conferências, incluindo povos tradicionais.
- Portaria nº 940/2011 (Ministério da Saúde): dispensa os ciganos nômades de apresentar comprovante de endereço para atendimento no SUS.
- Resolução nº 3/2012 do Conselho Nacional de Educação: garante o direito à matrícula em escolas públicas, gratuitas e de qualidade para crianças, adolescentes e jovens ciganos em situação de itinerância (art. 1º, parágrafo único).
- Decreto nº 8.750/2016 – Cria o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, com previsão de participação cigana.
- Portaria nº 4.384/2018 (Ministério da Saúde): institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani, com diretrizes para atenção integral em todas as fases da vida.
- Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Lei nº 14.600/2023 – Regulamentam a Política Aldir Blanc e a estrutura do Ministério da Igualdade Racial, com diretoria específica para políticas voltadas a quilombolas e ciganos.
- Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos (2024) – Primeiro plano federal exclusivo para a comunidade cigana, com diretrizes em educação, saúde, regularização fundiária, cultura, participação social e combate à discriminação.

O conjunto federal apresenta avanços formais, mas caracteriza-se por normas de caráter geral, com baixo detalhamento operacional, orçamento disperso e forte dependência de articulação entre União, Estados e Municípios para implementação efetiva.

## **2.5 - Respostas Institucionais por Estado**

### **2.5.1 - Estado de Goiás**

O Estado de Goiás apresenta o conjunto mais estruturado de políticas públicas voltadas aos povos ciganos na Região Centro-Oeste, assim como os dados mais consistentes acerca desse público, conforme levantamento formal realizado em 2024.

Entre os destaques está a Resolução CIB-GO nº 061/2024, que institui incentivo financeiro mensal de R\$ 20.000,00 para municípios com comunidades ciganas, destinado à qualificação da atenção primária à saúde. A política abrange ações como: ampliação do acesso aos serviços de saúde; desenvolvimento de estratégias de prevenção culturalmente adequadas; fortalecimento do diálogo com lideranças comunitárias; atualização de cadastros nos sistemas do SUS.

Os recursos podem ser aplicados no custeio de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), aquisição de insumos, capacitações em interculturalidade e contratação de profissionais com pertencimento étnico ou conhecimento da cultura cigana. Apesar do caráter inovador, o cofinanciamento estadual ainda contempla apenas sete municípios, um número muito inferior às mais de 60 localidades que registram presença cigana.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) realiza monitoramento sistemático por meio do Cadastro Único (1.655 famílias ciganas, somando 3.266 pessoas) e do e-SUS (2.319 pessoas cadastradas), identificando comunidades ciganas em todas as regionais de saúde. Em 2023 e 2024, o estado promoveu visitas técnicas de assessoramento aos municípios, adotando uma abordagem territorializada e proativa, alinhada às diretrizes nacionais para populações vulneráveis.

Desde 2019, a Superintendência da Igualdade Racial da SEDS-GO mantém acompanhamento direto às comunidades ciganas. Durante a pandemia de COVID-19, foram executadas ações emergenciais — distribuição de máscaras, álcool gel, cestas básicas e benefícios assistenciais —, e atualmente seguem programas contínuos de apoio alimentar a famílias em

extrema vulnerabilidade, especialmente em Itumbiara (90 famílias), Morrinhos, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre e Pontalina. O órgão também articula políticas habitacionais, como a doação de terrenos em Itumbiara e Buriti Alegre, e assegura a participação cigana no Conselho Estadual de Direitos Humanos, com assento exclusivo para representantes do povo cigano.

No campo cultural, foram registradas ações como participação na Lei Aldir Blanc, incluindo repasse de R\$ 50.000,00 à comunidade de Trindade para realização da Tradicional Festa Cigana.

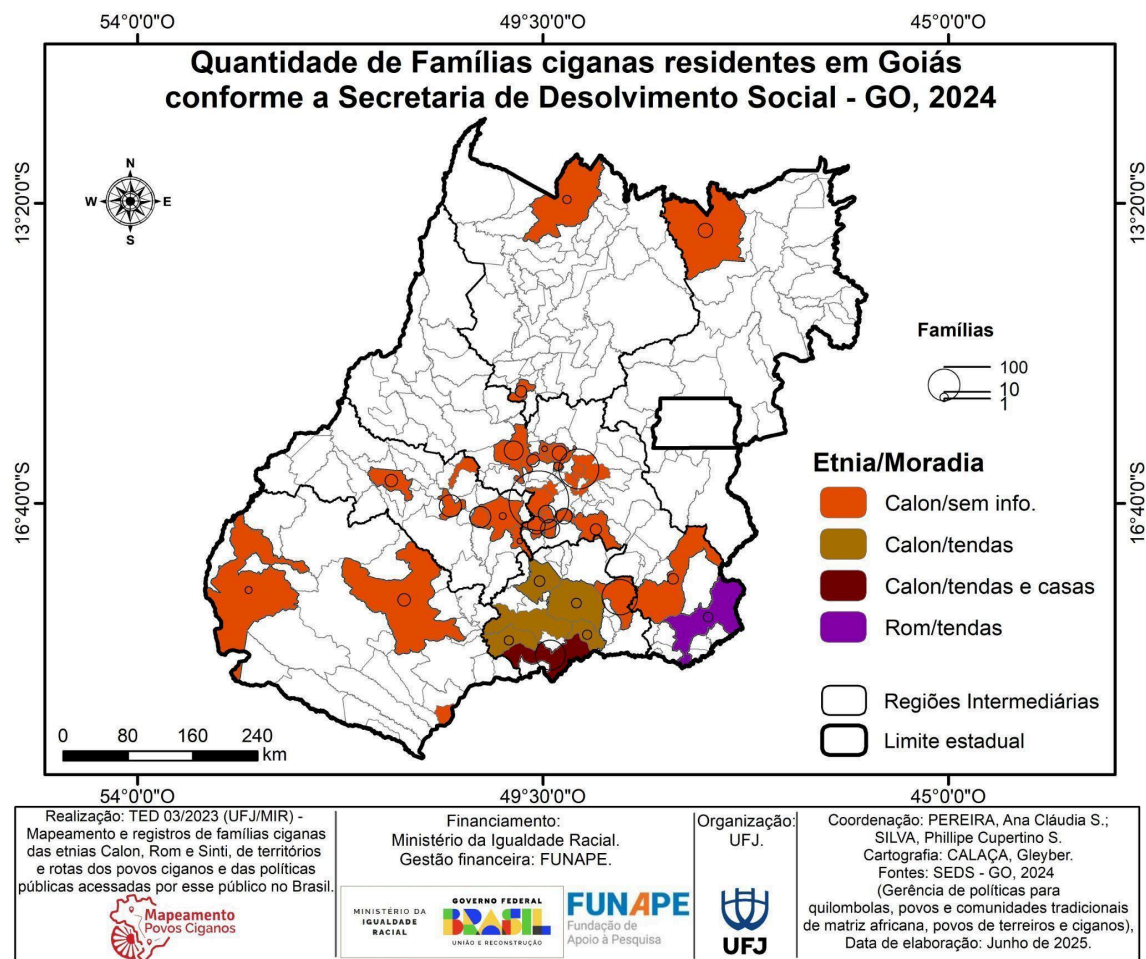
De acordo com a SEDS-GO, as comunidades também são contempladas com programas sociais estaduais como Mães de Goiás, Dignidade Menstrual e Crédito Social.

Na área educacional, a SEDUC-GO implementa o "Projeto Goiás Inclui", identificando 61 estudantes ciganos em oito municípios: Trindade (26), Caldas Novas (11), Campo Limpo de Goiás (11), Aurilândia (5), Itumbiara (3), Palminópolis (2), Mambai (2) e Guarani de Goiás (1). O projeto contempla ressignificação curricular, formação continuada de professores sobre interculturalidade e saberes ciganos, e produção de materiais didáticos específicos, embora apresente subnotificação em relação à presença cigana real nas escolas.

Outras secretarias apresentam limitações: a SEAPA-GO reconhece povos tradicionais em programas como PAA-Goiás e Crédito Social, mas não possui dados específicos sobre participação cigana; a SECTI-GO não desenvolve políticas específicas, embora mencione projetos de Tecnologias Sociais Sustentáveis ainda em fase preliminar.

A seguir, apresenta-se a Imagem 8, relativa à quantidade de famílias ciganas residentes em Goiás, conforme dados da SEDS-GO, ano de 2024.

**Imagem 8** - Quantidade de Famílias ciganas residentes em Goiás conforme a Secretaria de Desenvolvimento Social- GO, 2024.



Assim como os dados fornecidos pela SEDUC-GO, o conhecimento da SEDS-GO sobre a presença cigana em Goiás apresenta sinais de subnotificação, evidenciados ao se confrontar com os resultados do mapeamento realizado no âmbito do TED 05/2023. Observa-se, ainda, uma possível inconsistência nas informações fornecidas por essa secretaria. O mapa acima indica a suposta presença de famílias ciganas da etnia Rom no município de Catalão (em roxo); entretanto, os pesquisadores do projeto, em visita à localidade, constataram a presença de famílias acampadas da etnia Calon. Não há elementos que permitam afirmar a existência de famílias Rom vivendo em barracas ou tendas nesse município.

### **2.5.2 - Estado do Mato Grosso**

O estado do Mato Grosso apresenta ações pontuais, porém promissoras, voltadas à população cigana, conforme o levantamento realizado.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) criou, em 2023, o Grupo Técnico de Promoção da Equidade em Saúde (GTPES), incorporando a população cigana à agenda estadual de promoção da equidade para povos tradicionais. Entre suas atividades: participação no 2º Encontro de Mulheres Ciganas de Mato Grosso (maio de 2024); desenvolvimento de campanhas de vacinação específicas (COVID-19, gripe, sarampo); educação em saúde sobre alimentação, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal e desenvolvimento infantil; Capacitação de profissionais com foco em diversidade cultural e diálogo com saberes tradicionais.

A SES-MT identifica a presença cigana principalmente nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande e Tangará da Serra, com 26 famílias registradas no Cadastro Único, das quais 16 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. O estado planeja: incluir diretrizes específicas sobre povos ciganos no Plano Estadual de Saúde; incentivar a inclusão do tema nos planos municipais de saúde; designar técnico responsável no GTPES para acompanhamento da política, com articulação junto à Escola de Saúde Pública para suporte formativo.

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT) demonstra compromisso com a valorização da diversidade cultural, mas não possui políticas específicas para povos ciganos nem levantamentos oficiais, atribuindo a lacuna à ausência de dados do IBGE. A secretaria apresenta abertura para: utilizar registros escolares como ferramenta de identificação futura da população cigana; considerar pesquisas acadêmicas, como a tese de Priscilla Amorim sobre diversidade ambiental cigana dos “Kalon”, para subsidiar políticas públicas.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) apoia a produção de materiais audiovisuais relacionados aos povos ciganos, destacando: filme de curta-metragem “Caminhos Ciganos”, exibido no Centro de Artes da Escola Internacional de Genebra (2024), com apoio logístico a um representante da

produção; minissérie “Diva e As Calins de Mato Grosso”, vencedora do edital Conexão Mestres da Cultura, promovido pela Lei Aldir Blanc da Secel-MT.

### **2.5.3 - Distrito Federal**

O Distrito Federal representa um caso preocupante de retrocesso nas políticas voltadas à população cigana. Embora haja reconhecimento formal da presença histórica cigana, especialmente na localidade conhecida como Rota do Cavalo, o contato com as comunidades foi perdido devido a conflitos internos, dificultando o acompanhamento institucional.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) admite não possuir informações atualizadas sobre a população cigana no território, evidenciando invisibilidade institucional que compromete o planejamento de políticas públicas.

Não existem políticas específicas voltadas para os povos ciganos; as iniciativas existentes são genéricas, voltadas para populações vulneráveis, incluindo os ciganos de forma não diferenciada.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH-DF) realizou, em julho de 2023, uma oficina participativa sobre “Comunidades Tradicionais, Quilombolas, Ciganas e Indígenas” no contexto da revisão do Plano Diretor. No entanto, a iniciativa não resultou em demandas específicas nem ações concretas, caracterizando uma participação meramente protocolar, sem impacto efetivo nas políticas voltadas à população cigana.

### **2.5.4 - Estado do Mato Grosso do Sul**

Em contraste com Goiás e Mato Grosso, o estado de Mato Grosso do Sul (MS) apresenta apenas reconhecimento formal da importância dos povos ciganos em instrumentos normativos, sem tradução em políticas públicas estruturadas. O estado não possui levantamento populacional atualizado nem programas consolidados, configurando uma das maiores lacunas regionais quanto à efetivação de direitos.

A Secretaria de Educação criou, em março de 2024, o Programa Raças e Etnias de MS (PRO-ERER/MS) e o Selo Educação para Relações Étnico-Raciais, instituídos pelo Decreto nº 16.398, com objetivo de fortalecer o debate étnico-racial nas escolas, contemplando também as comunidades ciganas.

O estado demonstrou iniciativa ao dialogar com a Romani Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana, identificando predomínio das etnias Calon e Rom, com maior concentração em Campo Grande. Contudo, a persistência de estigmas faz com que muitas famílias resistam à identificação formal, comprometendo o dimensionamento real da população e dificultando o planejamento de políticas específicas.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação informou ausência total de projetos voltados aos povos ciganos, evidenciando que a pauta permanece fragmentada e restrita a setores específicos, sem integração intersetorial para efetivação de direitos.

### **2.5.5 - Respostas institucionais das instituições de ensino superior**

Na região Centro-Oeste, existem 18 instituições públicas e gratuitas de ensino superior. Em 2024, 6 delas responderam aos ofícios enviados pelos pesquisadores sobre a existência de políticas de ações afirmativas voltadas para pessoas da etnia cigana.

Dessas seis instituições, apenas três informaram possuir algum tipo de política específica:

- O Instituto Federal de Goiás (IFG) declarou possuir ações afirmativas voltadas ao ingresso de estudantes ciganos nos cursos técnicos e superiores, mas não possui registro de estudantes ciganos matriculados até o momento.
- A Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) adotam resoluções que preveem ações afirmativas para pessoas ciganas na pós-graduação. A UFJ, especificamente, relatou ter dois estudantes ciganos matriculados no mestrado em Direito por meio dessas

ações afirmativas, e informou que está em processo de discussão sobre a inclusão de políticas similares na graduação.

As demais instituições que responderam os ofícios, incluindo UFMT e IFMT, não possuem políticas específicas para a população cigana, evidenciando a invisibilidade estrutural desse grupo no ensino superior regional.

## **2.6 - Considerações finais**

O levantamento normativo evidencia que o reconhecimento jurídico dos povos ciganos na Região Centro-Oeste existe em todas as esferas, mas de maneira desigual e predominantemente genérica. Nos municípios, observa-se baixa densidade normativa: apenas 14 em Goiás, 29 em Mato Grosso e 8 em Mato Grosso do Sul possuem instrumentos que mencionam ou contemplam diretamente os ciganos. As normas são, em sua maioria, voltadas a comunidades tradicionais em geral, sem dispositivos específicos que assegurem direitos de forma estruturada. Iniciativas mais concretas, como a reserva de vagas em Cavalcante (GO) ou a destinação de imóveis em Itumbiara (GO), são exceções.

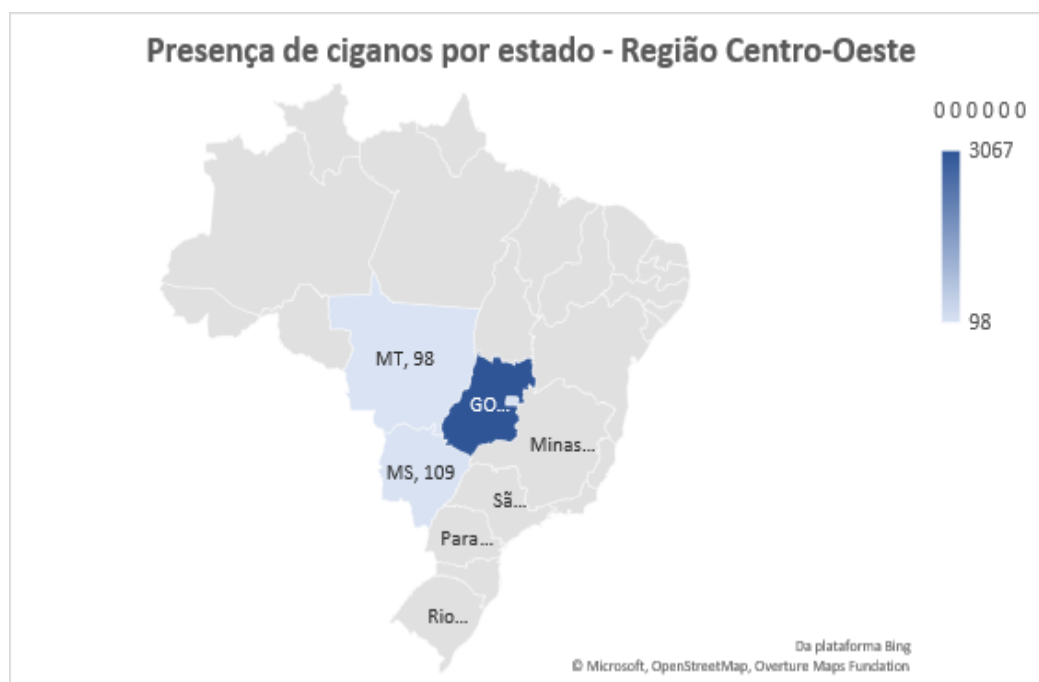
Nos estados, há avanços formais como o Plano Estadual de Educação em Mato Grosso, a criação de conselhos (órgãos colegiados) com vagas para ciganos em Goiás e Mato Grosso, e o reconhecimento cultural em Mato Grosso do Sul. Contudo, esses dispositivos carecem de regulamentação, orçamento vinculado e mecanismos de monitoramento. No Distrito Federal, quatro decretos demonstram reconhecimento institucional, mas permanecem limitados por falta de metas específicas e de estrutura operacional.

### 3 - DADOS QUALITATIVOS DAS VISITAS DE CAMPO ÀS COMUNIDADES CIGANAS

#### 3.1 - Considerações Gerais

A dimensão qualitativa deste relatório baseou-se em dados obtidos por meio de visitas de campo e entrevistas com famílias, lideranças comunitárias e referências de 31 localidades na Região Centro-Oeste: 25 em Goiás, 3 no Mato Grosso do Sul, 2 no Distrito Federal e 2 no Mato Grosso. A maioria das famílias e comunidades ciganas participantes pertence à etnia Calon (29 famílias), sendo registradas ainda 2 famílias da etnia Rom, subgrupo Kalderash.

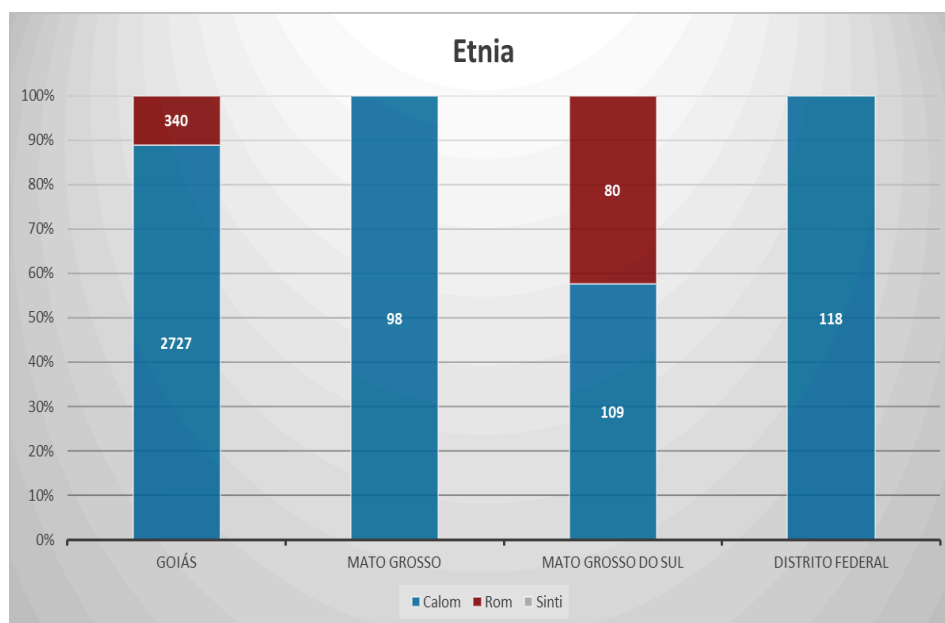
**Ilustração gráfica 1:** Pessoas ciganas incluídas na amostragem por estado – Região Centro-Oeste.



A amostragem compreendeu 678 famílias (3.390 indivíduos). A ilustração acima representa a cobertura da pesquisa, não abrangendo a totalidade das famílias ciganas na Região Centro-Oeste.

A ilustração abaixo apresenta a quantidade de pessoas por etnia incluídas no levantamento. Não foram registrados nem confirmados casos de presença de famílias ciganas da etnia Sinti na Região Centro-Oeste.

### Ilustração gráfica 2: Etnia



### 3.2 - Presença territorial na região

Famílias e comunidades ciganas estão presentes em todos os entes federativos da região Centro-Oeste, abrangendo em torno de 215 municípios e o Distrito Federal: 167 no estado de Goiás, 28 no Mato Grosso e 20 no Mato Grosso do Sul.

No caso dos ciganos da etnia Calom, a maior concentração ocorre em Goiás, especialmente nas microrregiões de Meia-Ponte, Goiânia e Entorno de Brasília. As maiores comunidades estão localizadas em Trindade, Campo Limpo, Caldas Novas e Itumbiara. No Mato Grosso do Sul, destaca-se Campo Grande, e, no Mato Grosso, Rondonópolis. Entre os ciganos da etnia Rom, a maior comunidade identificada situa-se em Aparecida de Goiânia, Goiás.

Goiás também concentra o maior número de famílias vivendo em acampamentos, em habitações precárias como barracas, lonas e outros materiais improvisados. Estes acampamentos encontram-se nos municípios de Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Catalão, Caldas Novas, Itaguari, Itumbiara, Goiatuba, Pontalina e Taquaral de Goiás. Há histórico de acampamentos no Distrito Federal, na região de Sobradinho. No município de Morrinhos há indicativo de presença de acampamento e famílias ciganas em condições de habitação precária, contudo essa comunidade não foi visitada no contexto dos trabalhos de campo do TED 05/2023.

### **3.3 - Aspectos sobre localização e moradia**

As comunidades ciganas visitadas vivem predominantemente em áreas urbanas, sendo apenas duas localizadas em zona rural. Encontram-se em municípios de todos os portes: pequenos, médios e grandes.

Praticamente um terço das famílias que foram visitadas está em situação de extrema vulnerabilidade, residindo em habitações precárias. 9 comunidades em acampamentos na região Centro-Oeste, todas no Estado de Goiás foram visitadas pela equipe de pesquisadores; apenas 2 ocupam áreas públicas cedidas pelo poder público municipal, enquanto outras duas aguardam reassentamento institucional. Essas famílias enfrentam insegurança jurídica da posse e carecem de acesso regular à água potável, energia elétrica, internet, saneamento básico e banheiros.

Metade dos municípios com acampamentos ciganos também possui famílias ciganas vivendo em moradias de alvenaria, porém dispersas, isto é, não estão agrupadas. Cinco comunidades visitadas situam-se em áreas periféricas, em zonas de transição entre urbano consolidado e entorno rural.

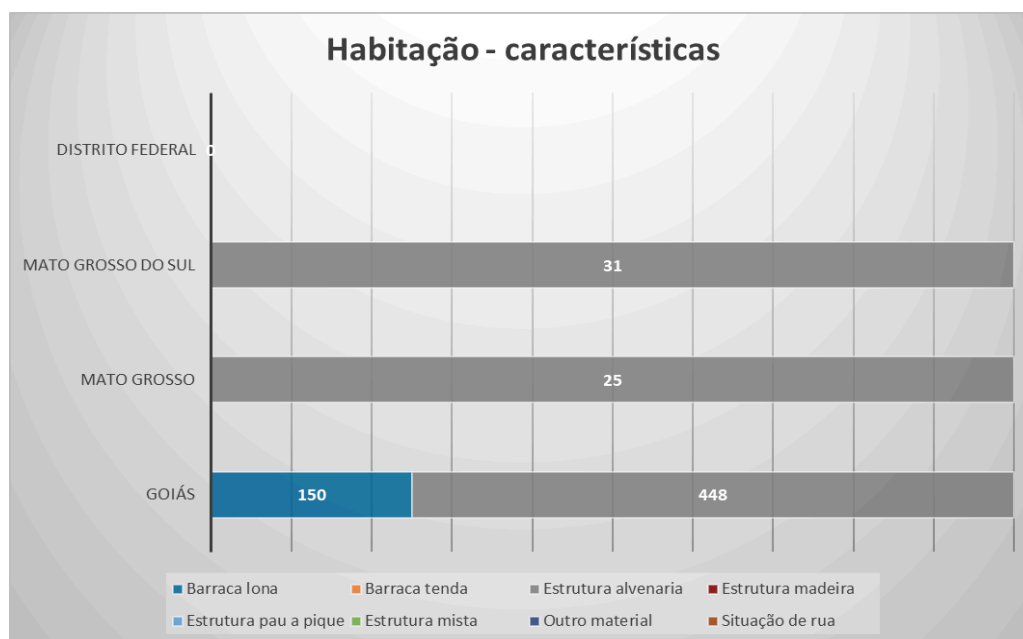
Metade dos municípios visitados apresenta famílias ciganas em habitações próprias e alugadas. Das 31 localidades observadas, 6 predominam casas próprias, sendo 2 de famílias Rom, subgrupo Kalderash; a maioria das famílias Calon vive em contexto de aluguel.

Não há registro de inclusão de famílias ciganas em programas habitacionais voltados ao financiamento ou concessão de moradias próprias. O

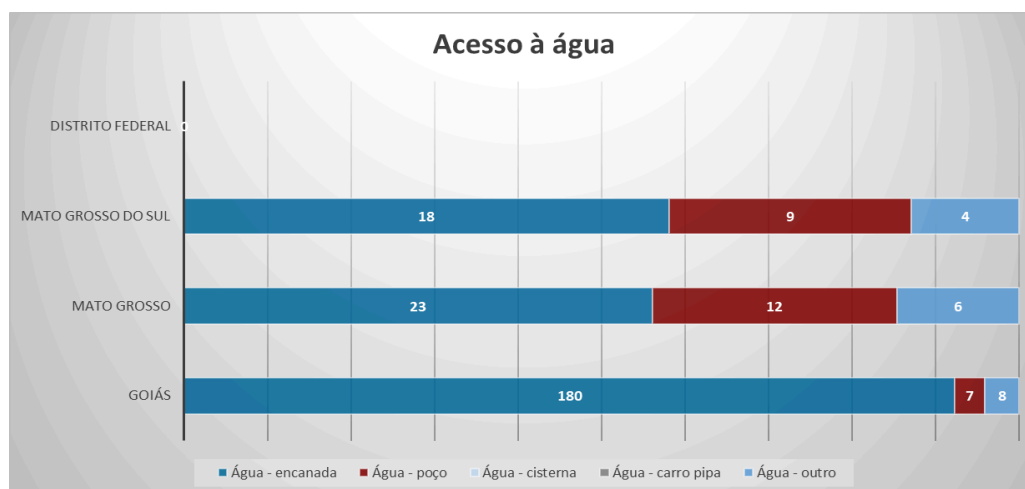
interesse em ser incluído em políticas públicas habitacionais como o programa Minha Casa Minha Vida foi recorrente nas entrevistas.

A seguir, apresentam-se ilustrações referentes aos aspectos da moradia das famílias participantes da pesquisa nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, características da habitação e acesso à água.

### Ilustração gráfica 3: Características da habitação



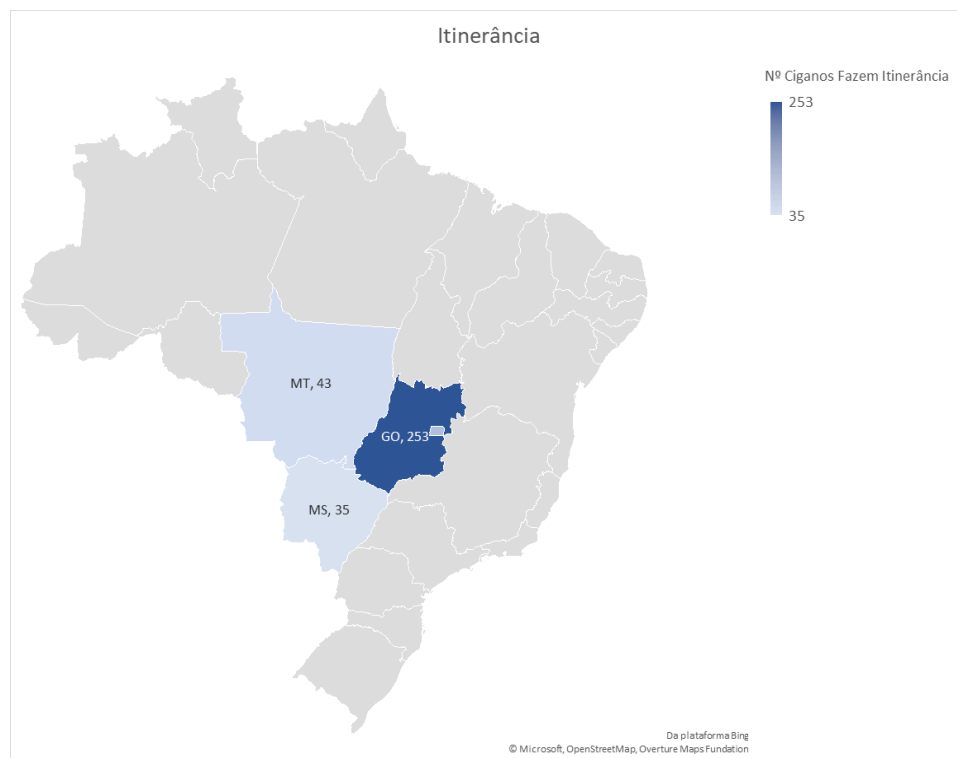
**Ilustração gráfica 4: Acesso à água**



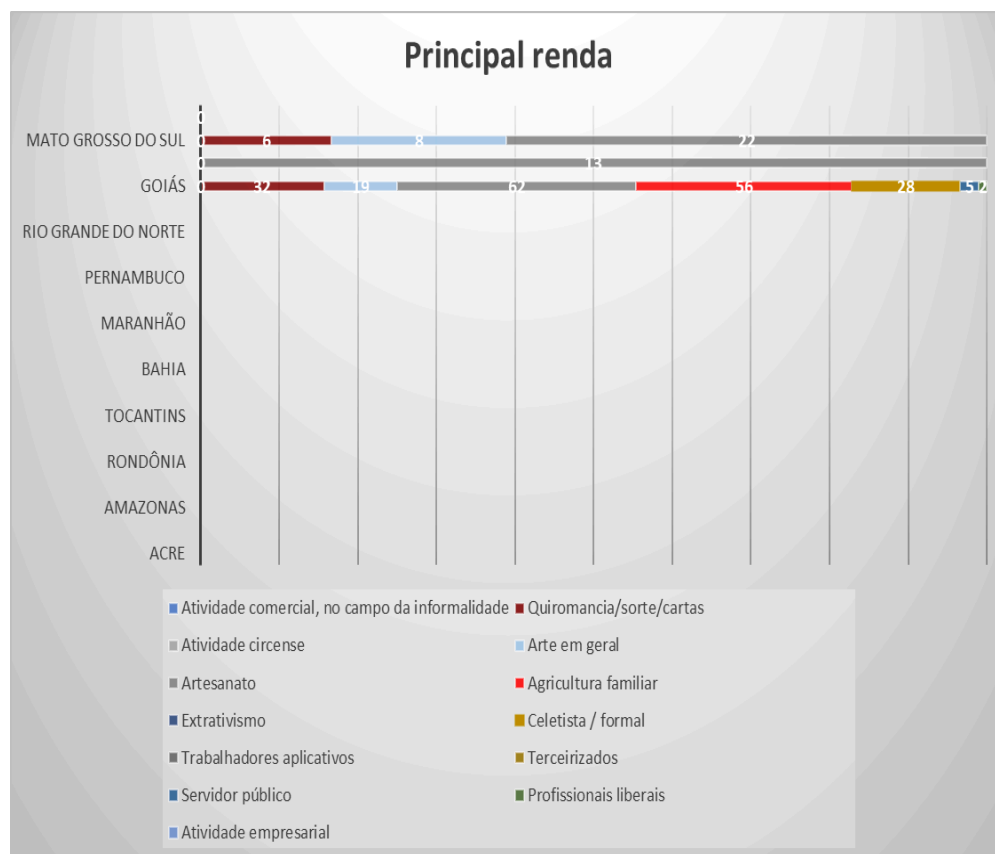
### 3.4 - Trabalho, previdência e renda

O comércio é a principal fonte de renda, especialmente atividades informais conhecidas como “gambira”, envolvendo venda de veículos, enxovais e outros produtos. A itinerância sazonal é a realidade mais comum entre as comunidades, relacionada à busca por melhores oportunidades de vida e de produção de renda; foi relatado que durante essas viagens, um quarto das famílias dorme de forma improvisada e enfrenta dificuldades com abordagens policiais e apreensão de mercadorias.

**Ilustração gráfica 5:** Número de pessoas ciganas participantes da pesquisa em situação de itinerância



**Ilustração Gráfica 6:** Principais fontes de renda das famílias participantes da pesquisa



A inserção em empregos formais é excepcional, registrado na minoria das localidades. Em duas, o comércio tradicional não é mais predominante, sendo substituído por atividades empresariais, profissionais liberais e servidores públicos. Nas demais, há alternância entre comércio tradicional e outras ocupações.

Conseqüentemente, a contribuição previdenciária é limitada. O acesso à seguridade social para idosos ocorre majoritariamente por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), havendo poucos registros de aposentadoria por idade ou tempo de contribuição. Programas sociais como o Bolsa Família integram a renda familiar em metade das localidades.

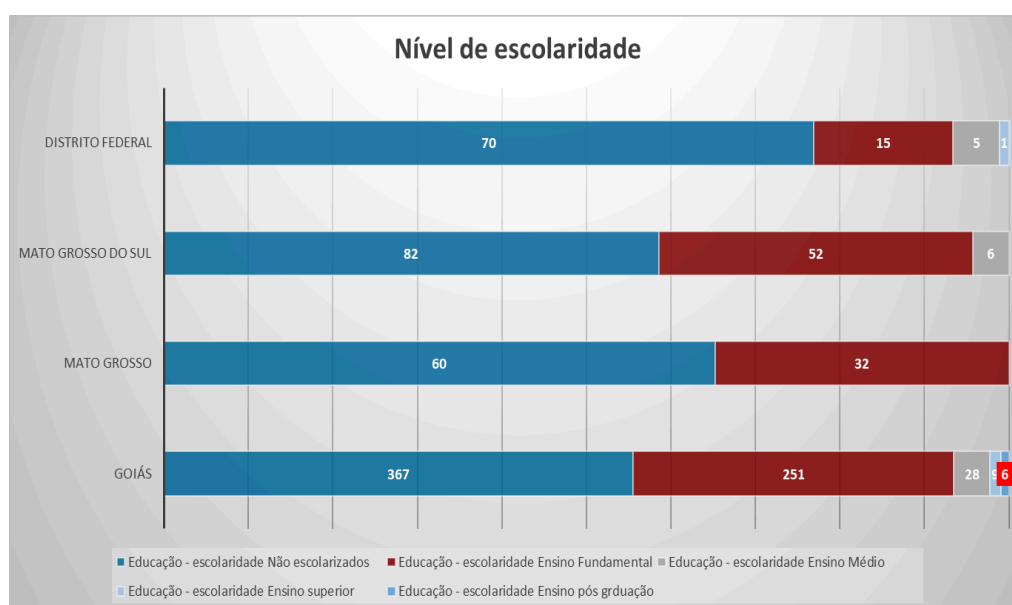
### 3.5 - Educação

O acesso à educação escolar se dá principalmente pela rede pública. Crianças e adolescentes estão matriculados na maioria das comunidades, embora haja relatos de evasão escolar em 4 localidades, todas em acampamentos precários.

Discriminação, bullying e anticiganismo foram relatados em cerca de um terço das localidades. Baixa escolaridade e analfabetismo funcional predominam entre jovens, adultos e idosos em mais da metade das localidades.

O acesso ao ensino superior é limitado; em um quarto das localidades, há relatos de ciganos frequentando graduação ou pós-graduação, principalmente por meio da rede privada ou do FIES. Metade das comunidades demonstrou interesse em ações afirmativas e na implementação de cotas raciais nas universidades públicas federais e estaduais.

**Ilustração Gráfica 7:** Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa



### **3.6 - Saúde**

O SUS é a principal forma de acesso à saúde das comunidades ciganas. Metade das famílias indicou dificuldades em ter acesso no âmbito das especialidades médicas, principalmente saúde mental e saúde da mulher.

Discriminação racial foi relatada em 20% das entrevistas. Em oito localidades, não há visitas regulares de agentes comunitários, segundo os relatos obtidos. Casos de matrimônio precoce não são contemplados por políticas públicas específicas.

O acesso mais precário ocorre em acampamentos, que carecem de água, banheiros, saneamento e energia elétrica. As secretarias estaduais de Goiás e de Mato Grosso declararam, em respostas aos ofícios encaminhados, implementar ações voltadas à promoção da equidade em saúde para a população cigana. Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal não forneceram respostas concretas.

### **3.7 - Direitos Humanos e Cidadania**

Dificuldades no acesso a documentos civis foram relatadas em, pelo menos, um quarto das localidades. As famílias ciganas que vivem em acampamentos enfrentam maiores obstáculos para a comprovação de endereço, comprometendo o exercício da cidadania e o acesso a outros direitos.

Episódios de violência policial e abordagens desproporcionais em fiscalização comercial foram relatados, impactando diretamente direitos humanos, saúde mental e bem-estar.

Meios de comunicação frequentemente criminalizam e estigmatizam os ciganos, reforçando sua vulnerabilidade social. Na Região Centro-Oeste, é recorrente que abordagens jornalísticas adotem perspectivas sensacionalistas, produzindo representações que associam os povos ciganos à criminalidade, à ausência de valores morais e à desconfiança permanente. Não existem

mecanismos institucionais ou ações sistemáticas, contínuas e efetivas, promovidas pelo sistema de justiça ou por órgãos de direitos humanos, para combater essa conduta.

### **3.8 - Práticas culturais e tradições**

A organização em torno de famílias extensas é o elemento central na construção das redes de sociabilidade das comunidades e famílias ciganas da região Centro-Oeste.

O comércio, pautado em trocas e vendas, é a principal atividade econômica tradicionalmente desempenhada pelas famílias ciganas, constituindo a base de suas economias familiares. Na região Centro-Oeste, essa prática é popularmente chamada de “gambira”. São comercializados, especialmente, automóveis (carros e motos), celulares, utensílios domésticos e itens de enxoval. Em quatro localidades do estado de Goiás, foi registrada também a comercialização de cavalos, prática comum no passado, conforme relato das famílias.

De modo geral, o comércio tradicional cigano envolve um conjunto de conhecimentos, técnicas de negociação e habilidades sobre vendas e trocas de mercadorias, transmitidos entre gerações na convivência familiar e comunitária, tanto para homens quanto para mulheres. Observa-se que se trata de uma das únicas alternativas de inserção socioeconômica historicamente estabelecidas entre os povos ciganos.

Os deslocamentos e os períodos sazonais de itinerância, entre diferentes municípios e estados da federação, são comuns entre as famílias e comunidades ciganas da região Centro-Oeste, realizados para viabilizar o trabalho e a obtenção de renda. Essas práticas estão diretamente atreladas às atividades comerciais, sendo interdependentes.

Essa modalidade de comércio, enquanto prática tradicional e base das economias familiares ciganas, desenvolve-se por meio de rotas intermunicipais, interestaduais e interregionais. Há sempre um ponto de referência de ida e volta, correspondente às localidades onde se situam as residências das famílias ciganas por longos períodos do ano, quando não estão em viagem.

As famílias e comunidades ciganas da região Centro-Oeste são bilíngues. As famílias da etnia Calon dominam a língua Chibi, enquanto as famílias ciganas Rom, subgrupo Kalderash, dominam a língua Romani. Essas línguas são transmitidas oralmente entre gerações e aprendidas pelos mais jovens desde os primeiros anos de vida, na convivência familiar e comunitária. De todas as famílias e comunidades visitadas durante a pesquisa, apenas duas relataram a perda do uso da língua como forma de comunicação entre os membros do grupo.

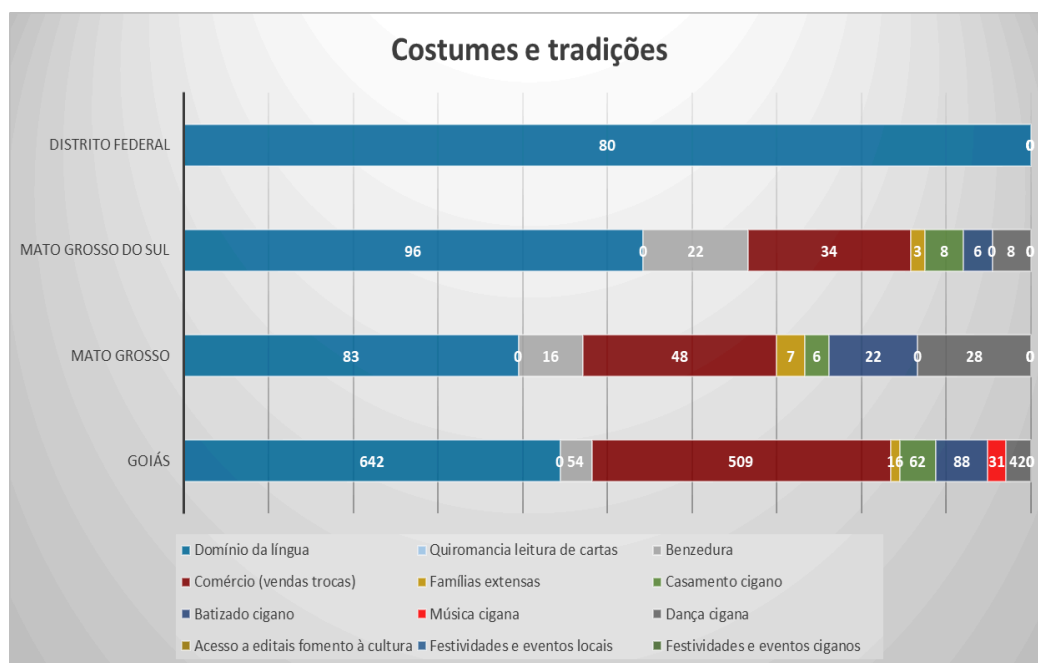
As festividades, com amplo envolvimento das famílias e da comunidade, celebram casamentos e batizados e estão presentes em praticamente todas as localidades visitadas. A celebração do Natal, folia de reis, festas de padroeiras locais e regionais foram indicadas como atividades que mobilizam e reúnem a coletividade. Esses eventos tradicionais promovem a unidade dos grupos e fortalecem o sentido de pertencimento étnico, além dos vínculos sociais e das redes de parentesco. Possuem dinâmicas e características próprias, distintas da sociedade majoritária, como a duração prolongada das festas, o uso de vestimentas específicas para homens e mulheres, bem como danças e músicas alusivas à cultura cigana.

Os matrimônios entre jovens e com vínculos de parentesco são comuns em praticamente todas as famílias e comunidades ciganas visitadas na região Centro-Oeste. Poucas localidades indicaram que essa prática não é mais frequente. Trata-se, portanto, de uma tradição mantida entre os povos ciganos da região, que contribui para a coesão social e fortalece as relações familiares. Nas palavras das pessoas entrevistadas, a prática mantém as novas gerações “dentro da tradição”.

A quiromancia, ou leitura da sorte pelas mãos, é uma tradição associada à cultura cigana que foi informada como mantida, embora praticada por poucas mulheres em seis das 31 localidades visitadas.

A benzedura, ato de benzer por meio de orações e gestos específicos para afastar males, doenças ou energias negativas, foi observada e relatada como presente em duas localidades visitadas durante a pesquisa.

### Ilustração gráfica 8: Costumes e Tradições



### 3.9 - Particularidades regionais e iniciativas locais

Inicialmente, destaca-se que uma das particularidades dos povos ciganos do Centro-Oeste é a incorporação de elementos e práticas culturais da região às suas tradições. Observa-se forte presença de músicos, cantores e violeiros — amadores e profissionais, homens e mulheres —, especialmente do gênero sertanejo, entre as comunidades ciganas, fato constatado em todos os estados do Centro-Oeste e no Distrito Federal.

É importante ressaltar que há quatro municípios em Goiás — Petrolina de Goiás, Aurilândia, Santa Rosa de Goiás, Palminópolis e Buritinópolis — nos quais há vereadores publicamente identificados como pessoas ciganas na sociedade local.

Em termos de inovação, destaca-se o município de Cavalcante-GO, que, em 2024, promulgou a Lei Municipal n. 1.303/2023, reservando 10% das vagas em concursos públicos para pessoas ciganas.

No âmbito da religiosidade, destaca-se a existência de dois templos evangélicos ligados à comunidade cigana: a “Primeira Igreja Cigana

Presbiteriana”, em Trindade-GO, frequentada por pessoas da etnia Calon; e a “Assembleia de Deus dos Ciganos”, em Aparecida de Goiânia, frequentada por pessoas da etnia Rom, subgrupo Kalderash.

Entre as iniciativas lideradas por representantes da região, destaca-se a proposição do Estatuto dos Povos Ciganos, por meio do projeto de lei do senador Paulo Paim (PLS 248/2015), aprovado no Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se de uma articulação liderada por famílias ciganas da Comunidade Nova Canãa, organizadas por meio da Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC), sediada no Distrito Federal.

Outra iniciativa relevante ocorreu entre 2014 e 2015, na comunidade Arranha Céu, no Distrito Federal, com o desenvolvimento de um projeto de educação voltado para jovens e adultos. O grupo estava assentado em uma área cedida pelo governo distrital, em parceria com a Superintendência de Patrimônio da União. O projeto deixou de ocorrer quando a comunidade precisou se mudar para outra localidade, atualmente situada em Goianópolis, embora haja interesse em retomar a iniciativa.

Em Trindade-GO, em 2024, a comunidade cigana organizou a “Mostra Cultural Cigana de Trindade”, com a exibição de documentário produzido com ampla participação do grupo, com apoio da Lei Paulo Gustavo e da prefeitura. O evento integra as atividades comemorativas em alusão ao Dia Nacional dos Povos Ciganos.

Por fim, ressalta-se a produção de materiais audiovisuais relacionados aos povos ciganos no Estado do Mato Grosso, com apoio institucional. Por meio de recursos de editais vinculados à Secretaria Estadual, foi produzido o curta-metragem “Caminhos Ciganos”, exibido no Centro de Artes da Escola Internacional de Genebra, em 2024. Destaca-se também a minissérie “Diva e As Calins de Mato Grosso”, vencedora do edital Conexão Mestres da Cultura, da Lei Aldir Blanc da Secel-MT.

### **3.10 - Rotas ciganas**

Entende-se por rotas ciganas os deslocamentos espaciais que compõem a dinâmica cotidiana das famílias e comunidades ciganas, variando conforme

suas motivações, contextos socioculturais e condições específicas. A mobilidade constitui um elemento estrutural na organização social das comunidades ciganas visitadas, manifestando-se em diferentes modalidades, que vão desde deslocamentos comerciais temporários até migrações permanentes motivadas por conflitos ou oportunidades econômicas. A pesquisa identificou padrões que incluem rotas comerciais sazonais, deslocamentos por pressão territorial, migração familiar, itinerância regular e deslocamentos para acesso a serviços ou reunificação de parentes. Esses deslocamentos configuram circuitos regionais, nacionais e transnacionais, determinados por fatores econômicos, vínculos familiares, eventos culturais e pressões sociais, com periodicidade que varia de viagens diárias a estadias prolongadas em outros estados.

Nem todas as famílias participantes da pesquisa disponibilizaram informações detalhadas acerca das rotas que estruturam sua dinâmica cotidiana. Em conformidade com os princípios éticos da pesquisa científica e com o termo de consentimento livre e esclarecido, dados considerados sensíveis foram resguardados para preservar a privacidade e a segurança dos informantes. Apresentam-se, a seguir, apenas exemplos de rotas ciganas provenientes de comunidades que autorizaram expressamente o compartilhamento dessas informações, com a finalidade de subsidiar análises e ampliar a compreensão sobre os padrões de mobilidade desses grupos.

No campo comercial, destaca-se o exemplo das comunidades ciganas residentes no município de Trindade (GO), que mantêm rotas diárias para Goiânia, onde comercializam produtos provenientes das três fábricas de enxovais locais, além de roupas e acessórios vendidos em feiras e ruas da capital. O comércio de veículos também gera deslocamentos frequentes para municípios goianos como Anápolis, Catalão e Rio Verde, bem como para Brasília e cidades do interior de Minas Gerais.

Entre as rotas sazonais, ressalta-se o deslocamento de Trindade a Balneário Camboriú (SC), realizado entre dezembro e março. Cerca de 200 pessoas migram temporariamente para o litoral, transportando veículos e barracas para a venda de enxovais, artigos de praia e cutelaria. O retorno ocorre no início do ano letivo, acompanhando o calendário escolar.

Em Cuiabá (MT), foram identificadas rotas interestaduais em que famílias permanecem mais de 60 dias fora do município de origem para comercializar enxovais e veículos em capitais do Norte e Nordeste.

Também foram registradas rotas transnacionais. Em Chapadão do Sul (MS), por exemplo, existem conexões comerciais regulares com Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, envolvendo a venda de produtos paraguaios em municípios vizinhos. Em Costa Rica (MS), famílias atuam no comércio internacional de veículos, aproveitando a proximidade com a Bolívia para adquirir automóveis revendidos no Brasil. Lideranças mais velhas mencionaram rotas históricas para Argentina e Uruguai, atualmente reduzidas em razão de mudanças na legislação migratória e dificuldades documentais.

Alguns deslocamentos ocorreram por violência ou pressão social. O episódio da Comunidade Nova Canaã, em Sobradinho (DF), resultou na dispersão forçada de 17 famílias para Goiás, Minas Gerais e outras localidades. Uma família cigana entrevistada em Itaguari (GO) relatou um caso de migração forçada após perseguições em Barreiras (BA), reduzindo-se de 30 para apenas 3 membros. A iminência da migração forçada também foi registrada em Goiatuba, onde a pressão da gestão municipal pela desocupação de uma área ocupada provocou saídas involuntárias de famílias.

Foram observadas rotas voltadas à reunificação familiar, como no município de Taquaral de Goiás, em que deslocamentos ocorrem para reencontro com parentes após períodos de isolamento. Casamentos entre famílias de diferentes localidades configuram outro padrão de deslocamento, levando jovens, sobretudo, a mudar de cidade para viver com o cônjuge. Além disso, famílias relataram viagens de longa distância para localizar parentes dispersos em razão de episódios de violência.

A mobilidade também é utilizada para acesso a serviços e oportunidades. Famílias de municípios menores deslocam-se regularmente para Goiânia, Brasília, Cuiabá e Campo Grande em busca de consultas médicas, exames e tratamentos. Jovens ciganos entrevistados demonstraram interesse em migrar temporariamente para centros urbanos que oferecem cursos técnicos e superiores, embora enfrentem resistência familiar para preservar tradições culturais. Eventos culturais, conferências e encontros

ciganos em diferentes municípios e estados também figuram como destinos importantes, fortalecendo vínculos políticos.

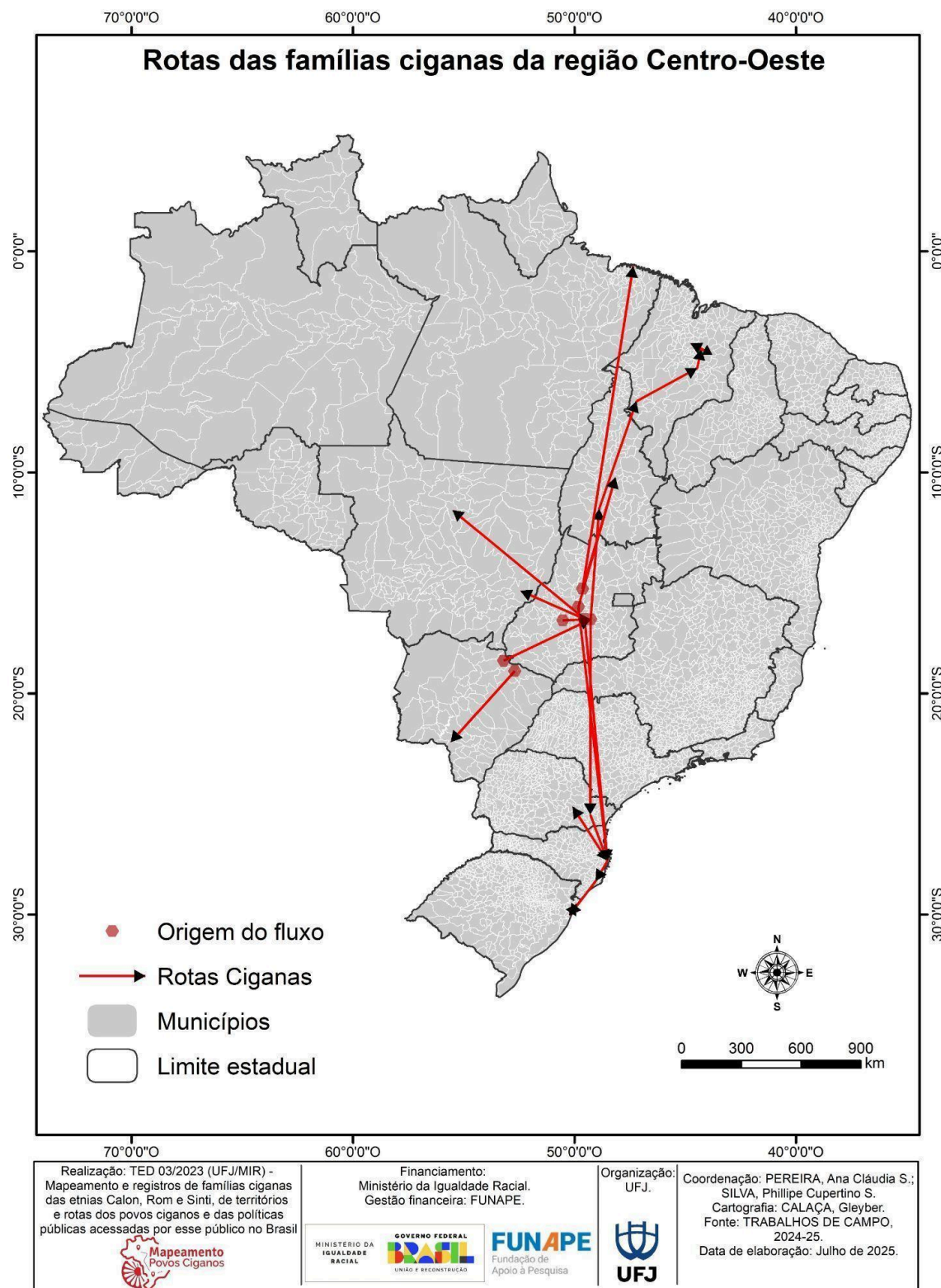
A infraestrutura das rotas depende principalmente de veículos próprios — automóveis, caminhonetes e kombis adaptadas — essenciais para o transporte de pessoas e mercadorias. Acampamentos temporários são montados em praças, postos de combustível, terrenos baldios ou áreas próximas a mercados, escolhidos pela proximidade de centros comerciais e pela disponibilidade de água e energia elétrica. A ausência de comprovante de residência formal dificulta o acesso a serviços públicos no contexto de trânsito interestadual, gerando obstáculos documentais. Episódios de constrangimento em abordagens policiais foram relatados em diferentes localidades visitadas.

Os impactos da mobilidade na organização comunitária são expressivos. Famílias itinerantes enfrentam dificuldades para renovar benefícios sociais, manter o acompanhamento escolar das crianças e garantir a continuidade do atendimento em saúde. O calendário escolar influencia diretamente os deslocamentos, levando comunidades a planejar viagens durante as férias. Apesar das dificuldades, as rotas comerciais reforçam a solidariedade entre grupos de diferentes regiões, criando redes de apoio social e cultural que ultrapassam fronteiras estaduais.

Segundo lideranças mais velhas, houve mudanças significativas nas últimas décadas. A amplitude das rotas diminuiu devido à intensificação da fiscalização policial e a mudanças no perfil econômico das comunidades. A urbanização e a sedentarização relativa resultaram na substituição do nomadismo pleno por deslocamentos comerciais específicos e sazonais. A pressão social e os episódios de discriminação também levaram famílias a evitar cidades consideradas hostis.

A **Imagem 9** apresenta, em termos cartográficos, as rotas das famílias e comunidades ciganas, com base nas informações fornecidas pelas lideranças entrevistadas em seis localidades — duas no Mato Grosso do Sul e quatro em Goiás — constituindo uma amostra das movimentações ainda presentes nessa população tradicional.

**Imagem 9:** Rotas das famílias ciganas da Região Centro Oeste



### **3.11 - Desafios e recomendações**

Abaixo segue a sistematização dos principais desafios e recomendações de acordo com o levantamento e estudo realizado.

#### **3.11.1 - Educação**

- Desenvolver ações educacionais específicas para jovens e adultos ciganos.
- Enfrentar discriminação, anticiganismo e bullying no ambiente escolar.
- Combater evasão escolar de crianças e adolescentes ciganos.
- Monitorar e acompanhar estudantes ciganos com ação intersetorial (Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos).
- Capacitar continuamente profissionais da educação sobre diversidade étnico-racial e realidade cigana.
- Incluir história e cultura cigana nos currículos e celebrar o Dia Nacional dos Povos Ciganos (24/05).
- Expandir políticas de ação afirmativa no ensino superior, incluindo permanência estudantil.
- Incentivar cursos profissionalizantes e empreendedorismo nas comunidades ciganas.

#### **3.11.2 - Saúde**

- Formar e qualificar profissionais do SUS para compreender a diversidade cultural e práticas tradicionais de cuidado.
- Combater racismo institucional e anticiganismo nos serviços de saúde.
- Garantir acesso a especialidades médicas, atenção à saúde da mulher, saúde mental e doenças prevalentes (tuberculose, hanseníase, diarreias).

- Fortalecer agentes comunitários de saúde e combate a endemias, com busca ativa.
- Criar políticas de saúde sexual e reprodutiva adaptadas aos contextos socioculturais.
- Valorizar saberes tradicionais e integrar práticas populares com biomédicas.
- Incluir “etnia cigana” nos sistemas de informação e fortalecer o mapeamento das comunidades.

### **3.11.3 - Habitação e Políticas Fundiárias**

- Incluir famílias ciganas em programas habitacionais e regularização fundiária, destinando recursos para:
  - Construção, reforma e financiamento de imóveis;
  - Regularização de áreas ocupadas coletivamente;
  - Infraestrutura básica em acampamentos.
- Garantir inviolabilidade do domicílio e privacidade.
- Prever áreas públicas com infraestrutura para famílias em itinerância sazonal.

### **3.11.4 - Cultura**

- Incorporar ações afirmativas e assistência técnica em editais culturais para a população cigana.
- Incluir o Dia dos Povos Ciganos nos calendários oficiais.
- Promover reconhecimento institucional das expressões culturais ciganas, incluindo festividades como casamentos e batizados.

### **3.11.5 - Direitos Humanos e Cidadania**

- Garantir acesso à documentação civil (identidade, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho).

- Capacitar profissionais da segurança pública para compreender diversidade étnico-racial.
- Combater racismo e anticiganismo na mídia, evitando estigmas.
- Prevenir violência contra mulheres ciganas.
- Divulgar serviços de defensorias e ministérios públicos.
- Dialogar sobre matrimônio precoce respeitando cultura e direitos das crianças e adolescentes.

### **3.11.6 - Trabalho, Renda e Previdência**

- Garantir condições dignas durante viagens e deslocamentos sazonais.
- Criar incentivos para empresas que empreguem ciganos formalmente.
- Implementar ações afirmativas e reserva de vagas no serviço público.
- Ajustar legislação previdenciária para incluir comércio tradicional cigano, permitindo aposentadoria com tempo reduzido, equiparada à dos trabalhadores rurais.

## **4 - RELATÓRIOS SOBRE AS COMUNIDADES CIGANAS VISITADAS**

### **4.1 - DISTRITO FEDERAL**

#### **4.1.1 - Comunidade cigana Calon Nova Canaã – Brasília/DF**

Pesquisadora: Daiane da Rocha Biam

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Identificação da Comunidade**

A Comunidade Cigana Nova Canaã ocupou, por aproximadamente oito anos, a região conhecida como Rota do Cavalo, em Sobradinho, Distrito Federal, em uma área de 3,5 hectares, entre os anos de 2014 e 2021. Dezessete famílias, totalizando 78 pessoas, residiram nesse território. Trata-se de famílias da etnia Calon, que frequentavam as proximidades de Brasília desde 1974, em busca de trabalho, renda e sobrevivência. Atualmente, o grupo encontra-se disperso, por questões de segurança e em decorrência de episódios de violência, não residindo mais na mesma localidade, embora persista a luta pelo território e outras pautas de interesse comunitário.

##### **Liderança e Representação Legal**

A liderança da comunidade estava a cargo do Sr. Wanderley da Rocha, que também atua como representante legal da Associação Nacional das Etnias Ciganas do Brasil (ANEC). A ANEC desempenha papel relevante na defesa dos direitos dos povos ciganos e é proponente do Projeto de Lei 1387/2022 (PLS 248/2015), que visa instituir o Estatuto dos Povos Ciganos do Brasil, legislação fundamental para o reconhecimento e proteção jurídica das comunidades ciganas no país. O projeto foi aprovado no Senado Federal e atualmente encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

##### **Conquista Territorial**

Em 2014, a Comunidade Nova Canaã obteve uma significativa conquista histórica: uma das primeiras concessões de uso especial da posse para fins de

moradia no país, intermediada pelo Governo Federal, por meio da Superintendência do Patrimônio da União, e pelo Governo do Distrito Federal, direcionada especificamente a uma comunidade cigana. O território cedido localiza-se em Sobradinho/DF, na região conhecida como “Rota do Cavalo”. Apesar dessa conquista, a concessão apresentava fragilidades jurídicas, pois o contrato tinha validade de apenas dez anos, com possibilidade de prorrogação, porém sem garantias definitivas. Prevê-se, inclusive, uma cláusula que permite ao Estado retomar a área a qualquer momento, caso decida destiná-la a outros fins, gerando insegurança para as famílias residentes.

Segundo relatos da comunidade, a precariedade do contrato administrativo impediu a construção de habitações de alvenaria ou com materiais mais duráveis durante o período em que residiram na área, entre 2014 e 2021. As habitações eram constituídas por barracas/tendas doadas pelas Forças Armadas, e os sanitários eram coletivos, totalizando apenas dois, configurando uma das poucas construções em alvenaria, ainda que improvisadas.

### **Episódio de violência**

Em fevereiro de 2021, um grupo de homens armados invadiu o território da Comunidade Nova Canaã, em busca de acerto de contas relacionado a uma transação comercial mal-sucedida envolvendo um dos moradores. O acampamento era de fácil acesso, sem guarita ou controle de entrada e saída de visitantes. Durante a invasão, foram efetuados disparos contra os habitantes, resultando em três óbitos, incluindo um membro da comunidade cigana.

Esse episódio impactou profundamente a comunidade, obrigando as famílias a se deslocarem para outras localidades no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, devido à sensação de insegurança e ao receio de novas invasões. Nenhuma ação específica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ou de outros órgãos públicos voltada para a proteção de povos e comunidades tradicionais foi mobilizada para mitigar os efeitos do ataque.

Adicionalmente, o episódio teve repercussão negativa na imagem da comunidade, devido à cobertura da mídia local e regional, que responsabilizou

todo o grupo pelo ocorrido, reforçando estigmas e preconceitos historicamente associados aos povos ciganos, ampliando sua vulnerabilidade. O líder comunitário, Sr. Wanderley da Rocha, foi criminalizado e submetido a prisão preventiva por seis meses antes da conclusão das investigações, tornando-se réu em processo criminal no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sendo posteriormente absolvido por impronúncia.

Todos esses fatores foram determinantes para a desmobilização do Acampamento Nova Canaã, ocupado entre 2014 e 2021. Atualmente, as famílias encontram-se dispersas em diferentes localidades, conforme mencionado anteriormente.

### **Condições Socioeconômicas e Aspectos Culturais**

A principal fonte de renda da comunidade durante a ocupação do Acampamento Nova Canaã era o comércio informal, popularmente denominado “gambira”, baseado na troca e venda de produtos, complementado por políticas de assistência social, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse perfil socioeconômico manteve-se mesmo após a mudança do grupo para outras localidades.

Tradicionalmente afetados pelo nomadismo forçado e pela ausência de políticas públicas de inclusão social, a maioria dos membros da comunidade não havia concluído os estudos. Contudo, a conquista do território proporcionou mudanças significativas, permitindo que crianças e jovens em idade escolar frequentassem regularmente as instituições de ensino, evidenciando o impacto positivo da fixação territorial no acesso à educação formal.

No que se refere aos aspectos culturais, destacam-se:

- a) A comunidade é bilíngue, mantendo a língua Chibi como meio de comunicação oral, transmitida intergeracionalmente;
- b) Os matrimônios são realizados dentro da cultura cigana, com celebração frequente entre jovens e com vínculos de parentesco;
- c) A presença de músicos e grupos de dança juvenil que preservam e celebram a cultura cigana;
- d) A maioria dos habitantes é cristã evangélica, com uma minoria

católica;

e) Práticas comerciais tradicionais pautadas na troca e venda de produtos.

### **Demandas da Comunidade**

A Comunidade Nova Canaã destaca a necessidade urgente de implementação de políticas públicas específicas para os povos ciganos, incluindo:

- Fomento à cultura tradicional cigana, com ações de valorização, preservação e transmissão intergeracional dos saberes e práticas culturais;
- Combate ao racismo e preconceito ainda presentes na sociedade brasileira, que marginalizam as comunidades ciganas e limitam seu acesso a direitos fundamentais;
- Regularização fundiária definitiva, garantindo segurança jurídica ao território conquistado;
- Ações afirmativas em universidades públicas e institutos federais para inclusão de jovens e adultos ciganos no ensino superior;
- Aprovação do Projeto de Lei 1.387/2022, que institui o Estatuto dos Povos Ciganos, na Câmara dos Deputados (originado como PLS 248/2015, já aprovado pelo Senado Federal);
- Programas de inclusão social e produtiva, respeitando as formas tradicionais de organização econômica da comunidade.

### **Conclusão**

A presença da Comunidade Cigana Calon Nova Canaã em área cedida pelo Governo Federal representou um marco na luta pelos direitos dos povos ciganos no Brasil. A conquista territorial, ainda que precária e limitada a aproximadamente sete anos, constituiu um avanço histórico, promovendo melhorias em educação e organização comunitária.

No entanto, a permanência dessa conquista exige ações efetivas do Estado para garantir segurança jurídica, valorização cultural e respeito à diversidade étnica. Após a desocupação do acampamento na Rota do Cavalo,

as famílias continuam a reivindicar uma nova área no Distrito Federal, visando moradias dignas, estáveis e seguras, sendo imprescindível que os Poderes Públicos não apenas disponibilizem um terreno, mas também assegurem condições para a permanência adequada do grupo, em consonância com suas especificidades culturais e socioeconômicas.

#### **4.1.2 - Família cigana do bairro Jardim Botânico/DF**

Pesquisadora: Daiane da Rocha Biam

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade cigana da família Ribas está localizada no Distrito Federal, no Condomínio Quintas da Alvorada, Lote 62, região do Jardim Botânico/DF, em área classificada como zona mista. O espaço físico ocupado corresponde a uma chácara. A mobilidade da comunidade ocorre predominantemente por meio de veículos próprios.

##### **Condições de Vida e Habitação**

A área atualmente ocupada é de propriedade particular. Residem nela sete famílias, totalizando aproximadamente 40 pessoas, com permanência estimada em cerca de quatro anos. Segundo relatos dos próprios membros da comunidade, as condições de moradia são consideradas excelentes. As casas foram construídas em alvenaria em terreno arborizado, por esforço coletivo da comunidade, liderada por Regina Beatriz Ribas.

As mudanças de localidades anteriores ocorreram por iniciativa própria, não decorrendo de perseguições, conflitos fundiários ou discriminação racial.

##### **Acesso a Serviços Públicos**

A comunidade relata utilização regular dos serviços públicos de saúde, como hospitais e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS), afirmando que, em geral, conseguem ser atendidos adequadamente.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A maioria dos adultos da comunidade atua como servidores públicos, sendo todos contribuintes da previdência social.

### **Acesso à Educação**

Todos os membros em idade escolar estão regularmente matriculados em instituições de ensino, incluindo escolas e universidades. Contudo, devido a experiências prévias de preconceito, os mais velhos orientam os jovens a não se identificarem como ciganos no ambiente escolar, evidenciando um mecanismo de proteção frente à discriminação.

### **Acesso e Condições de Saúde**

Além do SUS, a comunidade utiliza serviços privados de saúde. Mulheres expressaram preferência por atendimento realizado por profissionais do sexo feminino em questões relacionadas à saúde da mulher, ressaltando a importância da escuta qualificada e do respeito às especificidades culturais e de gênero.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

Segundo relatos, a comunidade não possui conhecimento de políticas públicas específicas voltadas aos povos ciganos no âmbito do Distrito Federal.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade pertence à etnia Calon e preserva tradições culturais específicas, incluindo o uso da língua Chibi e a realização de cerimônias tradicionais, como casamentos e batizados. Nos últimos anos, também passaram a celebrar datas simbólicas, como o Dia Nacional dos Povos Ciganos (24 de maio).

## **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A realidade da comunidade Ribas difere significativamente da maioria das famílias Calon no Brasil, especialmente no que se refere ao nível educacional, evidenciando a importância do acesso à educação como estratégia de fortalecimento da autonomia e inclusão social.

Entretanto, os relatos indicam que o preconceito permanece como fator determinante: por medo da discriminação, muitos membros da comunidade preferem não se identificar como ciganos em determinados contextos, caracterizando um processo de silenciamento identitário motivado pela persistência de estereótipos e preconceitos historicamente associados aos povos ciganos.

## **4.2 - ESTADO DE GOIÁS**

### **4.2.1 - Aparecida de Goiânia**

Pesquisador: Gabriel Miclos dos Passos

Etnia das famílias visitadas: Rom (subgrupo Kalderash)

#### **Localização Geográfica e Acesso**

A cidade de Aparecida de Goiânia faz divisa com a capital do estado, Goiânia, e apresenta acesso facilitado por rodovias federais (BRs), garantindo fluidez tanto na chegada quanto na saída da localidade.

#### **Identificação da Comunidade**

A comunidade entrevistada pertence à etnia Kalderash e está organizada por meio da Associação Internacional da Cultura Romani no Brasil. Localiza-se em área urbana, com famílias residentes em domicílios próprios e acesso a saneamento básico. O ambiente é considerado tranquilo e adequado à convivência comunitária.

#### **Composição e Características da Comunidade**

A comunidade é composta por aproximadamente 50 famílias, totalizando

cerca de 280 pessoas, configurando um grupo populacional expressivo. Registra-se a presença de um indivíduo com deficiência física.

### **Condições de Vida e Acesso a Políticas Sociais**

Alguns membros da comunidade têm acesso a programas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, além de iniciativas municipais, estaduais e federais.

### **Acesso à Saúde e Educação**

Os membros da comunidade utilizam serviços públicos de saúde e educação. Relataram, contudo, episódios de preconceito institucional, como a omissão de servidores diante de casos de bullying escolar, os quais não são combatidos de forma sistemática pelos agentes públicos.

### **Mobilidade e Itinerância**

Embora residam na região há cerca de duas décadas, os membros praticam itinerância por diversas áreas do país, principalmente com finalidade comercial, vendendo produtos como perfumes, utensílios domésticos e edredons, permanecendo em viagem por períodos de até seis meses.

### **Cultura e Práticas Religiosas**

A vida cultural da comunidade está intimamente ligada à prática religiosa, organizada por meio de uma congregação evangélica da Assembleia de Deus. O pastor Mili atua como líder espiritual e referência no fortalecimento dos vínculos familiares. Os cultos, realizados duas vezes por semana, são direcionados à comunidade cigana e celebrados na língua romani (romanes), distinta da chibi, falada pelos ciganos da etnia Calon.

Além da religiosidade, a comunidade valoriza a celebração de aniversários e casamentos como elementos de fortalecimento da coesão social. Registra-se a ocorrência de uniões estáveis e celebrações matrimoniais envolvendo jovens, pertencentes à mesma comunidade, sem necessariamente serem parentes de primeiro grau. Tais uniões podem ser consideradas

endogâmicas e vistas como precoces sob a perspectiva da sociedade majoritária.

### **Observações sobre a Entrevista**

O entrevistado inicialmente manifestou receio quanto à participação, devido a possíveis perseguições à comunidade. Contudo, após a apresentação da proposta da pesquisa e a referência, pelo pesquisador, de sua própria origem cigana, o diálogo ocorreu de maneira tranquila e respeitosa.

#### **4.2.2 - Aurilândia**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon.

### **Identificação e Caracterização da Comunidade**

A comunidade cigana de Aurilândia é liderada pelo Sr. Divino Cigano, que também atua como pesquisador deste projeto. Conforme relato do líder, a comunidade é composta por 53 famílias da etnia Calon, totalizando aproximadamente 141 pessoas, incluindo adultos, crianças e idosos. Os membros estão domiciliados na cidade há mais de 60 anos, e seus antepassados participaram da formação do município.

A principal fonte de renda dos homens advém do comércio informal de veículos, enquanto as mulheres se dedicam à comercialização de enxovais. Parte dos homens realiza viagens itinerantes interestaduais para comercializar mercadorias, enfrentando dificuldades com fiscalizações policiais e apreensão de produtos. Durante essas viagens, permanecem por mais de 60 dias fora de casa, dormindo em redes ou veículos, com o objetivo de economizar e sustentar suas famílias.

### **Participação Política e Representatividade**

A comunidade apresenta expressiva inserção na política local. O Sr. Divino Cigano é bacharel em Direito e assessor parlamentar do Deputado Estadual André do Premium. Foi eleito vereador por dois mandatos

consecutivos, cargo atualmente ocupado por seu irmão Dione, que é estudante do Curso de Ciências Contábeis e foi reeleito para mandato a partir de 2023.

Outro filho, Fábio Júnior, é contador e foi conselheiro tutelar por dois mandatos, atualmente atuando como servidor público municipal. A esposa de Divino Cigano também exerceu mandato como conselheira tutelar e atualmente atua como advogada e servidora pública. Apesar de episódios pontuais de preconceito, a comunidade mantém presença ativa no comércio e na política local.

Há ainda famílias que optam por não se declarar ciganas, embora sua origem seja conhecida. Um dos vereadores eleitos para o mandato 2025–2028 pertence a uma dessas famílias e não assume publicamente sua identidade cigana. Reconhece-se, portanto, que Aurilândia conta com dois vereadores ciganos eleitos.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade está situada na Vila Maximínio, a aproximadamente 2 km do centro de Aurilândia, em bairro pequeno com ruas asfaltadas. A mobilidade é predominantemente local, realizada por bicicletas, motocicletas e automóveis. Para deslocamentos intermunicipais, utilizam transporte rodoviário de empresas particulares. As moradias são, em sua maioria, casas de alvenaria, próprias ou alugadas.

### **Condições de Vida e Habitação**

A maior parte da comunidade reside em condições modestas, com moradias simples, muitas vezes em barracões com mobiliário limitado. Outra parcela habita casas alugadas, igualmente de estrutura modesta.

### **Acesso a Serviços Públicos**

Os serviços essenciais são disponibilizados pela estrutura pública do município. A água é fornecida pela Saneago, a coleta de resíduos é realizada pela prefeitura e a energia elétrica é fornecida pela Equatorial. O acesso à internet ocorre por meio de dados móveis ou contratos com provedores locais.

O atendimento público é prestado sem registro de discriminação, garantindo igualdade de direitos entre ciganos e não ciganos (“gajons”).

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

Predomina o trabalho informal, com homens no comércio de veículos e mulheres na venda de enxovais. Os mais jovens buscam atividades econômicas alternativas dentro da cidade. Poucos membros possuem vínculos formais com contribuição contínua à Previdência Social. Alguns recebem o Benefício de Prestação Continuada, e há ciganos que prestam serviços braçais esporádicos na zona rural do município.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam escolas públicas da região. Membros mais antigos, devido às rotas de deslocamento familiar, não concluíram os estudos, diferentemente das novas gerações, que têm conseguido finalizar ao menos o ensino fundamental. O acesso ao ensino superior é limitado, agravado pela ausência de políticas de cotas específicas para ciganos.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento em saúde é garantido por meio do SUS, com visitas periódicas de agentes comunitários e de endemias. Contudo, há limitações no acesso a especialidades médicas, como saúde da mulher e saúde mental. A obtenção de medicamentos enfrenta as mesmas dificuldades da população geral, sem relatos de discriminação explícita.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

A comunidade possui conhecimento limitado sobre políticas públicas direcionadas aos povos ciganos. Alguns membros recebem benefícios como Bolsa Família e Mães de Goiás, porém identificam ausência de políticas estruturadas voltadas à inclusão plena dessa população.

### **Cultura e Tradições**

A preservação cultural é central para a comunidade. A língua chibi é

utilizada cotidianamente e transmitida entre gerações. Casamentos e batizados seguem costumes tradicionais, sendo eventos relevantes para a coesão social. O acesso restrito a editais de fomento cultural dificulta a manutenção e divulgação dessas práticas.

Quanto aos matrimônios, ainda são comuns uniões estáveis entre jovens, geralmente dentro da família extensa ou da mesma comunidade. Em média, segundo lideranças, 70% dos casamentos seguem a tradição cigana, sendo minoritária a ocorrência entre menores de 16 anos.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade relata poucos episódios de discriminação aberta e desfruta de relativa liberdade para expressar sua identidade cigana. Homens mantêm o uso de vestimentas tradicionais em público, enquanto mulheres as utilizam em eventos festivos. A continuidade das tradições é valorizada, apesar das dificuldades de acesso a políticas públicas específicas que garantam direitos culturais e sociais.

#### **4.2.3 - Bom Jesus de Goiás**

Pesquisador: Gabriel Miclos dos Passos

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Localização Geográfica e Acesso**

Bom Jesus de Goiás está situada a aproximadamente 214 km de Goiânia, com acesso facilitado por rodovias federais (BRs). A circulação de pessoas e mercadorias é tranquila, favorecendo deslocamentos à cidade.

#### **Identificação e Caracterização da Comunidade**

A comunidade visitada pertence à etnia Calon e localiza-se em área urbana, no bairro Luiz Carlos de Oliveira. O líder local, Sr. Diomar, contribuiu de forma significativa para a pesquisa. A identificação do pesquisador como cigano facilitou o diálogo e a acolhida, incluindo convite para compartilhamento de café com os membros da comunidade.

Atualmente, o grupo é composto por cerca de 15 famílias, totalizando aproximadamente 50 pessoas, caracterizando uma comunidade de porte médio.

### **Condições de Vida e Habitação**

A área ocupada é pública, gerando insegurança quanto à posse e permanência. Parte dos moradores reside em casas de alvenaria, enquanto a maioria habita barracas improvisadas. A infraestrutura é precária: algumas residências possuem acesso a saneamento básico, mas a maior parte das barracas não conta com água encanada ou rede de esgoto, comprometendo o bem-estar e a dignidade dos residentes.

### **Acesso a Serviços Públicos**

Os serviços de saúde e educação são acessados por meio da rede municipal. No entanto, foram relatados episódios de preconceito nas escolas e dificuldades no ingresso ao mercado formal de trabalho. A prefeitura mantém diálogo inicial com a comunidade, prestando algum apoio institucional, embora de forma limitada.

### **Condições de Trabalho e Geração de Renda**

A principal fonte de renda está associada ao comércio vinculado ao agronegócio, como a venda de cavalos, e à realização de serviços informais em fazendas.

### **Acesso a Programas Sociais**

Alguns membros participam de programas sociais, embora não tenha sido especificado quais. A inclusão em políticas públicas permanece limitada e insuficiente para atender às necessidades estruturais e sociais da comunidade.

### **Cultura, Religião e Festividades**

A comunidade apresenta diversidade religiosa, com presença de membros evangélicos e católicos, sem predominância de uma prática específica. As principais festividades incluem casamentos, festas juninas e

celebrações de Natal, momentos que fortalecem os vínculos comunitários e reafirmam a identidade cultural.

Observa-se a ocorrência de uniões estáveis e casamentos endogâmicos, celebrados entre pessoas da mesma família extensa ou entre jovens, considerados precoces sob a perspectiva da sociedade majoritária. Trata-se de uma comunidade bilíngue, que mantém o uso da língua Chibi, falada pelos ciganos da etnia Calon, transmitida oralmente entre as gerações desde a infância.

#### **4.2.4 - Caldas Novas**

Pesquisador: Marvin Ferreira Da Silva Cordeiro

Etnia das famílias visitadas: Calon.

#### **Introdução**

Este relatório analisa as condições socioeconômicas, culturais e de acesso a direitos de uma comunidade cigana em Caldas Novas (GO). Os dados foram coletados em 27/10/2024 por meio de entrevistas semiestruturadas com o líder local, Sr. Eurípides, e familiares, registradas em caderno de campo. Inicialmente, a comunicação ocorreu por intermédio de Roberta, esposa de um membro da comunidade, devido ao acesso limitado a celulares e internet entre os moradores.

Tentativas de contato com outra comunidade local, representada por Nilton Cigano, não se concretizaram apesar de tratativas prévias. Este relatório, portanto, reflete a realidade observada e relatada pela referência Eurípides Reis Fernandes, constituindo uma amostragem e não representando a totalidade das famílias ciganas do município.

#### **Localização Geográfica**

A comunidade está situada na periferia urbana de Caldas Novas, no bairro Estância Boa Vista, próximo à GO-309, em área de ocupação recorrente. Trata-se de uma ocupação dispersa e itinerante, sem regularização fundiária,

com infraestrutura precária, fornecimento irregular de energia elétrica e ausência de saneamento básico.

### **Identificação da Comunidade**

A comunidade não possui denominação própria, sendo referenciada pelo líder Eurípides. Abrange cerca de 11 núcleos familiares, totalizando aproximadamente 60 pessoas. O grupo pertence à etnia Calon, subgrupo Piriá, sem distinções reconhecidas entre Calon e Rom. Outras comunidades ciganas existem em Caldas Novas, mas são separadas por território ou família extensa.

### **Localização e Mobilidade**

Os membros migraram de Buriti Alegre, passando por Morrinhos e Piracanjuba antes de se estabelecerem em Caldas Novas há cerca de dois anos. A comunidade mantém deslocamentos sazonais para atividades comerciais, especialmente durante férias escolares, utilizando veículos próprios e estadias temporárias em cidades vizinhas, como Senador Canedo.

### **Condições de Vida e Acesso a Serviços**

As habitações são barracas improvisadas de lona sobre armações simples, sem moradias de alvenaria. O acampamento é considerado lar, mas a ocupação é provisória e vulnerável a remoções.

O perfil sociodemográfico é: crianças (0–12 anos): 5; adolescentes (12–18 anos): 7; jovens adultos (19–29 anos): 22; adultos (30–59 anos): 14; idosos (60+ anos): não registrado; pessoas com deficiência: 1 indivíduo com TEA.

O acesso a serviços essenciais é limitado: água potável obtida de fluxos fluviais, esgoto inexistente, coleta de lixo irregular, energia elétrica precária e conectividade digital restrita. A comunidade vive em situação de vulnerabilidade socioespacial.

### **Condições de Trabalho e Previdência**

A principal fonte de renda é o comércio e trocas informais. Há dificuldade de inserção no mercado formal e ausência de contribuição previdenciária regular, com dependência de arranjos familiares ou programas assistenciais, como LOAS. Relatos indicam discriminação por motivo étnico em empregos formais.

### **Educação**

A escolarização é baixa, com barreiras de acesso e permanência. Crianças menores de cinco anos enfrentam dificuldades para matrícula em creches, e adolescentes entre 6 e 14 anos frequentam o ensino fundamental de forma irregular, em decorrência de preconceito, inadequação do sistema educacional à realidade cigana e distância geográfica das escolas.

### **Saúde**

O acesso ao SUS é intermitente e limitado, sem cobertura de atenção básica ou visitas de agentes de saúde. Atendimentos especializados são praticamente inexistentes. Jovens apresentam matrimônio precoce; mulheres recebem acompanhamento pré-natal lento; homens buscam atendimento apenas em situações graves. A cultura e o preconceito agravam a vulnerabilidade sanitária.

### **Políticas Públicas e Direitos**

A comunidade apresenta baixa participação em políticas públicas específicas e acesso restrito a programas gerais (Bolsa Família, auxílio gás, carteira do idoso). Não há envolvimento em conselhos, associações ou fóruns de representatividade social. Dificuldades na obtenção de documentos civis, especialmente para menores, também foram relatadas.

### **Tradições e Práticas Culturais**

A comunidade preserva práticas culturais essenciais: língua chibi, família extensa, casamento cigano, batismos tradicionais, comércio cultural, música e dança. Predomina o catolicismo, com participação em festividades locais,

incluindo Folia de Reis. Casamentos endogâmicos entre jovens são frequentes, mantendo tradições culturais, com alguma flexibilidade para uniões interétnicas.

### **Direitos Humanos e Percepções da Comunidade**

A comunidade enfrenta discriminação e violação de direitos básicos, incluindo moradia inadequada, acesso precário à água, desemprego, baixa escolaridade e exclusão social. Relatos indicam perseguição em espaços públicos e comércio. Há desconhecimento sobre órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Ministério Público), refletindo o isolamento social. A abundância hídrica da cidade contrasta com a extrema vulnerabilidade da comunidade, evidenciando desigualdade social e ambiental.

#### **4.2.5 - Carmo do Rio Verde – GO**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon.

### **Identificação e caracterização**

A Comunidade do “Natal Cigano” está localizada em área urbana do município de Carmo do Rio Verde (GO) e é composta por aproximadamente 20 famílias, totalizando cerca de 78 pessoas. Alguns membros praticam itinerância comercial em diferentes estados brasileiros, principalmente na venda de enxovais e calçados, enfrentando dificuldades com fiscalizações interestaduais que comprometem a renda familiar. Durante essas viagens, os homens dormem em redes ou veículos para reduzir custos.

A comunidade apresenta exemplos de superação educacional: dois filhos do Sr. Natal Cigano cursam ensino superior em faculdades particulares (Direito e Educação Física), com desafios financeiros para arcar com mensalidades. Um membro já formado em Direito atua como advogado.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

O estabelecimento e fixação das famílias entrevistadas na localidade ocorreu há cerca de 40 anos, embora a presença cigana em Carmo do Rio Verde ultrapasse seis décadas segundo os relatos compartilhados. A mobilidade ocorre predominantemente dentro da área urbana, utilizando veículos próprios, com apoio familiar para deslocamentos cotidianos.

### **Condições de Vida e Habitação**

A comunidade apresenta condições de vida dignas considerando sua realidade socioeconômica. Parte dos moradores reside em casas próprias de alvenaria, enquanto outros habitam imóveis alugados. As habitações são estáveis e adaptadas às necessidades da população de baixa renda.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O abastecimento de água é fornecido pela Saneago, a energia elétrica pela Equatorial, e a coleta de lixo é realizada pela administração municipal. O acesso à internet ocorre via dados móveis ou provedores privados.

### **Condições de Trabalho e Previdência**

A principal fonte de renda é o comércio informal. Mulheres atuam como vendedoras ambulantes de produtos têxteis, enquanto homens realizam rotas comerciais interestaduais, enfrentando fiscalizações que impactam financeiramente as famílias. A baixa escolaridade e o preconceito dificultam a inserção no mercado formal. Poucos contribuem regularmente para a previdência social, e muitos não acessam benefícios governamentais, agravando a vulnerabilidade econômica.

### **Acesso à Educação**

Crianças frequentam escolas públicas locais, mas a maioria dos adultos apresenta baixa escolaridade, em razão da necessidade de acompanhar os pais em rotas comerciais na infância e do preconceito escolar. A falta de políticas afirmativas específicas para ciganos limita o acesso ao ensino superior.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento médico é limitado ao SUS, com visitas periódicas de agentes de saúde e controle de endemias. O acesso a especialidades, como ginecologia e saúde mental, é restrito, e há dificuldades na obtenção de medicamentos. Relatos indicam discriminação em atendimentos, desconfiança na assistência pública e necessidade de deslocamento até Goiânia para consultas e suprimentos básicos, como leite e enxovais para recém-nascidos.

### **Políticas Públicas e Direitos**

O conhecimento sobre políticas públicas específicas para ciganos é limitado. Alguns membros acessam programas como Bolsa Família e Mães de Goiás. A obtenção de documentos pessoais é um desafio, principalmente devido à ausência de comprovante formal de residência, dificultando acesso a serviços e benefícios sociais.

### **Cultura e Tradições**

A preservação cultural é central na comunidade, com a língua chibi amplamente falada e transmitida entre gerações. Casamentos e batizados reforçam a coesão familiar e identidade étnica. Observa-se a prática de uniões endogâmicas entre jovens, consideradas casamento precoce sob a perspectiva da sociedade majoritária. A participação em editais de fomento cultural é limitada, o que restringe a continuidade das práticas culturais.

### **Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação recorrente nos setores de saúde, educação e trabalho. Muitos evitam usar vestimentas tradicionais em espaços públicos para não sofrer preconceito. As demandas incluem respeito, inclusão e reconhecimento da identidade cultural cigana.

#### **4.2.6 - Catalão**

**Pesquisador:** Marvin Ferreira Da Silva Cordeiro

**Cidade:** Catalão (GO)

### **Introdução**

Este relatório analisa as condições socioeconômicas, culturais e de acesso a direitos de uma comunidade cigana localizada em Catalão (GO). As informações foram obtidas por meio de entrevista semiestruturada com a liderança local, o senhor Dalton, e sua família. O contato inicial foi realizado pelo pesquisador via ligação e WhatsApp, com informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Goiás.

A comunidade, situada na periferia urbana, no bairro Castelo Branco II, pertence à etnia Calon, caracterizada pelo uso da língua própria (Chibi) e por tradições culturais específicas. O relatório organiza-se em seções temáticas, contemplando análise etnográfica das condições da comunidade.

### **Localização Geográfica**

O acampamento cigano é permanente, mas não regularizado, sem título de posse ou reconhecimento oficial do município, o que expõe a comunidade a risco de remoção. A ocupação atual é recente, fruto de deslocamentos anteriores devido a preconceito e expropriações. Apesar disso, há vínculo afetivo com o território, que funciona como referência para retorno após deslocamentos sazonais.

### **Identificação da Comunidade**

A comunidade possui aproximadamente 6 núcleos familiares, totalizando cerca de 60 pessoas, com predominância de jovens e crianças. A estrutura social é baseada em laços familiares extensos, e a liderança local identificou a existência de oito comunidades ciganas em Catalão. O idioma tradicional, Chibi, é mantido e transmitido entre gerações.

### **Mobilidade**

Embora originária de Catalão, a comunidade realiza itinerâncias periódicas para busca de renda e oportunidades comerciais, com deslocamentos frequentes para Minas Gerais, Goiânia, Brasília e cidades

fronteiriças. A mobilidade ocorre por veículo próprio e caronas, mantendo Catalão como ponto de referência para residência e retorno.

### **Condições de Vida e Infraestrutura**

As habitações são precárias, compostas por barracas de lona, sem infraestrutura adequada de saneamento ou proteção climática. Não há acesso à água encanada; esgoto e coleta de lixo são improvisados. A eletricidade é fornecida parcialmente, possivelmente de forma irregular, e o acesso à internet ocorre via dados móveis. A vulnerabilidade territorial e a insegurança quanto à posse da terra impactam diretamente as condições de vida.

### **Trabalho e Previdência**

O sustento depende de atividades informais e tradicionais, incluindo comércio, artesanato e quiromancia. O acesso ao mercado formal é limitado por preconceito e baixa escolaridade. Poucos contribuem para a previdência social, e a comunidade conta com benefícios assistenciais como Bolsa Família e BPC para idosos e pessoas com deficiência.

### **Educação**

As crianças frequentam escolas públicas, mas o acesso à pré-escola é limitado. Preconceito, discriminação e ausências decorrentes de itinerâncias familiares impactam o desempenho escolar. A escolaridade geral é baixa entre adultos, refletindo a tradição de acompanhamento das rotas comerciais desde a infância.

### **Saúde**

A comunidade depende do SUS, com cobertura básica por agentes de saúde e visitas domiciliares. O acesso a especialistas é limitado, gerando dificuldades no acompanhamento de condições crônicas. Há percepção mista sobre a qualidade da atenção básica, com lacunas no atendimento a necessidades específicas de mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

### **Políticas Públicas e Direitos**

O acesso a políticas públicas específicas para ciganos é praticamente inexistente. A comunidade participa de programas sociais de transferência de renda (Bolsa Família, CadÚnico) e possui acesso a documentos básicos, mas desconhece conselhos de participação social ou mecanismos de fomento cultural.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade mantém o idioma Chibi, celebra casamentos e batizados segundo tradições ciganas. Há relatos da prática de quiromancia por algumas pessoas. O comércio pautado em troca e vendas é central para a economia familiar da comunidade cigana, sendo também um traço marcante da cultura deste povo. Em relação à religião, observa-se que a maioria é católica, participando de festividades locais, mas não acessa editais de fomento cultural.

### **Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação recorrente em espaços públicos, escolas, comércio e atuação policial. Há falta de confiança nas instituições judiciais e ausência de amparo legal adequado. As demandas principais incluem moradia digna, reconhecimento da cidadania, acesso a saneamento, combate à discriminação e promoção da igualdade racial.

#### **4.2.7 - Ceres**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Identificação da Comunidade**

A comunidade “Fabinho Cigano”, localizada em área urbana de Ceres (GO), é composta por cerca de 12 famílias, totalizando aproximadamente 48 pessoas. Muitos membros realizam comércio itinerante de enxovais e calçados em outros estados, enfrentando fiscalizações estaduais e apreensões

frequentes. Durante as viagens, dormem em redes ou veículos para reduzir custos.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

As famílias entrevistadas indicam uma presença mais estabelecida em Ceres há pelo menos 40 anos, embora a presença cigana na cidade seja superior a seis décadas. A mobilidade limita-se principalmente à área urbana, com deslocamentos realizados em veículos próprios e apoio familiar.

### **Condições de Vida e Habitação**

As famílias vivem em condições dignas, compatíveis com baixa renda, em moradias estáveis, incluindo casas de alvenaria próprias e residências alugadas, adaptadas às necessidades básicas da comunidade.

### **Acesso a Serviços Públicos**

Os serviços essenciais são providos pela administração municipal: água potável (Saneago), energia elétrica (Equatorial) e coleta de lixo. O acesso à internet ocorre por dados móveis ou provedores locais.

### **Trabalho e Previdência**

O sustento depende do comércio informal. Mulheres atuam na venda ambulante de artigos domésticos; homens realizam rotas comerciais interestaduais, frequentemente por períodos superiores a 60 dias, enfrentando fiscalizações e apreensões. A baixa escolaridade e o preconceito dificultam a inserção no mercado formal. Apenas um membro possui vínculo previdenciário (servidor municipal), enquanto a maioria não acessa benefícios sociais.

### **Educação**

Crianças frequentam escolas públicas, mas adultos apresentam baixa escolaridade devido à itinerância na infância e à discriminação escolar. O ingresso no ensino superior é dificultado pela evasão precoce e pela ausência de políticas afirmativas específicas para ciganos. A comunidade manifesta interesse em políticas de cotas para ciganos no ensino superior.

### **Saúde**

O atendimento de saúde é limitado ao SUS, com cobertura básica por agentes comunitários. O acesso a especialistas é precário, exigindo deslocamentos a Goiânia. Há dificuldades na obtenção de medicamentos, leite infantil e enxovais, além de relatos recorrentes de discriminação em serviços de saúde.

### **Políticas Públicas e Direitos**

O conhecimento sobre políticas específicas para ciganos é limitado. Alguns membros participam de programas sociais, como Bolsa Família e Mães de Goiás. A falta de comprovante formal de residência dificulta a obtenção de documentos, o acesso a serviços públicos e o exercício pleno da cidadania.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva a língua Chibi e celebra eventos tradicionais, como casamentos e batizados, fortalecendo vínculos familiares. Casamentos entre pessoas jovens com parentesco são comuns, e a prática discreta da quiromancia ainda é mantida por poucos membros. A ausência de acesso a editais e políticas de fomento cultural limita a transmissão dessas tradições às novas gerações.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação recorrente em saúde, educação e mercado de trabalho. Para evitar preconceito, membros evitam usar vestimentas tradicionais. As demandas incluem respeito, reconhecimento, políticas públicas inclusivas e valorização da identidade cultural cigana.

#### **4.2.8 - Damolândia – GO**

Pesquisadores : Ana Claudia Souza Pereira e Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

Este relatório documenta as condições de vida, desafios e demandas da comunidade cigana de Damolândia, composta por famílias da etnia Calon. O grupo reside na cidade há cerca de 24 anos e, apesar de pequeno, possui forte presença social e cultural. Contudo, enfrenta exclusão de políticas públicas, ausência de reconhecimento territorial e episódios recorrentes de discriminação.

### **Contexto Geográfico e Cultural**

A comunidade é formada por seis famílias, totalizando aproximadamente 25 pessoas. Embora não possuam associação formal, a liderança mantém contatos com a prefeitura e vereadores, garantindo acesso parcial a políticas locais. Historicamente, os membros viveram em Jesúpolis, Petrolina de Goiás e Santa Rosa antes de se fixarem em Damolândia. A principal atividade econômica é o comércio informal, com rotas comerciais no período de dezembro a janeiro, especialmente para a região sul, utilizando veículos próprios para venda de enxovais e cutelaria.

### **Condições de Vida e Habitação**

A maioria das famílias reside em casas de alvenaria, muitas alugadas. A comunidade não dispõe de área específica para alojamento coletivo, o que compromete a segurança jurídica da posse. Há exclusão sistemática de programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida, apesar de grande vulnerabilidade socioeconômica.

### **Infraestrutura Básica**

As famílias têm acesso a água potável, energia elétrica e coleta regular de lixo. O esgotamento sanitário ocorre por fossas sépticas, limitando a adequação sanitária. A melhoria da infraestrutura urbana é prioridade para a qualidade de vida do grupo.

### **Acesso a Serviços Públicos**

**Saúde:** O atendimento básico é prestado pelo SUS. Há limitações no acesso a exames especializados e relatos de preconceito por parte de profissionais de saúde, gerando desconfiança.

**Educação:** Crianças e adolescentes frequentam escolas públicas, mesmo com ausências temporárias devido às rotas comerciais. A baixa escolaridade dos adultos compromete a inserção formal no mercado de trabalho e o avanço educacional da juventude.

### **Políticas Públicas Específicas**

A comunidade participa de programas como Bolsa Família, mas desconhece políticas voltadas especificamente aos ciganos. A ausência de iniciativas culturais, educacionais e de apoio econômico dificulta a preservação das tradições.

### **Trabalho e Previdência**

A renda provém majoritariamente do comércio informal, sem contribuição regular ao sistema previdenciário. Alguns membros recebem benefícios por invalidez ou aposentadoria, enquanto outros aguardam reconhecimento formal de seus direitos.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva a língua Chibi, transmitida oralmente entre gerações. Mantêm práticas tradicionais como benzedura, casamentos e batizados, reforçando a identidade cigana. Casamentos entre jovens com vínculos de parentesco ainda ocorrem, assim como uniões com não-ciganos. A ausência de políticas culturais e editais limita a transmissão dessas tradições. A comunidade solicita a emissão de carteiras de identificação cigana para reconhecimento institucional.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação frequente e estereótipos veiculados pela mídia. Entre suas principais demandas destacam-se:

- Respeito e valorização da identidade e tradições culturais;
- Combate à discriminação e preconceito institucional;
- Acesso à moradia digna e inclusão em programas habitacionais;
- Melhoria nos serviços de saúde e educação;
- Criação de políticas públicas específicas para ciganos;
- Apoio à preservação da cultura e da língua tradicional.

#### **4.2.9 - Goianópolis – GO**

Pesquisadores: Ana Claudia Souza Pereira e Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

Este relatório registra a situação da comunidade cigana de Arranha Céu, liderada por Seu Elias, composta por aproximadamente 15 famílias. Apesar de possuir moradias fixas, o grupo enfrenta desafios significativos no acesso a direitos básicos, inclusão em políticas públicas e reconhecimento territorial.

#### **Contexto Geográfico e Cultural**

Goianópolis está a cerca de 45 km de Goiânia, com acesso pela BR-153 e GO-010. A proximidade com a capital favorece deslocamentos comerciais e administrativos, embora restrições econômicas e documentais dificultem o acesso.

A comunidade é formada por cerca de 100 adultos e 20 crianças, vivendo em casas próprias de alvenaria, com acesso a água potável (cisternas), energia elétrica, coleta de lixo, internet e fossas sépticas. A maioria das famílias tem origem em Bom Jesus de Goiás e residiu entre 1970 e 2015 em Brasília, em área concedida pelo Governo Federal, de onde migraram devido a abordagens policiais violentas e processos de criminalização coletiva.

As atividades econômicas incluem comércio ambulante de veículos, enxovais e utensílios domésticos, com deslocamentos regulares a Brasília e São Paulo. Embora exista outra comunidade cigana no município, não há contato entre os grupos.

### **Condições de Vida e Habitação**

As famílias vivem em moradias fixas, com infraestrutura básica, ao contrário de comunidades itinerantes. No entanto, não há reconhecimento formal da posse, impactando segurança jurídica e acesso a políticas habitacionais.

### **Acesso a Serviços Públicos e Saúde**

O atendimento à saúde ocorre via SUS, mas enfrenta limitações quando há divergência de endereço e ausência de visitas regulares de agentes de saúde. Crianças frequentam escolas públicas, mas relatam discriminação e baixa escolaridade persiste entre adultos. Problemas na emissão de documentos, como título de eleitor, comprometem o exercício da cidadania.

### **Trabalho e Renda**

A economia da comunidade é predominantemente informal, centrada no comércio ambulante e atividades automotivas e têxteis. A maioria não contribui para o INSS, com acesso limitado a aposentadoria. Algumas famílias recebem benefícios como Bolsa Família, Auxílio Gás e Mães de Goiás, mas enfrentam problemas cadastrais devido ao compartilhamento de endereço.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva a língua Chibi, transmitida oralmente entre gerações, e mantém festas tradicionais, comércio e organização familiar próprias. Observa-se a prática de matrimônios e uniões de fato entre jovens com vínculos familiares próximos.

O líder Seu Elias deseja retomar projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), reconhecendo a educação como ferramenta de emancipação. A comunidade reivindica ainda a emissão de carteiras de identificação cigana para reconhecimento institucional e facilitação do acesso a políticas públicas.

### **Demandas e Necessidades Prioritárias**

- Reconhecimento formal do endereço para acesso contínuo a benefícios sociais;
- Facilitação da emissão de documentos civis (título de eleitor, CPF, certidão de nascimento);
- Implantação de programas de EJA adaptados à realidade cigana;
- Capacitação de servidores públicos para atendimento sem preconceito;
- Criação de associação comunitária local para fortalecimento da representatividade;
- Aprovação e regulamentação do Estatuto Cigano, garantindo políticas públicas, proteção cultural e reconhecimento territorial.

#### **4.2.10 - Goiatuba – GO**

Pesquisador: Gabriel Miclos dos Passos

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

Este relatório etnográfico documenta a realidade da comunidade cigana urbana de Goiatuba (GO), liderada por Seu Manoel e Onofre, enfatizando suas condições de vida, desafios de permanência territorial e demandas prioritárias. Localizado em área urbana acessível por vias pavimentadas, o acampamento é composto por cerca de 12 famílias (aproximadamente 40 pessoas) que vivem em barracas de lona e tendas improvisadas. Embora residam no local há quatro anos, a insegurança quanto à permanência decorre da ausência de documentação formal da área, cedida informalmente por um ex-prefeito.

O município de Goiatuba situa-se a 176 km de Goiânia, com fácil acesso pelas rodovias BR-153 e GO-320. A visita foi realizada com transporte próprio do pesquisador, cuja ascendência cigana favoreceu a construção de confiança e empatia junto aos interlocutores.

A comunidade arca regularmente com contas de água (cerca de R\$ 1.000,00/mês) e energia elétrica (cerca de R\$ 300,00/mês), além de contar com coleta de lixo e pavimentação por estar inserida no perímetro urbano. Segundo relatos, a atual gestão municipal pressiona pela desocupação da área situada na Rua Laudelino Gaudino Santos, quadra 29, lote 30, bairro Recreio dos Bandeirantes, sem apresentar alternativa habitacional digna.

### **Contexto Geográfico e Cultural**

Formada por famílias Calon oriundas de Buriti Alegre e Pontalina, a comunidade mantém vínculos familiares nessas localidades. As moradias são barracos improvisados, sem paredes estruturadas, banheiros próprios ou saneamento básico. As necessidades de higiene são atendidas em banheiros cedidos por vizinhos não ciganos, com os quais mantêm relações amistosas.

O abastecimento de água e energia ocorre mediante pagamento mensal, sem acesso a rede Wi-Fi — o uso da internet depende de dados móveis. A economia baseia-se no comércio informal de veículos, celulares, utensílios domésticos e cavalos. O grupo é coeso e solidário, abrigando temporariamente outros ciganos quando necessário, e mantém convivência pacífica com moradores vizinhos.

### **Condições de Vida e Habitação**

As condições habitacionais são precárias: barracos expostos ao frio e à umidade, localizados próximos a uma área de mata. A falta de banheiros próprios e de infraestrutura básica intensifica a vulnerabilidade. Apenas um veículo em condições adequadas pertence ao líder comunitário e serve para deslocamentos curtos ou itinerâncias regionais. Os demais automóveis são voltados para fins comerciais, sendo reparados e revendidos como meio de subsistência.

A ausência de documentação fundiária impede o acesso a programas habitacionais e expõe a comunidade ao risco de remoção forçada.

### **Acesso a Serviços Públicos e Saúde**

Os moradores utilizam o SUS e contam com escolas próximas, mas poucas crianças estão matriculadas, e jovens e adultos apresentam baixa escolaridade, dificultando sua inserção no mercado formal de trabalho.

Embora tenham atendimento em unidades de saúde, não recebem visitas regulares de agentes comunitários ou de endemias, comprometendo a vigilância sanitária.

### **Condições de Trabalho e Renda**

A renda deriva quase exclusivamente do comércio informal. A maioria dos moradores não possui vínculos formais de trabalho nem contribui para a previdência social. As itinerâncias comerciais são frequentes em cidades vizinhas — como Panamá, Itumbiara e Pontalina — e essenciais para a manutenção das famílias.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva fortemente sua identidade étnica e é bilíngue, utilizando também a língua Chibi, da etnia Calon, transmitida oralmente entre gerações desde a infância. Celebram casamentos, aniversários, Natal e Folia de Reis, valorizando música e dança ciganas.

Os matrimônios seguem práticas culturais tradicionais. A religião predominante é o catolicismo, embora haja presença de evangélicos, em um ambiente de respeito inter-religioso.

### **Demandas e Necessidades Prioritárias**

As principais demandas da comunidade cigana de Goiatuba incluem:

- Regularização fundiária com documentação formal que garanta permanência e segurança jurídica;
- Acesso a saneamento básico, com construção de banheiros e rede de esgoto;
- Proteção contra despejos arbitrários e participação nas decisões sobre eventual realocação;
- Ampliação do acesso e permanência escolar de crianças e adolescentes;

- Inclusão em políticas sociais e habitacionais, como o programa Minha Casa Minha Vida;
- Reconhecimento cultural e identitário com políticas públicas específicas voltadas ao povo cigano.

#### **4.2.11 - Goiânia**

Pesquisador: Gabriel Miclos dos Passos

Etnia das famílias visitadas: Rom (subgrupo Kalderash)

##### **Introdução**

Este relatório etnográfico documenta as condições de vida, práticas culturais e aspectos sociais da comunidade cigana Kalderash de Goiânia (GO), representada pela família Miclos. Trata-se de um grupo urbanizado, com significativa inserção socioeconômica, distribuído por diferentes regiões da capital. A visita ocorreu em 20 de outubro de 2024, no período matutino, com entrevista concedida por Cândida Miclos Moco, liderança local.

A família mantém laços estreitos com a comunidade Kalderash de Aparecida de Goiânia, especialmente com o grupo liderado pelo pastor Mili. Seus modos de vida e formas de sociabilidade diferenciam-se das etnias ciganas locais, como os Calon, evidenciando importantes distinções intraétnicas que requerem atenção das políticas públicas.

##### **Condições de Vida e Trabalho**

A família Miclos é composta por cerca de 60 pessoas, residentes em moradias de alvenaria e condomínios fechados, com estrutura consolidada. Diferentemente de grupos em situação itinerante, apresentam estabilidade socioeconômica.

A maioria atua no comércio atacadista e varejista, possuindo negócios próprios ou empregos formais, o que amplia o acesso a direitos previdenciários, educação e saúde suplementar.

##### **Acesso a Serviços Públicos e Saúde**

Grande parte da comunidade utiliza planos de saúde privados, recorrendo ao SUS apenas em casos específicos. O padrão financeiro é mais elevado em relação a outros grupos ciganos da região, como os Calon, revelando desigualdades internas que devem ser consideradas na formulação de políticas públicas.

### **Cultura e Tradições**

A família Miclos preserva intensamente a cultura Kalderash. A língua romani é amplamente falada e práticas tradicionais são mantidas, como:

- confecção artesanal de tachos de cobre;
- celebração de festas típicas (casamentos, aniversários, Natal, Folia de Reis);
- manutenção da religiosidade católica.

Apesar da maior integração social, o grupo demonstra que é possível conciliar inserção urbana e preservação identitária.

### **Considerações Comparativas e Demandas**

A pesquisa de campo constatou que, embora a comunidade Kalderash de Goiânia não viva em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reivindica políticas públicas voltadas à valorização cultural, tais como:

- reconhecimento formal da identidade Kalderash;
- fomento a projetos culturais e educacionais;
- aprovação e implementação do Estatuto Cigano, contemplando a diversidade étnica e modos de vida dos povos ciganos no Brasil.

#### **4.2.12 - Inhumas**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

Este relatório etnográfico registra as condições de vida, práticas culturais e demandas da comunidade cigana Calon residente em Inhumas, município do interior de Goiás. O levantamento foi realizado em 9 de setembro de 2024, por meio de observação direta e diálogo informal com membros do grupo, evidenciando sua integração ao contexto urbano local.

### **Localização Geográfica e Acesso**

Inhumas situa-se a cerca de 48 km de Goiânia, com acesso facilitado pela rodovia GO-070. A comunidade cigana está inserida em área urbana, o que assegura mobilidade adequada e facilidade de deslocamento para atividades comerciais e acesso a serviços públicos.

### **Condições de Vida e Trabalho**

O grupo é formado por aproximadamente 40 famílias Calon, residentes em moradias de alvenaria bem estruturadas, indicando estabilidade habitacional. A principal fonte de renda decorre do comércio de automóveis, tradicional entre os Calon da região, revelando autonomia econômica e organização interna.

### **Acesso a Serviços e Inserção Social**

Os moradores usufruem de benefícios sociais, programas de transferência de renda e assistência à saúde. Não foram relatados episódios de discriminação, havendo, ao contrário, boa aceitação pela população local. A comunidade mantém acesso regular a serviços de saúde, educação, transporte e infraestrutura urbana.

### **Cultura e Tradições**

Embora integrada ao espaço urbano, a comunidade preserva suas tradições, destacando-se a Festa de São João, símbolo da identidade cigana Calon. Os vínculos de parentesco, o respeito às lideranças familiares e a transmissão oral da cultura seguem como pilares do grupo.

A comunidade é bilíngue, utilizando também a língua Chibi, preservada e transmitida oralmente desde a infância. Casamentos e uniões estáveis

costumam ocorrer entre jovens, muitas vezes envolvendo laços de parentesco, prática cultural típica entre os Calon.

### **Considerações Finais**

A comunidade cigana Calon de Inhumas exemplifica integração social aliada à preservação cultural. Com estabilidade habitacional, autonomia econômica e reconhecimento social, vive com dignidade, sem registros de conflitos ou preconceito expresso.

Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas específicas, que considerem as particularidades de cada grupo cigano no Brasil, respeitando suas formas próprias de pertencimento, organização social e modos de vida.

#### **4.2.13 - Iporá**

Pesquisadores: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

A comunidade cigana de Iporá enfrenta desafios significativos relacionados à preservação de sua identidade cultural, à inserção social e ao acesso a direitos fundamentais. A pesquisa evidenciou resistência de algumas famílias em se identificar como ciganas, devido ao estigma associado e à necessidade de “misturar-se” à sociedade não cigana para viabilizar oportunidades de trabalho, educação e saúde. Ainda assim, foi possível entrevistar a família da Sra. Maria, da etnia Calon, que integra um grupo de aproximadamente 23 famílias, somando cerca de 85 pessoas residentes no município.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

Iporá situa-se a cerca de 225 km de Goiânia, com acesso pelas rodovias GO-060 e BR-070. A comunidade distribui-se por diversos bairros, vivendo no município há cerca de três décadas, embora famílias ciganas estejam

presentes na região há mais de sessenta anos. Algumas residências localizam-se em ruas sem calçamento, o que dificulta o acesso, embora o transporte seja viabilizado por veículos próprios.

### **Condições de Vida e Habitação**

As condições habitacionais são heterogêneas: parte das famílias vive em casas de alvenaria, próprias ou alugadas, enquanto outras residem em moradias precárias, construídas com adobe e dotadas de mobiliário mínimo. A infraestrutura básica é limitada, sobretudo nas áreas periféricas.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O fornecimento de água (Saneago) e energia elétrica (Equatorial) atende à comunidade, mas a coleta de lixo é irregular em alguns locais. O acesso à internet é restrito, sendo comum o uso de dados móveis.

Não há políticas públicas específicas voltadas aos povos ciganos no município. A falta de informação sobre direitos sociais agrava o quadro de exclusão.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A principal fonte de renda é o comércio informal, incluindo a venda ambulante de roupas de cama, calçados e utensílios. Muitos homens viajam para outros estados, dormindo em veículos ou redes para reduzir despesas. Há relatos de apreensão de mercadorias por forças policiais, aumentando a vulnerabilidade econômica.

Alguns atuam na zona rural ou em empregos urbanos informais. A baixa escolaridade e o preconceito dificultam o ingresso no mercado formal. A maioria não contribui para a previdência social, permanecendo sem acesso à aposentadoria ou benefícios correlatos.

### **Acesso à Educação**

Crianças da comunidade frequentam escolas públicas locais, mas enfrentam episódios de discriminação étnica e cultural. A baixa escolaridade entre adultos decorre da instabilidade residencial e da mobilidade geográfica

durante a infância. O acesso ao ensino superior é raro, agravado pela ausência de cotas específicas para ciganos.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento em saúde restringe-se aos serviços básicos do SUS, com dificuldades para consultas especializadas, fornecimento de medicamentos e atendimento em saúde mental. Há relatos de preconceito no atendimento, o que gera desconfiança nos serviços públicos. Famílias também mencionam barreiras para obter leite infantil e enxovais para recém-nascidos.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

O conhecimento sobre programas governamentais voltados a povos ciganos é limitado. Algumas famílias acessam benefícios como Bolsa Família e Mães de Goiás, mas enfrentam obstáculos para cadastro, em especial pela falta de comprovante de residência.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade é bilíngue e mantém o uso da língua Chibi, transmitida oralmente desde a infância. Casamentos e batizados tradicionais fortalecem a coesão social.

É comum a formalização de uniões entre jovens, envolvendo vínculos de parentesco, prática cultural típica dos Calon. No entanto, em Iporá, foram registrados episódios de criminalização desta prática, com atuação do Conselho Tutelar e do Ministério Público sem diálogo intercultural prévio. Houve abertura de inquéritos e ações judiciais por estupro de vulnerável contra pais, além de processos na Vara da Infância e Juventude para discutir guarda e possível destituição do poder familiar, ignorando o significado cultural dos matrimônios endogâmicos para o grupo.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação persistente, sobretudo na defesa de suas tradições. Por receio de preconceito, muitos evitam trajes típicos em

público.

As principais demandas incluem:

- Respeito às tradições culturais e incentivo institucional à sua preservação;
- Reconhecimento oficial da comunidade e de seus direitos culturais, sociais e territoriais;
- Moradia digna e regularização fundiária;
- Políticas públicas específicas em saúde, educação e trabalho, com capacitação de servidores para atendimento adequado às especificidades ciganas;
- Combate ao racismo institucional, ao assédio e a práticas abusivas de agentes públicos que desconsideram a cultura cigana e promovem sua criminalização.

#### **4.2.14 - Itaberaí**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

O município de Itaberaí, situado a aproximadamente 100 km de Goiânia, abriga uma expressiva população cigana da etnia Calon, composta por cerca de 42 famílias. A comunidade visitada, liderada por Seu Dinei, reúne aproximadamente 115 pessoas. O município destaca-se pela presença política cigana, evidenciada pela eleição consecutiva do vereador Pedro Cigano, o que indica crescente inserção institucional. Durante a visita, tentou-se contato com outro líder, Sr. Valdeir, ausente por estar em rota comercial. Muitos homens realizam longas viagens interestaduais para comercializar enxovais e calçados, enfrentando fiscalizações que comprometem renda e segurança, dormindo em redes ou veículos para reduzir custos.

#### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade de Seu Dinei está estabelecida há cerca de 22 anos em

Itaberáí, embora famílias ciganas residam no município há mais de seis décadas, como os descendentes do Sr. Zé Ranchinho. A mobilidade é essencialmente urbana, com deslocamentos internos facilitados por veículos próprios e apoio familiar. A comunidade divide-se entre casas de alvenaria (próprias ou alugadas) e barracas — estas últimas mantidas por opção cultural.

### **Condições de Vida e Habitação**

As condições habitacionais são modestas, porém estáveis dentro do padrão de baixa renda. As moradias variam entre casas alugadas, imóveis próprios e barracas, estas últimas representando escolhas culturais. A infraestrutura inclui fornecimento de água pela Saneago, energia elétrica pela Equatorial e coleta de lixo regular pela prefeitura. O acesso à internet é limitado, com uso frequente de dados móveis ou serviços de provedores locais.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O município garante atendimento básico em saúde e educação, mas demandas mais complexas, como ginecologia e saúde mental, exigem deslocamento a Goiânia. Medicamentos, leite infantil e enxovais são de difícil obtenção. As visitas de agentes de saúde e endemias ocorrem de forma esporádica.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A renda baseia-se no comércio informal, principalmente na venda ambulante de roupas de cama, calçados e utensílios domésticos. Relatos apontam apreensões frequentes de mercadorias e longos períodos de viagem — até 60 dias consecutivos. A baixa escolaridade e o preconceito dificultam a inserção no mercado formal, e poucos contribuem para a Previdência Social, aumentando a vulnerabilidade econômica.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam escolas públicas, mas os adultos apresentam baixa escolaridade, reflexo da itinerância familiar durante a infância. Há registros de preconceito étnico e por aparência nas instituições, afetando a

permanência estudantil. O ingresso no ensino superior é limitado pela falta de incentivo, ausência de políticas afirmativas específicas e deficiências na base escolar.

### **Acesso e Condições de Saúde**

A assistência à saúde é pontual e insuficiente, com dificuldades para exames especializados e medicamentos. A desconfiança nos serviços decorre de experiências de discriminação. Deslocamentos até Goiânia são frequentes para cuidados adequados.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

A comunidade tem baixo conhecimento sobre políticas públicas específicas. Parte das famílias acessa programas como Bolsa Família e Mães de Goiás, mas a comprovação de residência — especialmente para quem vive em barracas — continua sendo um obstáculo para o acesso pleno à cidadania.

### **Cultura e Tradições**

A língua Chibi permanece viva, transmitida oralmente às crianças. Casamentos, batizados e festividades religiosas são centrais para a coesão cultural, mas sofrem com a ausência de fomento institucional. Casamentos e uniões estáveis entre jovens, muitas vezes aparentados, seguem as tradições ciganas. O comércio itinerante e práticas como a quiromancia, exercida sobretudo por mulheres, expressam a continuidade cultural do grupo, embora realizadas de modo mais reservado.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade enfrenta discriminação recorrente na saúde, educação e trabalho. Muitos evitam trajés tradicionais em público por receio de represálias. As principais demandas incluem:

- respeito à identidade cultural e à liberdade religiosa;
- reconhecimento territorial com garantias jurídicas;
- ampliação de políticas públicas específicas;
- capacitação de servidores para atendimento sem preconceito;

- programas de fomento cultural e educacional;
- inclusão em ações afirmativas no ensino superior e na Previdência Social.

#### **4.2.15 - Itaguari**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Introdução**

Este relatório etnográfico documenta a situação atual da comunidade cigana Calon liderada por Lauriene, no município de Itaguari (GO). O grupo encontra-se em itinerância forçada, enfrentando condições de moradia insalubres, discriminação, violência institucional e isolamento cultural. Ressalta-se que, devido à natureza transitória do grupo, é possível que já não esteja mais no município no momento da leitura deste documento.

##### **Contexto Geográfico e Cultural**

A comunidade está provisoriamente instalada em terreno cedido pela prefeitura, sem qualquer infraestrutura habitacional. Não há instalações sanitárias, obrigando os moradores a utilizarem postos de saúde para higiene básica. Provenientes de Barreiras (BA), relataram episódios de violência física e discriminação étnica — incluindo agressões contra familiares da liderança — que persistem em Itaguari, agravando sua vulnerabilidade social e emocional.

##### **Condições de Vida e Habitação**

A família de Lauriene, antes composta por cerca de 30 pessoas, foi reduzida a apenas 3 membros em virtude de perseguições, fragmentação familiar e desamparo institucional. O alojamento improvisado carece de banheiros, camas e divisórias, comprometendo saúde, segurança e dignidade.

### **Acesso a Serviços Públicos e Saúde**

A ausência de documentação regular e de endereço fixo inviabiliza a inclusão nos serviços públicos de saúde e programas assistenciais. Não há registro de visitas de agentes comunitários ou equipes de endemias. A comunidade carece de prontuários ativos e de acesso a medicamentos e atendimentos preventivos.

### **Condições de Trabalho e Renda**

A subsistência depende da venda ambulante de panos de prato, realizada sem segurança econômica ou proteção social. Não há vínculos formais de trabalho nem contribuições previdenciárias, aprofundando a insegurança alimentar e habitacional.

### **Cultura e Tradições**

Relata-se erosão cultural devido à marginalização, ao isolamento e à desestruturação familiar. Festividades, casamentos e ritos religiosos tornaram-se raros, e há risco de perda da língua Chibi. Ainda assim, persiste o desejo de resgatar tradições e fortalecer a convivência comunitária.

### **Demandas e Necessidades Prioritárias**

A situação da comunidade cigana de Itaguari é representativa de um padrão recorrente no estado de Goiás e no Brasil, evidenciando a necessidade de políticas públicas permanentes para famílias em itinerância. Tais políticas devem:

- Garantir moradia digna com infraestrutura básica, segurança jurídica da posse e possibilidade de permanência territorial temporária.
- Reconhecer e respeitar a cultura cigana, apoiando sua transmissão intergeracional.
- Facilitar a regularização documental, assegurando acesso a programas sociais.
- Oferecer acompanhamento psicológico e assistência social, especialmente às vítimas de racismo institucional.

- Capacitar profissionais da saúde, educação e assistência, garantindo atendimento livre de discriminação.

Defende-se que a proteção e a inclusão dessas famílias não sejam discricionárias, mas sim política de Estado, assegurando acesso imediato a serviços básicos, saúde, educação e infraestrutura nos municípios por onde transitam.

#### **4.2.16 - Itumbiara**

Pesquisadores: Marvin Ferreira Da Silva Cordeiro e Ana Claudia Souza Pereira

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A Comunidade Cigana liderada pelo Sr. Valdivino, composta por habitações improvisadas com lonas, barracas e materiais precários, está estabelecida há cerca de duas décadas em um acampamento fixo no bairro Parque dos Buritis III, município de Itumbiara (GO), às margens da Avenida Dr. Celso Maeda — uma das vias mais movimentadas da cidade. Apesar de localizada em área urbana e visível à população, permanece sistematicamente invisibilizada pelas políticas públicas.

Itumbiara situa-se a aproximadamente 200 km de Goiânia, com acesso principal pela BR-153, importante eixo rodoviário do Centro-Oeste. Embora seja polo regional, o município apresenta limitações significativas no transporte público, comprometendo a mobilidade de grupos periféricos e restringindo o acesso da comunidade cigana a serviços essenciais, comércio e oportunidades de trabalho.

O acesso dos pesquisadores ocorreu por meio da mediação da pesquisadora Daiane da Rocha Biam, vinculada a uma integrante local. O levantamento identificou cerca de 11 agrupamentos ciganos, somando aproximadamente 90 famílias (450 pessoas da etnia Calon), concentrados principalmente nos bairros Nossa Senhora da Saúde e Buritis III. Esses grupos

não mantêm vínculos regulares entre si, embora o município preveja reassentá-los em uma área única definida pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2023, celebrado entre Prefeitura, MPF e Defensoria Pública. Esse contexto demanda políticas públicas que reconheçam as especificidades socioculturais de cada comunidade.

Além das famílias acampadas, há ciganos residentes em casas alugadas ou próprias, conhecidos como “caseiros” pelos acampados. Este relatório, porém, concentra-se exclusivamente na comunidade do Sr. Valdivino, sem desconsiderar a necessidade de políticas públicas para os demais grupos.

### **Condições de Vida e Habitação**

A comunidade enfrenta condições de moradia extremamente precárias, configurando violações persistentes de direitos fundamentais. As tendas improvisadas não oferecem proteção contra intempéries, e chuvas recentes causaram perdas materiais, afetando especialmente crianças, idosos e gestantes.

Não há rede de esgoto, banheiros ou fossas sépticas; os moradores recorrem a banhos ao ar livre e usam áreas de mata como sanitários, o que compromete a saúde e expõe mulheres a riscos adicionais. Ligações clandestinas de energia, além de perigosas, inviabilizam o acesso a programas sociais que exigem comprovação formal de residência. A tentativa do poder público de instalar banheiros coletivos foi insuficiente e desconsiderou a diversidade interna da comunidade.

A ausência de regularização fundiária, somada à ameaça de remoção e à omissão estatal, perpetua insegurança territorial. A mediação do MPF evidencia a gravidade da situação e a urgência de uma política habitacional com recorte étnico e cultural.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O acesso à água depende de vizinhos, mediante pagamento, com transporte improvisado — prática degradante e onerosa. Não há coleta de lixo, e os resíduos são depositados em lixeiras alheias, gerando conflitos e estigmatização.

Na saúde, uma única agente comunitária realiza visitas esporádicas, sem equipe multidisciplinar, inviabilizando acompanhamento regular, prevenção de doenças e assistência materno-infantil. A exclusão digital, restrita a dados móveis, limita o acesso a informações, educação e serviços online.

Casos de discriminação, como impedir crianças ciganas de tocar produtos em comércios sob alegação de “falta de higiene”, revelam anticiganismo estrutural, reforçando a culpabilização da comunidade pelas próprias condições precárias.

### **Trabalho e Renda**

As atividades econômicas concentram-se na informalidade: catira, gambira (compra e venda de veículos), comércio ambulante, coleta de recicláveis e criação de animais de pequeno porte. Apesar de legítimas e vinculadas à cultura cigana, tais práticas não são reconhecidas por políticas de inclusão produtiva.

A comunidade depende fortemente de programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC, Mães de Goiás). O recente corte do programa municipal “Renda Mais” agravou a insegurança alimentar. Baixa escolaridade, racismo e anticiganismo dificultam a inserção formal no mercado de trabalho. A ausência de políticas de formalização e apoio financeiro perpetua a pobreza intergeracional.

### **Educação**

Embora as crianças estejam matriculadas na rede municipal, enfrentam bullying, racismo e discriminação, inclusive por parte de profissionais da educação, tornando a escola um ambiente hostil. A falta de condições básicas de higiene também compromete a frequência escolar.

Apesar disso, observou-se alto comprometimento das crianças com os estudos, evidenciando potencial ignorado pelas instituições. Entre adultos, prevalece baixa escolaridade e analfabetismo, reflexo de migrações forçadas e ausência de políticas educacionais específicas. Não há registros de membros com formação superior.

São necessárias políticas de permanência escolar, alfabetização intercultural de jovens e adultos, formação docente para relações étnico-raciais e ampliação da educação infantil.

### **Saúde**

O atendimento à saúde é irregular, sem vigilância epidemiológica, acompanhamento de gestações precoces ou atenção a crianças e mulheres. A falta de medicamentos, a baixa resolutividade dos serviços locais e a necessidade de deslocamentos para municípios vizinhos refletem abandono institucional.

Relatos de discriminação, como atendimento desigual entre ciganos e não ciganos, reforçam a percepção de racismo institucional e afastam a comunidade dos serviços de saúde, agravando situações críticas.

### **Cultura e Identidade**

A comunidade preserva a língua Chibi, ritos tradicionais (casamentos, batizados, Folia de Reis) e práticas como a quiromancia, exercida por mulheres como fonte de renda. Essas manifestações funcionam como resistência simbólica, mas são ignoradas por políticas culturais e correm risco de apagamento geracional.

É urgente implementar políticas culturais específicas, com reconhecimento étnico, territorial e intergeracional, em conformidade com a Constituição.

### **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2023**

O TAC nº 01/2023, firmado entre MPF, Defensoria e Prefeitura, destina área com infraestrutura urbana para comunidades ciganas de Itumbiara. Apesar de representar avanço jurídico, após dois anos o acordo segue majoritariamente descumprido: não houve entrega formal da área nem conclusão das obras.

Além disso, a área prevista é compartilhada por diferentes comunidades com lideranças distintas e, por vezes, relações conflituosas — aspecto

desconsiderado na formulação do TAC, que careceu de estudos antropológicos e diálogo local.

A localização periférica do terreno, distante do centro urbano, levanta preocupações sobre possível estratégia de “higienização social”. Embora garanta segurança jurídica da posse, pode deslocar os ciganos para áreas isoladas, reduzindo sua visibilidade social.

### **Demandas Prioritárias**

- Regularização fundiária e moradia digna;
- Instalação de banheiros, rede de esgoto e melhorias estruturais;
- Acesso à água potável, energia regularizada e coleta de lixo;
- Reconhecimento da identidade cigana e valorização cultural;
- Ampliação da saúde com equipes multiprofissionais permanentes;
- Fornecimento emergencial de alimentos, roupas, fraldas e cobertores;
- Apoio documental e inclusão em programas sociais;
- Criação de editais de fomento cultural específicos para comunidades ciganas.

#### **4.2.17 - Jataí**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

A presença de pessoas ciganas da etnia Calon em Jataí apresenta diferentes configurações: algumas famílias acampam temporariamente em rota comercial na região Sudoeste de Goiás, enquanto outras residem de forma fixa e consolidada no município, foco deste relatório.

O acesso às famílias com residência fixa revelou-se limitado, devido à discriminação quanto à identidade étnica, com recusa à participação em entrevistas formais e registros fotográficos. Observou-se a adoção de práticas de assimilação cultural, vivendo como “gajons” (não ciganos), visando acesso a emprego, saúde e educação, contexto influenciado pela estrutura econômica

do município, centrada no agronegócio, e pela predominância de uma perspectiva eurocêntrica.

Durante visita a uma das famílias, foi possível dialogar com a Sra. Vilma, da etnia Calon, que informou a existência de cinco núcleos familiares, totalizando 22 pessoas, vivendo em residências de alvenaria há mais de quatro décadas.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

As famílias residem em bairros urbanos de Jataí, utilizando veículos próprios para deslocamentos. A mobilidade é predominantemente urbana, sem relatos recentes de itinerância comercial entre municípios.

### **Condições de Vida e Habitação**

As moradias são próprias ou alugadas, com acesso a serviços básicos: água tratada, energia elétrica e coleta de lixo. A infraestrutura é estável e adequada ao contexto urbano.

### **Acesso a Serviços Públicos**

Os serviços essenciais de saúde, educação e saneamento são disponibilizados pela administração municipal. A internet é acessada por meio de provedores locais.

### **Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A principal atividade econômica é informal, voltada à música (apresentações e eventos) e atividades rurais. A ausência de vínculos formais limita o acesso à previdência social e benefícios como aposentadoria e auxílio-doença.

### **Educação**

Crianças frequentam regularmente escolas públicas, com conclusão do ensino fundamental e médio. A identidade cigana não é identificada publicamente, evitando episódios de discriminação. Entre adultos, há relato de formação superior, mas não há políticas afirmativas no município. Observou-se

interesse na implementação de cotas em graduação e pós-graduação, valorizando a cultura cigana e promovendo ascensão social.

### **Saúde**

A assistência é prestada pelo SUS, incluindo agentes de endemias. O acesso a especialidades médicas é limitado, bem como à obtenção de medicamentos, refletindo fragilidades gerais do sistema de saúde municipal.

### **Políticas Públicas e Direitos**

O conhecimento sobre políticas voltadas aos povos ciganos é limitado. Algumas famílias recebem benefícios sociais (Bolsa Família, “Mães de Goiás”), mas não existem políticas estruturantes para a cidadania cigana.

### **Cultura e Tradições**

A cultura cigana é preservada entre famílias residentes, com transmissão da língua Chibi e manutenção de tradições em casamentos e batizados. A ausência de editais de fomento cultural dificulta a continuidade dessas práticas.

### **Direitos Humanos e Demandas**

A discriminação é recorrente em saúde, educação e trabalho. Observa-se silenciamento cultural para evitar exclusão. A comunidade demanda políticas públicas específicas, ações afirmativas, reconhecimento cultural e garantia de direitos fundamentais.

### **Famílias Acampadas em Jataí**

Também existem famílias em itinerância comercial, que realizam acampamentos temporários em Jataí. Este grupo não mantém vínculo com as famílias ciganas residentes de forma fixa no município. Nos últimos anos, houve alterações na localização dos acampamentos provisórios.

Em Jataí, os acampamentos estavam situados no bairro Vila Sofia, em terrenos baldios próximos à rodoviária, sendo posteriormente deslocados

devido ao cercamento da área. As condições de estadia observadas eram precárias, com barracas improvisadas ou veículos, sem infraestrutura básica.

As famílias são originárias de Rio Verde (GO) e realizam transações comerciais regionais, como venda e troca de veículos. Diálogos com moradores das áreas anteriormente ocupadas indicaram repulsa e estigmatização do grupo, associado a desonestidade e pobreza.

Recomenda-se, portanto, a implementação de políticas públicas municipais específicas para famílias ciganas em itinerância, garantindo infraestrutura mínima e condições dignas, mesmo em estadias temporárias.

#### **4.2.18 - Messianópolis (Moiporá-GO)**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Introdução**

A comunidade cigana do distrito de Messianópolis, município de Moiporá-GO, liderada pelo Sr. Juvenil, recebeu a equipe de pesquisa com cordialidade e disposição para contribuir com informações. Composta por aproximadamente oito famílias — cerca de 30 pessoas —, a comunidade está presente no distrito há mais de 40 anos e é bem acolhida pelos moradores locais. Não foram relatados episódios de preconceito, porém observa-se um processo de aculturação que tem enfraquecido algumas tradições culturais.

Ao longo dos anos, muitos jovens da comunidade estabeleceram vínculos matrimoniais com não ciganos (gajons), como exemplifica a filha do líder, enfermeira e casada com um gajon. Seus filhos, considerados “misturados”, reconhecem-se como ciganos da etnia Calon, mantendo viva parte da identidade cultural do grupo.

##### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade encontra-se dispersa no pequeno distrito de Messianópolis, localizado às margens da rodovia GO-060, com ruas asfaltadas e acesso viário facilitado. A mobilidade ocorre tanto no espaço urbano quanto

rural, com deslocamentos locais realizados principalmente por bicicletas e motocicletas. Para trajetos a outras localidades, utilizam transporte coletivo fornecido por empresas privadas da região. As famílias residem em casas de alvenaria, próprias ou alugadas.

### **Condições de Vida e Habitação**

A maior parte dos moradores vive em condições modestas, com moradias pequenas e mobiliário reduzido. Algumas residências são alugadas, outras próprias, apresentando, em geral, estrutura básica e digna.

### **Acesso a Serviços Públicos**

Os serviços essenciais, como saúde e educação, são fornecidos pela rede pública do município de Moiporá. A água é disponibilizada pela Saneago, a eletricidade pela Equatorial e a coleta de lixo é realizada regularmente pela administração municipal. O acesso à internet ocorre via dados móveis ou contratos privados. Segundo os entrevistados, não há discriminação no acesso aos serviços públicos, sendo os ciganos tratados com igualdade em relação aos demais moradores (gajons).

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A principal fonte de renda da comunidade é o trabalho rural, especialmente em atividades braçais, exercidas por homens e mulheres. A geração mais jovem tem buscado oportunidades na cidade. Poucos possuem vínculos previdenciários, embora muitos acessem benefícios sociais. A comunidade ainda realiza transações comerciais de forma tradicional, conhecida regionalmente como *gambira*, baseada em trocas e vendas.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam escolas públicas do distrito. A geração mais velha, marcada por trajetórias itinerantes, apresenta baixos níveis de escolaridade, enquanto os jovens têm concluído o ensino fundamental. O ingresso no ensino superior permanece limitado, especialmente pela ausência de políticas afirmativas voltadas aos ciganos.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento em saúde é realizado por agentes comunitários do SUS e agentes de endemias, com visitas periódicas. O acesso a especialidades, como saúde mental e ginecológica, é restrito. As dificuldades enfrentadas são semelhantes às dos demais moradores, sem relatos de preconceito por parte dos profissionais de saúde.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

O conhecimento da comunidade sobre políticas públicas específicas para povos ciganos é limitado. Alguns membros são beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família e o “Mães de Goiás”. Em razão do processo de aculturação, não relatam discriminação institucional ou barreiras no acesso a direitos.

### **Cultura e Tradições**

A preservação cultural ocorre principalmente por meio da língua Chibi, ainda falada e transmitida entre gerações. Entretanto, a falta de acesso a editais de fomento cultural e a integração crescente com a população não cigana dificultam a plena transmissão das tradições aos mais jovens. Observa-se que os casamentos tradicionais, realizados entre membros da comunidade, têm se tornado menos frequentes.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade relata não sofrer discriminação direta. Muitos convivem como gajons, sem negar sua origem cigana. Os homens ainda utilizam vestimentas tradicionais em espaços públicos, sendo respeitados, enquanto a maioria das mulheres abandonou os trajes típicos nas atividades cotidianas, mantendo, porém, o uso de roupas tradicionais restringe-se às atividades festivas da coletividade, como casamentos e batizados. Entre os mais velhos, persiste um sentimento de nostalgia pelas tradições culturais mais intensamente vividas no passado.

#### **4.2.19 - Petrolina de Goiás**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Introdução**

A cidade de Petrolina de Goiás, localizada nas proximidades de Nerópolis e de fácil acesso pela rodovia GO, abriga uma comunidade cigana da etnia Calon, com raízes estabelecidas há mais de 45 anos, atualmente liderada pelo Sr. Jonas Cigano. A visita teve como objetivo compreender o contexto de vida, a organização social e o processo de integração da comunidade no município.

##### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade está situada em uma área considerada nobre da cidade, cujos moradores possuem casas próprias e propriedades rurais. A mobilidade é garantida por veículos particulares, enquanto a infraestrutura urbana no entorno atende adequadamente às necessidades da população.

##### **Condições de Vida e Habitação**

A maioria das famílias vive em condições estáveis e dignas, com acesso a saneamento básico, moradias adequadas e infraestrutura completa. O Sr. Jonas relatou que, após anos vivendo em barracas e enfrentando abusos, decidiu estabelecer raízes em Petrolina, construindo seu patrimônio ao longo do tempo. Atualmente, reside em uma casa simples por escolha própria, tendo pleno acesso aos direitos básicos de sobrevivência e qualidade de vida.

##### **Composição Comunitária e Estrutura Social**

A comunidade é composta por aproximadamente 17 famílias, totalizando cerca de 230 pessoas. É considerada bem estruturada e integrada à cidade, contando com um vereador eleito e outros membros atuantes em cargos

políticos locais. Além disso, diversos integrantes possuem formação educacional avançada, o que contribui para a redução de episódios de preconceito.

### **Acesso a Serviços Públicos e Direitos**

A comunidade tem acesso garantido à educação, saúde e programas sociais, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Segundo os entrevistados, a boa articulação junto à prefeitura e à câmara municipal assegura a efetividade desse atendimento.

### **Histórico de Discriminação e Superação**

Embora atualmente vivam em um ambiente de maior aceitação, o Sr. Jonas compartilhou episódios de preconceito enfrentados no passado, especialmente durante a infância e juventude.

### **Cultura e Tradições**

A principal prática cultural preservada é a romaria, realizada anualmente há 28 anos, constituindo momentos de reencontro e fortalecimento dos laços familiares. As reuniões familiares são marcadas por forte sentimento de pertencimento e reafirmação identitária.

No que se refere a outras práticas culturais associadas aos povos ciganos, nem todos os membros dominam ou se comunicam na língua Chibi, e os casamentos nem sempre seguem o modelo tradicional, envolvendo matrimônios entre jovens com vínculos familiares. Apesar disso, além da participação política institucional, diversos integrantes realizam atividades comerciais e transações baseadas em trocas e vendas.

### **Percepções Atuais**

Na avaliação do pesquisador, a comunidade encontra-se bem estruturada em Petrolina de Goiás. Apesar das marcas de preconceito do passado, o fortalecimento social e político dos ciganos locais contribuiu para um ambiente mais inclusivo e respeitoso. Ainda assim, observa-se que os

membros mais velhos demonstram receio de reviver situações discriminatórias, mesmo que não as enfrentem com a mesma intensidade atualmente.

#### **4.2.20 - Pontalina**

Pesquisador: Gabriel Miclos dos Passos

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Pontalina está atualmente estabelecida em um acampamento na zona urbana do município, sob a liderança do Sr. Onofre. O acesso é facilitado pelas rodovias BR-153 e GO-215, estando o município a aproximadamente 128 km da capital Goiânia. O pesquisador, também pertencente ao povo cigano, foi bem acolhido, o que favoreceu a escuta qualificada e a condução da pesquisa.

A comunidade é composta por cerca de 20 famílias, totalizando aproximadamente 100 pessoas, vivendo em barracos improvisados de lona e panos, em condições precárias de habitação, sem saneamento básico ou coleta regular de lixo.

##### **Contexto Geográfico e Cultural**

As famílias residem em estruturas improvisadas, sem paredes firmes, apenas com cobertura e forro de lona. Não há banheiros no acampamento, sendo as necessidades fisiológicas realizadas em áreas de mata próximas. A água potável é fornecida de forma solidária por um vizinho, enquanto a energia elétrica é disponibilizada pela prefeitura. O acesso à internet, essencial para o comércio e comunicação, é compartilhado entre os moradores.

A comunidade migrou de Buriti Alegre há cerca de 25 anos, mantendo vínculos com outras comunidades ciganas, como as de Goiatuba e Buriti Alegre. A principal atividade econômica envolve o comércio de automóveis, celulares, utensílios domésticos e cavalos. A convivência é harmoniosa, com forte respeito mútuo e acolhimento a ciganos em situação de vulnerabilidade.

### **Condições de Vida e Habitação**

As habitações são precárias, com barracos abertos e apenas panos para vedação, agravando o desconforto, sobretudo nas noites frias devido à proximidade de um rio. O líder comunitário possui um carro utilizado para deslocamentos e apoio à comunidade, enquanto outros veículos estão em reforma para fins comerciais.

A área ocupada pertence à prefeitura, que autorizou a permanência até 2035, gerando incerteza quanto à continuidade da moradia. A maioria dos moradores não possui acesso a aposentadoria ou benefícios previdenciários, incluindo o próprio líder.

### **Acesso a Serviços Públicos e Condições de Saúde**

A comunidade depende integralmente do SUS para cuidados de saúde. Algumas crianças estão matriculadas em escolas públicas municipais, mas a evasão escolar é significativa. Poucos jovens têm acesso à educação formal, e a ausência de ensino superior reflete a descontinuidade escolar e barreiras sociais enfrentadas.

### **Condições de Trabalho e Renda**

A renda provém majoritariamente do comércio informal, realizado em cidades vizinhas, como Piracanjuba e Morrinhos. Cada núcleo familiar organiza sua rotina de trabalho para garantir o sustento, apesar das dificuldades.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva práticas culturais importantes, como o uso da língua Chibi, o comércio de cavalos e as celebrações de casamentos, aniversários, Natal e Folia de Reis. A religião predominante é o catolicismo, com presença de evangélicos, convivendo de forma respeitosa. As comemorações são marcadas por música e dança, elementos centrais da identidade cigana.

Quanto aos matrimônios, ainda são comuns uniões estáveis de fato, frequentemente entre pessoas da mesma comunidade ou da família extensa, mantendo vínculos de parentesco.

### **Demandas e Necessidades**

A comunidade enfrenta graves vulnerabilidades sociais, especialmente relacionadas à moradia digna, saneamento básico e acesso à rede de esgoto. A presença expressiva de crianças e idosos demanda políticas públicas específicas e interseccionais. A precariedade habitacional, a falta de infraestrutura urbana e a ausência de regularização fundiária comprometem saúde, educação e dignidade humana dos ciganos Calon de Pontalina.

#### **4.2.21 - Rio Verde**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

A realização do trabalho de campo em Rio Verde enfrentou dificuldades semelhantes às observadas em Jataí, devido à resistência de membros da comunidade cigana local. Muitos vivem como “gajons” (não ciganos) e optam por não tornar pública sua identidade cigana, buscando integração social e acesso a emprego, educação e saúde, especialmente considerando o contexto próspero do município na área do agronegócio.

Durante a visita, foi entrevistada a família do Sr. Rosa Cigano, da etnia Calon. A comunidade local é composta por 23 famílias, totalizando aproximadamente 110 pessoas, residindo em casas de alvenaria próprias e alugadas. O entrevistado não pôde estimar o total de ciganos no município, mas reconheceu a existência de outros indivíduos sem vínculo familiar direto, como a família em trânsito encontrada nos municípios de Jataí e Mineiros, originária de Rio Verde.

#### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade do Sr. Rosa Cigano está distribuída por diversos bairros de Rio Verde, com presença na cidade há cerca de 40 anos, enquanto outras famílias ciganas residem no município há mais de 60 anos. A mobilidade é

predominantemente urbana, com uso de transporte coletivo e, em muitos casos, veículos próprios.

### **Condições de Vida e Habitação**

As famílias vivem em condições dignas, compatíveis com baixa renda, em moradias estáveis, sejam próprias ou alugadas.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O acesso a serviços essenciais é garantido pelo município, incluindo saúde e educação. A água é fornecida pela Saneago, a energia elétrica pela Equatorial, e a coleta de lixo é realizada pela administração municipal. O acesso à internet ocorre via dados móveis ou contratos privados.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A realidade laboral é diversa. Muitas famílias dependem do comércio informal, incluindo venda ambulante de panos de prato, lençóis, toalhas e calçados, com homens realizando rotas comerciais interestaduais, enfrentando dificuldades com fiscalização e apreensão de mercadorias, com ausências que podem ultrapassar 60 dias consecutivos.

Outros membros permanecem em Rio Verde e trabalham formalmente na indústria e no setor de serviços. A baixa escolaridade e o preconceito ainda limitam o ingresso no mercado formal, e poucos possuem vínculos previdenciários ou acesso a benefícios sociais.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam escolas públicas locais; entretanto, a rotatividade familiar, episódios de discriminação e anticiganismo contribuem para baixos índices de escolaridade entre adultos. Há relatos de preconceito, especialmente em relação à etnia e à higiene, o que leva algumas famílias a ocultar sua identidade cigana. O ingresso no ensino superior permanece restrito, devido à falta de escolaridade básica e ausência de políticas afirmativas voltadas aos povos ciganos.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento de saúde é limitado aos cuidados básicos do SUS, com visitas esporádicas de agentes comunitários e de endemias. O acesso a especialidades médicas, como saúde mental e ginecologia, é restrito, e há dificuldade na obtenção de medicamentos. A discriminação nos serviços de saúde gera receio e desconfiança. O fornecimento de leite para crianças e enxovais para recém-nascidos é insuficiente.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

O conhecimento da comunidade sobre políticas públicas específicas é limitado. Alguns membros recebem benefícios como Bolsa Família e programa "Mães de Goiás". Famílias mais vulneráveis, que dependem do comércio informal, enfrentam dificuldades para obtenção de documentos civis devido à ausência de comprovantes de residência, comprometendo o acesso a políticas públicas e à cidadania plena.

### **Cultura e Tradições**

A língua Chibi é amplamente utilizada e transmitida entre gerações. Celebrações tradicionais, como casamentos e batizados, reforçam os laços familiares e a identidade cultural. No entanto, o acesso restrito a editais de fomento cultural limita a valorização e continuidade das tradições.

Os matrimônios ainda incluem uniões estáveis de fato entre jovens, frequentemente entre pessoas da mesma comunidade ou da família extensa, mantendo vínculos de parentesco.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

Apesar de manterem discrição quanto à identidade cigana, a comunidade ainda enfrenta episódios frequentes de discriminação, especialmente nos serviços de saúde, educação e trabalho. Muitos evitam trajar vestimentas tradicionais em locais públicos. A comunidade reivindica respeito, inclusão e reconhecimento de seus direitos e identidade cultural. A ausência de políticas públicas específicas e o estigma social representam barreiras significativas à cidadania plena e à segurança territorial.

#### **4.2.22 - Santa Rosa de Goiás**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

##### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Santa Rosa de Goiás está localizada a 86 km de Goiânia, com aproximadamente 1h15 de viagem. O acesso se dá pelas rodovias GO-426 e GO-070, facilitando a chegada e saída do município. O pesquisador foi bem recebido pela liderança local, com quem mantém parentesco, o que contribuiu para o bom andamento da visita. A comunidade é composta por cerca de cinco famílias, totalizando aproximadamente 50 pessoas, caracterizando-se como de médio porte.

##### **Contexto Geográfico e Cultural**

A comunidade situa-se em área urbana, com membros residindo em casas próprias, dotadas de saneamento básico e infraestrutura adequada. O ambiente é tranquilo e a convivência com a vizinhança é harmoniosa. Alguns membros têm acesso a programas sociais, como Bolsa Família e aposentadoria, sendo atendidos pelas políticas públicas municipais e federais.

A presença comunitária em Santa Rosa de Goiás é contínua há aproximadamente 52 anos, com períodos de deslocamento temporário, mas mantendo ao menos uma parte do grupo familiar permanentemente na cidade.

##### **Condições de Vida e Habitação**

As famílias vivem em habitações de alvenaria estáveis, com infraestrutura básica assegurada. As residências oferecem segurança e condições dignas de moradia, e a convivência com os moradores do entorno é harmoniosa.

##### **Acesso a Serviços Públicos e Saúde**

O acesso a serviços públicos de saúde e educação é garantido, embora

tenham sido relatadas experiências de preconceito, como negligência institucional em casos de bullying escolar. O atendimento em saúde ocorre por meio dos serviços básicos do SUS, com visitas periódicas de agentes comunitários e de endemias. O acesso a especialidades médicas é limitado, refletindo uma característica comum a municípios de pequeno porte.

### **Condições de Trabalho e Renda**

A principal fonte de renda provém do comércio informal, com itinerâncias em cidades vizinhas. As famílias realizam atividades autônomas para garantir a subsistência. O acesso a benefícios sociais, como aposentadoria, é parcial, e a formalização previdenciária ainda é limitada entre os membros.

### **Cultura e Tradições**

As práticas culturais são mantidas por meio de celebrações como casamentos, aniversários, Natal e Folia de Reis, esta última realizada há mais de 25 anos. A língua Chibi ainda é falada por alguns membros, embora seu uso esteja em declínio entre os mais jovens. A preservação cultural é valorizada como forma de fortalecimento da identidade cigana.

Os matrimônios ainda incluem uniões estáveis de fato entre jovens, frequentemente entre pessoas da mesma comunidade ou da família extensa, mantendo vínculos de parentesco.

### **Demandas e Necessidades**

Apesar de a comunidade vinculada ao Sr. Rosa Cigano possuir acesso aos direitos básicos, enfrenta desafios relacionados ao preconceito. Muitos evitam declarar sua identidade cigana por receio de julgamentos negativos. Há necessidade de políticas públicas específicas para a população cigana, voltadas à valorização cultural, à superação da discriminação e à ampliação da inclusão social e econômica.

#### **4.2.23 - Taquaral de Goiás**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Taquaral de Goiás, representada pelo Sr. Edir, foi visitada em 5 de setembro de 2024, sendo composta por aproximadamente 3 famílias, totalizando 9 pessoas. Embora o município possua fácil acesso a partir de Goiânia, a residência do entrevistado, localizada na zona rural a cerca de 10 km da área urbana, dificultou a chegada. O Sr. Edir encontra-se em situação de moradia precária, vivendo de favor em uma casa extremamente simples, sem água encanada, com coleta realizada manualmente por sua esposa a partir de um poço.

### **Contexto Geográfico e Cultural**

Originário do Paraná, o Sr. Edir possui histórico de itinerância por diversas regiões, incluindo Minas Gerais, onde relata ter sofrido agressões e violência, como um incêndio criminoso em sua barraca. Atualmente, está em processo de transição, buscando reencontrar seu filho, que se casou com uma não cigana (gajon) e se deslocou para estabelecer residência fixa. O entrevistado expressou saudade das tradições comunitárias, destacando as festas de São Francisco, de grande relevância no passado.

### **Condições de Vida e Habitação**

A moradia do Sr. Edir é improvisada, sem infraestrutura adequada e ausência de serviços básicos, como água encanada, o que compromete a qualidade de vida. A situação de vulnerabilidade é agravada pela falta de apoio institucional e pela ruptura de vínculos familiares.

### **Acesso a Serviços Públicos e Condições de Saúde**

O entrevistado não possui acesso a benefícios sociais por opção própria, em virtude de questões judiciais envolvendo sua família. Não há registro de acompanhamento por serviços públicos de saúde ou assistência social no momento da visita.

### **Condições de Trabalho e Renda**

O Sr. Edir não possui atividades econômicas regulares nem fonte de renda fixa. Sua trajetória de vida é marcada pela mobilidade, vínculos comunitários esparsos e dificuldades de inserção social e econômica.

### **Cultura e Tradições**

Apesar das adversidades, o entrevistado mantém forte vínculo com as tradições culturais do povo cigano Calon, destacando a importância das festas de São Francisco como práticas coletivas significativas no passado. No entanto, o isolamento e a perda de familiares dificultam a manutenção dessas tradições atualmente.

### **Demandas e Necessidades**

A situação do Sr. Edir evidencia a necessidade urgente de políticas voltadas à assistência social, habitação digna, regularização documental e reintegração comunitária. Sua condição representa um exemplo de membros da população cigana em situação de vulnerabilidade extrema, que carecem de ações específicas para garantir direitos básicos, combater o preconceito e fortalecer a identidade cultural cigana.

#### **4.2.24 - Trindade**

Pesquisadores: Ana Claudia Souza Pereira, Divino e Júlio César

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

As pessoas que integram a comunidade cigana de Trindade estão situadas em diferentes localidades do município, com destaque para os bairros Setor Samarah e Vila Pai Eterno. Composta por aproximadamente 1.150 pessoas, das quais 650 são eleitores, o que indica a presença de muitas crianças e adolescentes abaixo dos 18 anos.

A comunidade apresenta organização significativa, por meio da Associação Ciganos Unidos de Trindade, que tem promovido a valorização da

identidade cigana e ampliado a visibilidade do grupo. A pesquisa contou com a colaboração da associação, que forneceu informações detalhadas sobre a realidade local. Ainda que muitos possuam moradias próprias, cerca de 60 famílias vivem em condições de aluguel e reivindicam políticas habitacionais específicas para ter acesso à casa própria e viver em segurança jurídica da posse.

### **Contexto geográfico e cultural**

A comunidade vive em zonas urbanas do município, contudo se observou diferentes realidades a depender da localidade em que se vive as famílias ciganas. No caso do Setor Vila Pai Eterno, notou-se que o acesso à infraestrutura básica urbana é significativamente melhor, havendo ruas com calçamento, saneamento básico, e a predominância de moradias adequadas. Diferente das condições do Setor Samarah, onde se notou uma gradativa mudança de paisagem, com algumas ruas sem calçamento e a presença de moradia mais simples e algumas delas precárias, em especial nas intermediações do Monte Samarah.

Apesar do enraizamento local e da relativa estabilidade, as principais lideranças da comunidade reivindicam historicamente a concessão pelo município de um espaço físico destinado para celebração de eventos e festividades celebradas coletivamente pelos povos ciganos da localidade, em especial batizados e casamentos. Durante o trabalho de campo, relatou-se inclusive que há promessa informal do poder público local para destinar uma área no Setor Samarah para viabilizar a construção de um centro cultural voltado para o público cigano, o que até então não foi concretizado.

A comunidade preserva práticas como festas tradicionais, batizados, casamentos e a intensa participação na Festa do Divino Pai Eterno, maior evento religioso do Estado de Goiás.

É comum a realização de matrimônios entre jovens e pessoas que possuem vínculos de parentesco,

A língua Chibi é falada e transmitida entre as gerações, tratando-se de uma comunidade bilíngue.

Destaca-se que há três fábricas de enxovais que operam na comunidade, com venda dos produtos em Goiânia diariamente, em especial por mulheres ciganas que se deslocam com os produtos. Há também a produção de artesanatos que são vendidos na cidade, que é um dos principais polos de turismo religioso do país, assim como para outras localidades dentro e fora do estado de Goiás.

Ainda é comum as "gambiras" (trocas comerciais e negociações informais), inclusive com cavalos e carros, como forma de trabalho e obtenção de renda nas famílias ciganas em Trindade-GO.

Frisa-se a presença de famílias que realizam rotas sazonais até Balneário Camboriú no período de dezembro a março, onde comercializam enxovais, artigos de roupa voltados para a praia, artigos de cutelaria e outros itens. Ainda que Trindade seja o principal ponto de referência e residência destas famílias que realizam rotas para o estado de Santa Catarina.

De modo geral, a atividade comercial é central para as economias familiares da comunidade cigana.

### **Condições de vida e habitação**

A maioria das famílias vive em casas de alvenaria, muitas delas próprias. Entretanto, 60 famílias ainda residem em imóveis alugados. O município possui infraestrutura básica: água encanada, esgoto sanitário e coleta de lixo. As condições de moradia são, em geral, razoáveis. No entanto, notou a presença de algumas famílias ciganas habitando moradias precárias no Setor Samarah.

Apesar de ser uma comunidade numerosa e um significativo número de famílias que não possuem título de propriedade, imóvel próprio,, não há relatos de implementação de políticas habitacionais específicas no município voltadas para a população cigana, ou adoção de ações afirmativas nos sorteios de casas populares decorrentes de políticas públicas como o Programa Minha Casa, Minha Vida.

### **Acesso a serviços públicos e condições de saúde**

Apesar de terem acesso às Unidades Básicas de Saúde, muitos membros da comunidade relatam experiências de preconceito ao revelarem sua identidade cigana. Foi relatado a ausência de acompanhamento regular por agentes de saúde e de endemias. Também foram relatadas dificuldades no atendimento e na obtenção de medicamentos.

### **Condições de trabalho e renda**

A principal atividade econômica da comunidade está ligada ao comércio informal. Além das rotas sazonais para o litoral sul do país, como Balneário Camboriú, muitos ciganos realizam viagens diárias a Goiânia para comercializar os produtos fabricados pelas facções de costura da própria comunidade. Essas vendas são feitas principalmente de porta em porta e em centros comerciais populares. Parte da renda também vem de negociações informais com cavalos e veículos, as chamadas “gambiras”. Apesar da intensa atividade comercial, a maioria não contribui para a previdência social, o que compromete o acesso a aposentadorias e benefícios futuros.

### **Cultura e tradições**

A comunidade mantém vivas as tradições culturais, como a Festa do Divino Pai Eterno, a Festa de Bom Jesus da Lapa, casamentos e batizados. A língua Chibi é falada e ensinada às novas gerações. A associação realizou recentemente a primeira Mostra Cultural Cigana de Trindade, com produção de documentário e ampla participação da comunidade. Uma demanda importante manifestada pela liderança local é a criação de um espaço físico para a realização das festividades e celebrações da cultura cigana.

Os casamentos e matrimônios endogâmicos são expressões da cultura e tradição dos povos ciganos, celebrados sobretudo entre jovens e pessoas com vínculos familiares. Festas que envolvem e mobilizam a comunidade. Assim como os batizados.

Trata-se de uma comunidade composta por pessoas predominantemente cristãs, entre católicos e um crescente número de

evangélicos. No Setor Samarah, há uma congregação religiosa chamada “Primeira Igreja Cigana Presbiteriana”, situada na rua Anor Luís Silva, existindo uma placa de identificação com duas bandeiras ciganas e a expressão “Duvel é Lachon”.

Embora seja poucas, há conhecimento na comunidade de algumas mulheres que mantêm a tradição do *drabe*, a quiromancia, prática tradicional da leitura de mão.

### **Políticas públicas e acesso a direitos**

Apesar de já terem acessado editais culturais, há relatos de que as cotas não são respeitadas, dificultando a permanência das ações culturais. A comunidade enfrenta preconceito durante os períodos eleitorais e muitas famílias têm dificuldade para votar.

Um marco de representatividade política local foi a candidatura da liderança jovem, Júlio César, da comunidade cigana de Trindade, que obteve 725 votos para vereador nas eleições municipais, ficando como o primeiro suplente.

A ausência de políticas públicas específicas, associada ao estigma social, representa um entrave ao pleno exercício da cidadania.

### **Demandas e necessidades**

As principais demandas da comunidade incluem: acesso a moradias permanentes, combate ao preconceito institucional, respeito às cotas culturais e criação de políticas públicas específicas. Há também a reivindicação por reconhecimento e valorização da identidade cigana no ambiente escolar, nos serviços públicos e em espaços culturais da cidade. A comunidade pleiteia a criação de um espaço comunitário para realização de festas, rituais e atividades socioculturais que promovam a cultura cigana.

#### **4.2.25 - Uruana**

Pesquisador: Natthan Alberto Soares Costa

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

O município de Uruana-GO, conhecido como "terra da melancia", está localizado em região de fácil acesso, com boas condições viárias, o que facilitou a chegada do pesquisador. A comunidade cigana local, de etnia Calon, é composta por cerca de 25 pessoas distribuídas entre diferentes núcleos familiares, alguns com forte histórico de inserção social e protagonismo político. A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas com dois representantes: o Sr. Adair e o Sr. Júnior.

### **Contexto geográfico e cultural**

A comunidade está situada em zona urbana do município e apresenta histórico de longa permanência na cidade, com raízes que remontam a décadas. Os entrevistados relataram que seus antepassados exerceram papéis de destaque na sociedade local, incluindo médicos, advogados e lideranças políticas. Essa trajetória gerou certo reconhecimento e respeito social, o que contribui para a boa inserção dos ciganos no cotidiano urbano de Uruana.

### **Condições de vida e habitação**

Os membros da comunidade vivem em moradias urbanas estáveis, muitas delas próprias. O padrão de vida é considerado confortável, como exemplificado pelo entrevistado Júnior, proprietário de um mercado de grande porte na entrada da cidade e formado em Direito. As residências possuem acesso à infraestrutura básica, como água encanada, eletricidade e coleta de lixo.

### **Acesso a serviços públicos e condições de saúde**

Os entrevistados informaram não fazer uso de benefícios governamentais, por não se enquadrarem nos critérios socioeconômicos dos programas. Ainda assim, têm acesso aos serviços públicos disponíveis, como saúde e educação, e não relataram discriminação no uso desses serviços. A percepção geral é de respeito institucional e ausência de barreiras relacionadas à identidade cigana.

### **Condições de trabalho e renda**

As famílias ciganas de Uruana têm inserção consolidada no mercado formal. A renda principal provém de atividades comerciais estabelecidas, como no caso do Sr. Júnior. Há envolvimento em negócios locais e alguns membros possuem formação superior e ocupam posições de destaque na cidade. A comunidade apresenta perfil economicamente autônomo e próspero.

### **Cultura e tradições**

Apesar do reconhecimento social, os entrevistados demonstraram preocupação com o progressivo enfraquecimento das tradições ciganas, em especial após casamentos mistos com não ciganos (gajons). Relataram que os traços culturais têm se diluído ao longo das gerações, com perda do uso da língua, de práticas religiosas e da realização de rituais e festas tradicionais. A identidade cigana segue presente, porém com menos expressividade cultural no cotidiano familiar.

### **Políticas públicas e acesso a direitos**

A comunidade não relatou restrições no acesso a direitos básicos e afirma sentir-se respaldada tanto pelo governo estadual quanto pelo federal. No entanto, não há menção ao acesso ou demanda por políticas públicas específicas para povos ciganos. A boa inserção econômica e social contribui para o distanciamento das políticas afirmativas, ainda que haja preocupação com o apagamento das referências culturais.

### **Demandas e necessidades**

Embora não enfrentem situações de vulnerabilidade material, os entrevistados destacam como principal desafio atual a preservação da identidade cultural cigana, que vem se perdendo com o tempo. A ausência de espaços coletivos de celebração e a falta de mecanismos de fortalecimento cultural contribuem para esse processo. Assim, entre as principais demandas da comunidade está a valorização das tradições, por meio de iniciativas culturais e de reconhecimento simbólico da identidade cigana.

### **4.3 - Mato Grosso do Sul**

#### **4.3.1 - Campo Grande**

Pesquisadora: Ana Claudia Souza Pereira

Comunidades visitadas: Comunidade cigana Calon e Rom de Campo Grande, zona urbana do município

#### **Introdução**

O presente relatório etnográfico tem como objetivo apresentar um diagnóstico detalhado sobre a realidade das comunidades ciganas no município de Campo Grande-MS, considerando aspectos relacionados às condições de vida, desafios enfrentados e principais demandas. A pesquisa foi realizada com o apoio da liderança comunitária Luna Negra, integrante de uma família da etnia Calon com ascendência Rom, e visa subsidiar políticas públicas mais inclusivas e respeitosas à diversidade cultural cigana em Mato Grosso do Sul.

#### **Contexto Geográfico e Cultural**

A comunidade cigana de Campo Grande é composta por famílias de diferentes etnias, com predominância das etnias Calon e Rom. A organização comunitária ainda é informal, dificultando a contagem precisa de famílias. Estima-se que a família de Luna Negra seja composta por cerca de 60 pessoas, sendo apenas uma entre várias famílias espalhadas pelo território urbano.

A mobilidade comunitária é limitada por legislação municipal que proíbe acampamentos, restringindo práticas culturais e modos de vida tradicionais. Relatos indicam, ainda, postura xenofóbica de parte da administração municipal, prejudicando o acesso pleno aos serviços públicos e inibindo a expressão identitária da população cigana.

### **Condições de Vida e Habitação**

A maioria das famílias reside em moradias simples, próprias ou alugadas, distribuídas em diferentes bairros da cidade. Embora estejam inseridas na malha urbana com acesso a água potável, esgoto, coleta de lixo, energia elétrica e internet, a ausência de políticas públicas específicas compromete a segurança habitacional e a garantia de direitos territoriais.

### **Acesso a Serviços Públicos e Condições de Saúde**

O acesso aos serviços de saúde é assegurado pelo SUS, com visitas regulares de agentes de saúde e de endemias. Entretanto, membros da comunidade relatam episódios de preconceito ao se identificarem como ciganos, especialmente em atendimentos especializados, como saúde mental e ginecológica.

Na área da educação, crianças e adolescentes estão matriculados na rede pública e, em muitos casos, concluem o ensino médio. Jovens ciganos têm acessado o ensino superior por meio de programas como FIES e ProUni, mas ainda enfrentam barreiras institucionais, devido à inexistência de cotas específicas para povos ciganos nas universidades públicas.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A principal fonte de renda da comunidade provém do comércio informal, destacando-se a venda de enxovais, calçados e a compra e venda de veículos. Muitos membros não possuem vínculo formal de trabalho, o que os exclui da previdência social. Jovens vêm buscando maior inserção no mercado formal, mas encontram dificuldades em função da discriminação e da baixa escolarização de parte das famílias.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

A comunidade apresenta pouco conhecimento sobre políticas públicas voltadas especificamente aos povos ciganos. Alguns membros são beneficiários do programa Bolsa Família. Nos editais de fomento cultural, não há previsão de cotas destinadas a povos e comunidades tradicionais, dificultando o acesso igualitário à promoção cultural cigana.

O preconceito social e institucional é reforçado pela representação pejorativa da mídia, o que compromete a conquista de direitos e a visibilidade das demandas comunitárias.

### **Cultura e Tradições**

A preservação cultural é um elemento central da comunidade. A língua Chibi continua sendo falada e transmitida entre gerações. Casamentos, batizados e outras festividades permanecem como momentos de forte expressão cultural. Entretanto, a ausência de apoio institucional, a ineficiência dos editais culturais e a falta de reconhecimento das cotas culturais limitam a vivência plena da identidade cigana.

Observou-se a prática de leitura de mãos e cartas por mulheres das etnias Calon e Rom, bem como a presença de danças tradicionais que aludem à cultura cigana.

### **Demandas e Necessidades**

As principais demandas da comunidade incluem: respeito à identidade étnico-racial nos serviços públicos, criação de políticas públicas específicas voltadas à população cigana, efetivação das cotas culturais em editais de fomento, combate ao preconceito institucional e reconhecimento formal da presença cigana no município.

#### **4.3.2 - Chapadão do Sul-MS**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul, recebeu a equipe de pesquisa com cordialidade, por meio de seu líder, conhecido como Sr. "Cigano Bão". Estabelecida no município há mais de 20 anos, é composta por aproximadamente 22 famílias, totalizando cerca de 80 pessoas, entre adultos, crianças e idosos. A principal fonte de renda masculina

está vinculada à compra e venda de veículos, construção e comercialização de imóveis, além do comércio de mercadorias provenientes de Ponta Porã-MS. As mulheres se dedicam majoritariamente à venda de enxovais. Parte da comunidade realiza rotas comerciais interestaduais, enfrentando dificuldades com fiscalização e restrições no transporte de mercadorias, muitas vezes dormindo em redes ou dentro dos veículos em condições precárias.

### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade está situada na zona urbana de Chapadão do Sul, cidade de médio porte com ruas asfaltadas e infraestrutura consolidada. A mobilidade local é realizada por bicicletas, motos e automóveis. Para deslocamentos intermunicipais, utilizam transporte coletivo privado. As famílias residem em casas de alvenaria, algumas próprias e outras alugadas.

### **Condições de Vida e Habitação**

A maioria vive em moradias simples, frequentemente em barracões com mobiliário limitado. Grande parte dos imóveis é precária, e poucos são próprios. Uma minoria com melhor condição financeira oferece suporte aos demais familiares.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, água, energia elétrica e coleta de lixo, é garantido pelo município e concessionárias estaduais. A internet é acessada via dados móveis ou contratos particulares. Segundo relatos, não há discriminação institucional, e os ciganos são tratados de forma igualitária em relação à população não cigana.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

As atividades econômicas predominantes incluem comércio informal de veículos, construção civil e venda de produtos oriundos de outras regiões, especialmente de Ponta Porã. As mulheres atuam principalmente na comercialização de enxovais. Poucos membros possuem vínculo formal ou

contribuição previdenciária. Os jovens têm buscado novas oportunidades na cidade, e alguns integrantes acessam programas sociais.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam escolas públicas do município. Os adultos mais velhos, em sua maioria, não concluíram os estudos devido à vida itinerante no passado, enquanto os jovens atuais têm conseguido finalizar o ensino básico. O acesso ao ensino superior permanece restrito, em grande parte pela ausência de políticas afirmativas voltadas aos povos ciganos.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento em saúde é prestado pelo SUS, com acompanhamento de agentes comunitários e de endemias. O acesso a serviços especializados, como saúde mental e ginecológica, é limitado. Não há relatos de preconceito por parte dos profissionais, e as dificuldades enfrentadas são semelhantes às da população em geral.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

A comunidade possui conhecimento limitado sobre políticas públicas específicas para ciganos. Alguns membros são beneficiários do Bolsa Família e do programa estadual “Cuidar de Quem Cuida”, voltado a mães de crianças com deficiência. Não existem políticas municipais direcionadas especificamente à população cigana.

### **Cultura e Tradições**

A língua Chibi é amplamente falada e transmitida entre gerações. As celebrações tradicionais, como casamentos e batizados, fortalecem os laços comunitários e a identidade cultural. A falta de acesso a editais de fomento cultural prejudica a continuidade dessas práticas, sobretudo entre os mais jovens. Os casamentos endogâmicos e entre pessoas jovens ainda são comuns.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

Apesar de relatar experiências de discriminação ao longo do tempo, a comunidade se identifica abertamente como cigana. Os homens ainda utilizam trajes tradicionais em público, enquanto as mulheres mantêm tais vestimentas apenas em eventos festivos. Entre as principais demandas estão o reconhecimento institucional, o fortalecimento das políticas culturais e a ampliação do acesso a direitos básicos com respeito à identidade cigana.

#### **4.3.3 - Costa Rica**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Costa Rica, Mato Grosso do Sul, recebeu a equipe de pesquisa de forma receptiva, por meio do Sr. Ronivon Borges, liderança local. Estabelecida há mais de cinco anos no município, a comunidade é composta por nove famílias, totalizando cerca de 29 pessoas, entre adultos, crianças e idosos. A principal fonte de renda masculina está vinculada à compra e venda informal de veículos, enquanto as mulheres atuam no comércio de enxovais. Parte da comunidade realiza rotas comerciais interestaduais, enfrentando dificuldades com fiscalização no transporte de mercadorias. Nessas viagens, os membros costumam dormir em redes ou dentro dos veículos, como estratégia para reduzir custos e garantir a subsistência familiar.

#### **Localização Geográfica e Mobilidade**

A comunidade está situada na zona urbana de Costa Rica, município de médio porte com ruas asfaltadas. A mobilidade local ocorre por meio de bicicletas, motos e carros. Para deslocamentos a outras localidades, utilizam transporte coletivo privado. As famílias residem em casas de alvenaria alugadas.

### **Condições de Vida e Habitação**

As moradias são humildes, pequenas e com mobiliário limitado. Todas as famílias vivem de aluguel, sem relatos de imóveis próprios ou de programas habitacionais específicos para ciganos no município.

### **Acesso a Serviços Públicos**

O acesso aos serviços básicos é garantido pela gestão municipal e por concessionárias estaduais. A água é fornecida por empresa estadual, o lixo é recolhido pela prefeitura, e a energia elétrica é fornecida pela concessionária local. A internet é acessada por meio de dados móveis ou contratos privados. Apesar da ausência de políticas públicas específicas para ciganos, os serviços são prestados sem relatos de discriminação.

### **Condições de Trabalho e Contribuição Previdenciária**

A renda da comunidade provém majoritariamente do comércio informal: homens atuam na venda de veículos e mulheres na comercialização de enxovais. Não há vínculos formais de trabalho nem contribuição previdenciária entre os membros. Os jovens têm buscado outras oportunidades na cidade. Alguns integrantes recebem benefícios sociais, como o Bolsa Família.

### **Acesso à Educação**

As crianças frequentam a escola pública local. Os adultos mais velhos apresentam baixa escolaridade, em função da trajetória itinerante da comunidade, enquanto os jovens têm conseguido concluir o ensino fundamental. O acesso ao ensino superior é limitado, principalmente devido à ausência de políticas afirmativas. Um caso destacado é o do jovem calon que durante a entrevista expressou o desejo de cursar Direito, reconhecendo que a instabilidade educacional causada pelas rotas familiares prejudicou sua formação básica. Ele e outros integrantes da comunidade reivindicam políticas de cotas que contemplem a população cigana.

### **Acesso e Condições de Saúde**

O atendimento em saúde é prestado pelo SUS, com visitas periódicas

de agentes comunitários e de endemias. O acesso a serviços especializados, como saúde mental e ginecológica, é restrito. Não há relatos de discriminação no atendimento, e as dificuldades enfrentadas são semelhantes às da população em geral.

### **Políticas Públicas e Acesso a Direitos**

A comunidade possui conhecimento limitado sobre políticas públicas voltadas aos povos ciganos. Alguns membros acessam benefícios como o Bolsa Família e o programa estadual “Cuidar de Quem Cuida”, destinado a mães de filhos com deficiência. Não existem iniciativas específicas no município voltadas à valorização cultural ou inclusão social dessa população.

### **Cultura e Tradições**

A comunidade preserva diversas tradições culturais. A língua Chibi é falada desde a infância e transmitida entre gerações. Casamentos, batizados e celebrações familiares são momentos importantes de coesão social e fortalecimento identitário. Entretanto, a dificuldade de acesso a editais de fomento cultural tem enfraquecido a promoção e continuidade dessas práticas, sobretudo entre os mais jovens. Matrimônios endogâmicos e uniões de pessoas jovens ainda são comuns.

### **Percepções sobre Direitos Humanos e Demandas**

A comunidade relata experiências de discriminação e exclusão ao longo de sua trajetória. Os homens ainda utilizam vestimentas tradicionais em espaços públicos, sendo respeitados, enquanto as mulheres passaram a usar roupas comuns no cotidiano, mantendo os trajes típicos apenas em eventos festivos. Entre as principais demandas estão o fortalecimento de políticas públicas específicas para a população cigana, programas de incentivo à educação, moradia digna, apoio à juventude e valorização cultural.

## **4.4 - Estado do Mato Grosso**

### **4.4.1 - Alto Araguaia**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Alto Araguaia recebeu a equipe de pesquisa de forma acolhedora, por meio do líder local, Sr. Marcelo Cigano. Estabelecida na cidade há mais de 12 anos, é composta por aproximadamente 15 famílias, totalizando cerca de 60 pessoas entre adultos, crianças e idosos.

A principal fonte de renda masculina está ligada ao comércio informal de veículos, enquanto as mulheres atuam na venda de enxovais. Muitos membros realizam rotas comerciais interestaduais, enfrentando dificuldades no transporte de mercadorias devido à fiscalização. Durante as viagens, dormem em redes ou dentro dos veículos, como estratégia de economia. A família do líder migrou para Alto Araguaia após um episódio de injúria racial em Sanclerlândia-GO.

#### **Localização geográfica e mobilidade**

A comunidade está situada em área urbana, em um município de pequeno porte, na divisa com Santa Rita do Araguaia-GO. As ruas são asfaltadas, e o deslocamento interno ocorre por bicicletas, motos e carros. Para trajetos intermunicipais, utilizam transporte coletivo privado. Todas as famílias vivem em casas de alvenaria alugadas.

#### **Condições de vida e habitação**

As moradias são modestas, com estrutura simples e mobiliário básico. Não há registros de imóveis próprios ou programas habitacionais voltados à população cigana.

### **Acesso a serviços públicos**

A comunidade tem acesso aos serviços básicos fornecidos pela gestão municipal e concessionárias estaduais. A água é fornecida por empresa estadual; o lixo é coletado pela prefeitura; e a energia elétrica é disponibilizada por concessionária local. O acesso à internet ocorre via dados móveis ou contratos privados. Não foram relatados casos de discriminação, embora não existam políticas públicas específicas voltadas à população cigana.

### **Condições de trabalho e contribuição previdenciária**

A renda da comunidade provém majoritariamente do comércio informal: os homens atuam na compra e venda de veículos e as mulheres na venda de enxovais. Jovens buscam inserção no mercado formal, mas não há vínculos previdenciários entre os membros. Alguns recebem benefícios sociais, como o Bolsa Família.

### **Acesso à educação**

As crianças frequentam escolas públicas locais. Os adultos mais velhos não concluíram os estudos devido à vida itinerante, enquanto os jovens têm conseguido finalizar o ensino básico. O acesso ao ensino superior é limitado, especialmente pela ausência de políticas afirmativas. O jovem Tiago relatou o sonho de cursar Direito, destacando que a instabilidade educacional prejudicou sua formação, defendendo políticas de cotas para ciganos.

### **Acesso e condições de saúde**

O atendimento de saúde se restringe aos serviços básicos do SUS, com visitas esporádicas de agentes comunitários e de endemias. O acesso a especialidades, como ginecologia e saúde mental, é limitado. Não foram relatados casos de discriminação.

### **Políticas públicas e acesso a direitos**

O conhecimento sobre políticas públicas específicas é limitado. Alguns membros recebem benefícios sociais, mas não existem iniciativas municipais voltadas à valorização cultural ou inclusão social da população cigana.

### **Cultura e tradições**

A língua Chibi é falada e transmitida entre gerações. Casamentos, batizados e celebrações familiares preservam a identidade cultural. Matrimônios endogâmicos e entre jovens são comuns. A ausência de apoio governamental e dificuldade de acesso a editais culturais comprometem a continuidade das práticas entre os mais jovens.

### **Percepções sobre direitos humanos e demandas**

A comunidade mantém sua identidade cigana com orgulho. Os homens utilizam trajes tradicionais no cotidiano, enquanto as mulheres os reservam para festividades. Entre as principais demandas estão: criação de políticas públicas específicas, moradia digna, oportunidades educacionais, cotas para ensino superior e valorização cultural.

#### **4.4.2 - Cuiabá**

Pesquisador: Divino Borges da Silva

Etnia das famílias visitadas: Calon

#### **Introdução**

A comunidade cigana Calon de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, foi visitada em 10 de janeiro de 2025. A recepção foi realizada pelo líder Roni Boy Cigano. Estabelecida há mais de 20 anos, a comunidade é composta por cerca de 10 famílias, totalizando aproximadamente 38 pessoas, entre adultos, crianças e idosos. A principal atividade econômica é o comércio informal: homens atuam na compra e venda de veículos e mulheres na comercialização de enxovais. Parte das famílias realiza rotas comerciais interestaduais, enfrentando dificuldades logísticas devido à fiscalização. Durante essas viagens, dormem em redes ou dentro dos veículos.

### **Localização geográfica e mobilidade**

A comunidade está inserida na área urbana de Cuiabá, residindo em casas de alvenaria — algumas alugadas, outras próprias. A mobilidade interna ocorre por bicicletas, motos e carros; para deslocamentos intermunicipais, utilizam ônibus de transporte interestadual privado.

### **Condições de vida e habitação**

As moradias são modestas, de pequeno porte, com estrutura simples e mobiliário básico. A maioria vive em imóveis alugados, enquanto uma minoria possui casa própria. Não há programas habitacionais específicos para ciganos.

### **Acesso a serviços públicos**

A comunidade possui acesso aos serviços básicos municipais, como saúde e educação. A água e a eletricidade são fornecidas por concessionárias estaduais, a coleta de lixo é realizada pela prefeitura, e o acesso à internet ocorre via dados móveis ou contratos privados. Não foram relatadas situações de discriminação.

### **Condições de trabalho e contribuição previdenciária**

A renda provém majoritariamente do comércio informal de veículos (homens) e enxovais (mulheres). Jovens buscam inserção em outras ocupações na cidade, mas não há vínculos previdenciários regulares. Alguns membros recebem benefícios sociais, como o Bolsa Família.

### **Acesso à educação**

As crianças frequentam a rede pública. Adultos mais velhos não tiveram oportunidade de estudar devido à vida itinerante, enquanto os jovens têm concluído o ensino básico. O acesso ao ensino superior é dificultado pela ausência de políticas de cotas para ciganos.

### **Acesso e condições de saúde**

O atendimento é realizado pelo SUS, com visitas periódicas de agentes comunitários e de endemias. O acesso a especialidades como ginecologia e saúde mental é restrito, sem relatos de discriminação.

### **Políticas públicas e acesso a direitos**

O conhecimento sobre políticas públicas específicas para ciganos é limitado. Alguns recebem Bolsa Família, mas não há iniciativas municipais voltadas à valorização cultural, moradia ou inclusão socioproductiva.

### **Cultura e tradições**

A língua Chibi é falada e transmitida entre gerações. Casamentos, batizados e celebrações familiares preservam a identidade cultural. Matrimônios endogâmicos entre jovens são comuns. A falta de acesso a editais culturais compromete a continuidade das práticas tradicionais.

### **Percepções sobre direitos humanos e demandas**

A comunidade mantém a identidade cigana aberta. Os homens utilizam trajes tradicionais no cotidiano, enquanto as mulheres reservam os trajes para festas. Há relatos de enfrentamento à discriminação e demandas por políticas de reconhecimento, moradia digna, cotas educacionais, fomento à cultura e inclusão social.

## REFERÊNCIAS

### Legislação municipal – Estado de Goiás

CAVALCANTE (GO). Lei nº 1.303, de 2023. Institui reserva de vagas para ciganos em cargos públicos. *Diário Oficial do Município, Cavalcante, 2023.*

CAVALCANTE (GO). Lei nº 1.313, de 2023. Cria o Dia Municipal do Cigano. *Diário Oficial do Município, Cavalcante, 2023.*

ITABERAÍ (GO). Lei nº 1.703, de 2022. Institui o Dia Municipal da Etnia Cigana. *Diário Oficial do Município, Itaberaí, 2022.*

ITUMBIARA (GO). Lei nº 5.280, de 2023. Destina imóveis para moradia de famílias ciganas. *Diário Oficial do Município, Itumbiara, 2023.*

ITUMBIARA (GO). Lei nº 5.306, de 2023. Garante representação cigana no Conselho Municipal de Igualdade Racial. *Diário Oficial do Município, Itumbiara, 2023.*

PONTALINA (GO). Lei nº 1.491, de 2016. Doa área pública para instalação da sede comunitária da comunidade cigana. *Diário Oficial do Município, Pontalina, 2016.*

PONTALINA (GO). Lei nº 1.549, de 2017. Autoriza repasses financeiros para a Associação da Comunidade Cigana (ACOCIP). *Diário Oficial do Município, Pontalina, 2017.*

SENADOR CANEDO (GO). Lei nº 1.809, de 2014. Prevê assento para representantes ciganos no Conselho Municipal de Igualdade Racial. *Diário Oficial do Município, Senador Canedo, 2014.*

TRINDADE (GO). Lei nº 2.289, de 2023. Cria o Conselho Municipal de Igualdade Racial com vaga reservada a representantes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Trindade, 2023.

### **Legislação municipal – Estado do Mato Grosso**

ALTO GARÇAS (MT). Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.033, de 2015. Reconhece a população cigana como itinerante e prevê ações de alfabetização. *Diário Oficial do Município*, Alto Garças, 2015.

CAMPO VERDE (MT). Lei nº 747, de 2001. Menciona ciganos por erro de redação, sem relevância prática para políticas públicas. *Diário Oficial do Município*, Campo Verde, 2001.

CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT). Lei nº 1.897, de 2021. Cria o Conselho de Igualdade Racial com previsão de representação cigana. *Diário Oficial do Município*, Chapada dos Guimarães, 2021.

CUIABÁ (MT). Lei nº 7.076, de 2024. Assegura liberdade religiosa a povos e comunidades tradicionais, incluindo ciganos. *Diário Oficial do Município*, Cuiabá, 2024.

JUÍNA (MT). Plano Municipal de Educação – Lei nº 996, de 2007. Originalmente incluía ciganos, mas retirou a referência em revisões posteriores. *Diário Oficial do Município*, Juína, 2007.

RONDONÓPOLIS (MT). Plano Municipal de Educação – Lei nº 8.488, de 2015. Inclui diversidade étnico-racial com menção indireta a ciganos. *Diário Oficial do Município*, Rondonópolis, 2015.

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (MT). Lei nº 1.148, de 2014. Política Municipal de Igualdade Racial prevendo participação de povos

tradicionais, incluindo ciganos. *Diário Oficial do Município*, Vila Bela da Santíssima Trindade, 2014.

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (MT). Lei nº 103, de 2023. Reestruturação organizacional com previsão de participação de povos tradicionais, incluindo ciganos. *Diário Oficial do Município*, Vila Bela da Santíssima Trindade, 2023.

### **Legislação municipal – Estado do Mato Grosso do Sul**

BODOQUENA (MS). Lei nº 698, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Bodoquena, 2015.

ITAQUIRAÍ (MS). Lei nº 612, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Itaquiraí, 2015.

JATEÍ (MS). Lei nº 644, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Jateí, 2015.

JATEÍ (MS). Lei nº 646, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Jateí, 2015.

MARACAJU (MS). Lei nº 1.891, de 2017. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Maracaju, 2017.

PORTO MURTINHO (MS). Projeto de Lei Complementar nº 004, de 2019. Insere acampamentos ciganos nas normas de fiscalização sanitária. *Diário Oficial do Município*, Porto Murtinho, 2019.

RIBAS DO RIO PARDO (MS). Lei nº 1.051, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Ribas do Rio Pardo, 2015.

RIO VERDE (MS). Lei nº 1.079, de 2015. Reconhece cautelas específicas para crianças e adolescentes ciganos. *Diário Oficial do Município*, Rio Verde, 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE (MS). Lei nº 507, de 2003. Inclui acampamentos ciganos em normas sanitárias. *Diário Oficial do Município*, São Gabriel do Oeste, 2003.

SÃO GABRIEL DO OESTE (MS). Decreto nº 533, de 2013. Regulamenta conferência regional de igualdade racial com participação de comunidades tradicionais. *Diário Oficial do Município*, São Gabriel do Oeste, 2013.

SONORA (MS). Lei nº 725, de 2015. Plano Municipal de Educação prevendo alfabetização de crianças itinerantes, incluindo ciganos, e produção de materiais didáticos específicos. *Diário Oficial do Município*, Sonora, 2015.

### **Legislação – Distrito Federal**

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 33.179, de 2011. Estrutura a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, com núcleo voltado à comunidade cigana. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, 2011.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 34.218, de 2013. Institui o Disque Racismo e um comitê intersetorial, incluindo a população cigana como beneficiária. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, 2013.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 35.268, de 2014. Reforça autonomia de mulheres rurais, com possibilidade de alcance indireto para mulheres ciganas. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, 2014.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 41.96, de 2021. Aprova o Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial, reconhece os povos ciganos como público prioritário e institui Comitê Gestor. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, 2021.

### **Legislação estadual – Goiás**

GOIÁS. Decreto nº 6.768, de 2008. Estrutura o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, incluindo ciganos em sua composição. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2008.

GOIÁS. Lei nº 17.167, de 2010. Autoriza créditos especiais para atender comunidades tradicionais. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2010.

GOIÁS. Decreto nº 14, de 2011. Autoriza créditos suplementares para políticas públicas voltadas a comunidades tradicionais. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2011.

GOIÁS. Decreto nº 142, de 2011. Autoriza créditos suplementares para políticas públicas voltadas a comunidades tradicionais. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2011.

GOIÁS. Decreto nº 8.401, de 2015. Inclui adolescentes de comunidades tradicionais, entre eles ciganos, no Programa Jovem Cidadão. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2015.

GOIÁS. Decreto nº 9.182, de 2018. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direitos Humanos, abrangendo proteção contra preconceito étnico. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2018.

GOIÁS. Decreto nº 9.926, de 2021. Organiza o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito, prevendo vaga para representante cigano. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2021.

GOIÁS. Decreto nº 10.348, de 2023. Institui o Pacto Goiás Sem Racismo, abrangendo comunidades tradicionais. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2023.

GOIÁS. Decreto nº 10.357, de 2023. Cria a Superintendência da Igualdade Racial na Secretaria de Desenvolvimento Social, incluindo ciganos como público-alvo. *Diário Oficial do Estado de Goiás*, Goiânia, 2023.

### **Legislação estadual – Mato Grosso**

MATO GROSSO. Lei nº 11.422, de 2021. Plano Estadual de Educação, que reconhece ciganos e itinerantes como público prioritário em todos os níveis de ensino. *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, Cuiabá, 2021.

MATO GROSSO. Lei nº 1.326, de 2022. Institui o Fundo Estadual de Política Cultural, reconhecendo comunidades tradicionais como beneficiárias de fomento cultural. *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, Cuiabá, 2022.

MATO GROSSO. Lei nº 12.371, de 2023. Cria o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, reservando vaga para representantes ciganos. *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, Cuiabá, 2023.

### **Legislação federal**

BRASIL. Decreto de 25 de maio de 2006. Institui o Dia Nacional do Cigano. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2006.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 2007. Cria o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.872, de 2009. Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2009.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 2009. Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2010.

BRASIL. Portaria nº 940, de 2011. Ministério da Saúde. Dispensa os ciganos nômades de apresentar comprovante de endereço para atendimento no SUS. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2011.

BRASIL. Resolução nº 3, de 2012. Conselho Nacional de Educação. Garante matrícula em escolas públicas para crianças, adolescentes e jovens ciganos em situação de itinerância. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2012.

BRASIL. Decreto nº 8.136, de 2013. Institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.750, de 2016. Cria o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, com participação cigana. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2016.

BRASIL. Portaria nº 4.384, de 2018. Ministério da Saúde. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 out. 2023. Art. 2º, § 5º.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025. Altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 mar. 2025. Art. 1º, § 5º.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023. Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 24 mar. 2023. Art. 150, parágrafo único, inciso III.

BRASIL. Lei nº 14.600, de 2023. Regulamentam a Política Aldir Blanc e a estrutura do Ministério da Igualdade Racial, com diretoria voltada a quilombolas e ciganos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2023.

BRASIL. Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos, 2024. Primeiro plano federal exclusivo para a comunidade cigana, com diretrizes em educação, saúde, regularização fundiária, cultura, participação social e combate à discriminação. Brasília, 2024.

## ANEXO

## A- MAPEAMENTO DE NORMATIVAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Tabela 1: Classificação das Áreas Temáticas

Área Temática	Descrição
<b>Direito Cultural</b>	Normas que promovem, preservam ou valorizam a identidade cultural cigana, como datas comemorativas, conselhos de cultura, patrimônio imaterial e fomento a manifestações culturais.
<b>Direito do Trabalho</b>	Leis ou políticas que garantem direitos trabalhistas ou ações afirmativas, como reserva de vagas, inclusão em concursos públicos, capacitação profissional e geração de renda.
<b>Direito Educacional</b>	Dispositivos que garantem acesso, permanência e qualidade da educação, considerando a realidade cigana, planos de educação, transporte escolar, materiais didáticos e formação de professores para contextos de itinerância.
<b>Direito Financeiro e Orçamentário</b>	Normas sobre repasses de recursos, abertura de créditos orçamentários, custeio de despesas específicas para comunidades ciganas ou entidades representativas, inclusão em orçamentos públicos.
<b>Direito Urbanístico</b>	Leis relativas ao uso do solo, regularização fundiária, destinação de áreas para assentamentos de famílias ciganas, criação de áreas especiais de interesse social.
<b>Direitos Humanos</b>	Políticas de proteção e promoção de direitos fundamentais, conselhos tutelares, proteção de crianças e adolescentes ciganos, combate a violações de direitos.
<b>Igualdade Étnico-Racial</b>	Leis, programas ou conselhos para combater racismo e discriminação, garantir igualdade de oportunidades, promover políticas afirmativas e representação cigana em espaços de participação social.
<b>Infraestrutura</b>	Instrumentos que tratam de obras, doação de terrenos ou imóveis, infraestrutura básica como energia elétrica, água, saneamento e centros comunitários.
<b>Direito Sanitário</b>	Normas voltadas à saúde coletiva, vigilância sanitária, cuidados específicos com acampamentos e comunidades ciganas, incentivo ao acesso equitativo ao SUS.
<b>Direito Administrativo</b>	Dispositivos sobre organização da administração pública, estruturação de secretarias, criação de cargos ou unidades de gestão de políticas para povos ciganos.
<b>Direito das Mulheres</b>	Leis ou programas voltados especificamente às mulheres ciganas ou que contemplem gênero dentro de políticas mais amplas de promoção de direitos.

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores/as do TED 05/2023

Tabela 2- Quantitativo de leis por estado

Estado	Municípios	Municípios com Normativas	Percentual
Goiás	246	14	5,7%
Mato Grosso	142	29	19,0%

Estado	Municípios	Municípios com Normativas	Percentual
Mato Grosso do Sul	79	9	11,4%

**Fonte:** Elaborado pelos pesquisadores/as do TED 05/2023.

**Tabela 3 - REGIÃO CENTRO OESTE - Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos- Ciganos**

Unidade Federativa	Famílias Cadastradas	Famílias Beneficiárias do PBF	Percentual de Inclusão no PBF (%)
Distrito Federal	48	31	64,6%
Goiás	1.705	967	56,7%
Mato Grosso	27	17	63,0%
Mato Grosso do Sul	35	15	42,9%
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>1.815</b>	<b>1.030</b>	<b>56,7%</b>
<b>Brasil</b>	<b>18.024</b>	<b>8.903</b>	<b>49,4%</b>

**Fonte:** Relatório do Ministério da Cidadania, jun. 2024. Elaboração: TED MIR/UFJ – Região Centro-Oeste.

Tabela 4 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Alto Horizonte	Direito Educacional	Organização do sistema municipal de educação	Lei nº 713/2018	Organização do sistema municipal de educação	Educandos em situação de itinerância (ciganos)
	Direito Educacional	Plano Municipal de Educação - PME	Lei nº 643/2015	Aprovação do PME	Populações do campo, ciganos, indígenas e quilombolas
Aparecida de Goiânia	Direito Cultural	Dia Municipal da Conscientização Cívica, Cultural e Política	Lei nº 3.499/2019	Inserção no calendário oficial	Promover debates sobre tolerância e respeito
Cavalcante	Direito do Trabalho	Reservas de vagas para quilombolas e ciganos	Lei nº 1.303/2023	Reservas de vagas no serviço público	Povos e comunidades tradicionais
	Direito Cultural	Dia Municipal do Cigano	Lei nº 1.313/2023	Conscientização e combate ao preconceito	<b>Ciganos</b>
Goianésia	Direitos Humanos	Estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar	Lei nº 3.940/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelares especiais para ciganos)
Hidrolândia	Direito Educacional	Organização do Sistema Municipal de Educação	Lei nº 706/2020	Organização do sistema educacional	Educandos em situação de itinerância (ciganos)
Itaberaí	Direito Cultural	Dia Municipal da Etnia Cigana	Lei nº 1.703/2022	Valorização da cultura cigana	<b>Ciganos</b>
	Direito Educacional	Organização do sistema municipal de educação	Lei nº 1.588/2021	Organização do sistema educacional	Educandos em situação de itinerância (ciganos)
Itumbiara	Igualdade Racial	Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Lei nº 5.306/2023	Instituição da PMPIR	Representante cigano no COMPIR

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
	Direito Urbanístico	Destinação de imóveis para assentamento de famílias ciganas	Lei nº 5.280/2023	Área especial de interesse social	<b>Ciganos de baixa renda</b>
Pontalina	Direito Financeiro e Orçamentário	Custeio de energia elétrica para ACOCIP	Lei nº 1.549/2017	Repasse de recursos para energia elétrica	<b>Ciganos</b>
	Direito Educacional	Alteração do Plano Municipal de Educação	Lei nº 1.572/2018	Reorganização do PME	Populações em situação de itinerância (ciganos)
	Infraestrutura	Doação de área pública para ACOCIP	Lei nº 1.491/2016	Doação de área municipal	<b>Ciganos</b>
São Luís de Montes Belos	Direitos Humanos	Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 2.542/2023	Organização de política, fundo e conselho	Crianças e adolescentes (cauteladas especiais para ciganos)
	Direito Educacional	Plano Municipal de Educação	Lei nº 2.158/2015	Aprovação do PME	Profissionais itinerantes (ciganos, circenses, artistas)
Senador Canedo	Direitos Humanos	Reestruturação orgânica da administração pública	Lei nº 687/2023	Reestruturação administrativa	Populações vulneráveis (ciganos)
	Igualdade Racial	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Lei nº 1.809/2014	Funcionamento do COMPIR	<b>Ciganos</b>
Serranópolis	Direito Educacional	Organização do Sistema Municipal de Educação	Lei nº 1.058/2024	Organização do sistema educacional	Educandos em situação de itinerância (ciganos)
Trindade	Direito Cultural	Conselho Municipal de Cultura	Lei nº 1.309/2009	Criação do conselho cultural	Valorização de manifestações culturais
	Direito Cultural	Programa Municipal de Incentivo à Cultura	Lei nº 2.300/2023	Programa de incentivo cultural	Associações e coletivos culturais

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
	Igualdade Racial	Conselho Municipal da Igualdade Racial	Lei nº 2.289/2023	Criação do conselho e fundo	<b>Ciganos</b>
	Direito Educacional	Plano Municipal de Educação	Lei nº 1.626/2015	Aprovação do PME	Formação para educação de comunidades ciganas
Vila Propício	Direitos Humanos	Regulamentação do Conselho Tutelar	Lei nº 489/2023	Regulamentação de atividades	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)

**Tabela 5 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - ESTADO DE GOIÁS**

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Direito Administrativo	Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Decreto nº 10.357/2023	Formulação e execução de políticas públicas estaduais	Cria Gerência de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Ciganos
Igualdade Racial	Pacto Goiás Sem Racismo	Decreto nº 10.348/2023	Instituição do Pacto Goiás Sem Racismo	População negra, povos e comunidades tradicionais
Direito Educacional	Programa de Formação do Adolescente Aprendiz	Decreto nº 8.401/2015	Execução do programa Jovem Cidadão	Jovens de comunidades tradicionais (ciganos)
Direito Financeiro e Orçamentário	Abertura de créditos suplementares	Decreto nº 142/2011	Abertura de créditos (R\$ 10.633.000,00)	Comunidades tradicionais
Direito Financeiro e Orçamentário	Abertura de créditos suplementares	Decreto nº 14/2011	Abertura de créditos (R\$ 6.934.240,25)	Comunidades tradicionais
Direito Financeiro e Orçamentário	Abertura de créditos especiais	Lei nº 17.167/2010	Abertura de créditos (R\$ 10.940.187,73)	Comunidades tradicionais

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Direitos Humanos	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 6.768/2008	Controle social sobre políticas públicas	População negra, indígena, cigana e outros grupos étnicos
Direitos Humanos	Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito	Decreto nº 9.926/2021	Funcionamento do conselho estadual	Representante da comunidade cigana
Direitos Humanos	Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito	Decreto nº 9.182/2018	Funcionamento do conselho estadual	População negra, indígena, cigana e outros grupos étnicos

**Tabela 6 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
Alto Garças	Educação	Plano Municipal de Educação (2015-2025)	Lei nº 1.033/2015	Aprovação do PME	Comunidade cigana	Alfabetização de populações itinerantes
	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.361/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelais especiais para ciganos)	-
Aripuanã	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 2.424/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelais especiais para ciganos)	-
	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 2.432/2023	Adequação da política municipal	Crianças e adolescentes	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
					(cautelas especiais para ciganos)	
Campo Verde	Não se aplica	Semana Municipal de Prevenção do Alcoolismo e Tabagismo	Lei nº 747/2001	-	-	Erro de digitação: "cigano" ao invés de "cigarro"
Campos de Júlio	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.659/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)	Protocolo similar ao indígena
Chapada dos Guimarães	Igualdade Étnico-Racial	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Lei nº 1.897/2021	Criação do conselho municipal	População negra e comunidades tradicionais (ciganos)	-
	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 2.025/2024	Política municipal de atendimento	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)	-
Cláudia	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 983/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)	-
Comodoro	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 2.017/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
Confresa	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 223/2023	Reformulação dos direitos	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)	Lei complementar
Cuiabá	Liberdade Religiosa	Lei da Liberdade Religiosa	Lei nº 7.076/2024	Assegurar liberdade religiosa	<b>Ciganos, quilombolas, indígenas, ribeirinhos</b>	-
Dom Aquino	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.754/2023	Atendimento aos direitos	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Feliz Natal	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 874/2023	Regulação do conselho municipal	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Gaúcha do Norte	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.228/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Guarantã do Norte	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 2.254/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
					antropológica para ciganos)	
Jaciara	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 2.155/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Juara	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 3.087/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Juína	Não se aplica	Plano Municipal de Educação	Lei nº 996/2007	-	Alunos da rede pública	Termo "cigano" excluído em planejamentos posteriores
Juscimeira	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.450/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Nobres	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.746/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Nova Bandeirantes	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.459/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
					(análise antropológica para ciganos)	
Nova Guarita	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 949/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Rio Branco	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 853/2023	Regulação do conselho municipal	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Rondonópolis	Educação	Plano Municipal de Educação	Lei nº 8.488/2015	Políticas de produção de materiais pedagógicos	Alunos da educação básica	Contempla realidade dos ciganos
Santa Rita do Trivelato	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 762/2023	Atendimento a comunidades tradicionais	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
São José do Rio Claro	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.429/2023	Atendimento a comunidades tradicionais	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
Sapezal	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.706/2023	Atendimento a comunidades tradicionais	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Sinop	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 3.186/2023	Atendimento a comunidades tradicionais	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Várzea Grande	Infância e Adolescência	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 4.095/2015	Política municipal de atendimento	Crianças ciganas e comunidades tradicionais	Respeito à identidade sociocultural
Vera	Infância e Adolescência	Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.448/2023	Atendimento a comunidades tradicionais	Crianças e adolescentes (análise antropológica para ciganos)	-
Vila Bela da Santíssima Trindade	Igualdade Étnico-Racial	Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Lei nº 1.148/2014	Implementação da política e conselho	Ciganos, judeus, palestinos, árabes e outros grupos étnicos	-
	Igualdade Étnico-Racial	Reestruturação organizacional dos cargos	Lei nº 103/2023	Cargo de coordenador de povos tradicionais	Não se aplica diretamente	Lei complementar
	Infância e Adolescência	Conselho Tutelar	Lei nº 1.592/2023	Funcionamento do conselho tutelar	Crianças e adolescentes	-

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
					(análise antropológica para ciganos)	

**Tabela 7 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - ESTADO DE MATO GROSSO**

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo	Observações
Educação	Plano Estadual de Educação	Lei nº 11.422/2021	Atendimento em todos os níveis de ensino aos povos ciganos e itinerantes	Alunos da rede pública	Vigência de 5 anos
Igualdade Étnico-Racial	Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais	Lei nº 12.371/2023	Criação do conselho estadual	Povos e comunidades tradicionais	12 vagas, uma exclusiva para ciganos
Cultura	Fundo Estadual de Política Cultural	Lei nº 1.326/2022	Fomento à política estadual de cultura	População em geral, comunidades tradicionais	Dispositivo genérico

**Tabela 8 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Município</b>	<b>Área Temática</b>	<b>Nome da Política/Programa</b>	<b>Número da Lei</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Público-Alvo</b>
Bodoquena	Direito da Criança e do Adolescente	Conselho Tutelar	Lei nº 698/2015	Criação do conselho tutelar	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
Itaquiraí	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 612/2015	Zelo pelos direitos de comunidades remanescentes	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
Jateí	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos	Lei nº 646/2015	Proteção integral dos direitos	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos	Lei nº 644/2015	Proteção integral dos direitos	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
Maracaju	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.891/2017	Zelo pelos direitos de comunidades remanescentes	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
Porto Murtinho	Direito Sanitário	Código Sanitário Municipal	P.L.C. nº 004/2019	Proteção à saúde	Acampamentos ciganos devem obedecer exigências sanitárias
Ribas do Rio Pardo	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.051/2015	Atendimento dos direitos	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)
Rio Verde de Mato Grosso	Direito da Criança e do Adolescente	Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei nº 1.079/2015	Atendimento dos direitos	Crianças e adolescentes (cautelas especiais para ciganos)

Município	Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei	Objetivos	Público-Alvo
São Gabriel do Oeste	Igualdade Racial	Regimento da III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 533/2013	Políticas de enfrentamento ao racismo	<b>Comunidades tradicionais</b>
	Direito Sanitário	Código Sanitário Municipal	Lei nº 507/2003	Proteção à saúde	Acampamentos ciganos devem obedecer exigências sanitárias
Sonora	Direito Educacional	Plano Municipal de Educação	Lei nº 725/2015	Alfabetização de populações itinerantes	Ciganos, circenses, nômades, acampados e artistas

**Tabela 9 - MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Direito Cultural	Dia Estadual do Povo Cigano	Lei nº 4.192/2012	Inclusão no calendário estadual	Ciganos
Direito Sanitário	Reorganização da Estrutura da Secretaria de Saúde	Decreto nº 16.232/2023	Melhoria da gestão pública na saúde	Ciganos e outros grupos étnicos
Igualdade Racial	Grupo de Trabalho para Plano Estadual de Políticas Públicas	Decreto nº 14.268/2015	Políticas de igualdade étnico-racial	Ciganos, judeus, árabes, palestinos

**Tabela 10- MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS CIGANOS - DISTRITO FEDERAL**

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número do Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Igualdade Racial	Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 41.96/2021	Políticas de igualdade étnico-racial	Populações negras, indígenas, ciganas e povos tradicionais
Direito das Mulheres	Plano Distrital de Políticas para as Mulheres	Decreto nº 35.268/2014	Valorização e autonomia das mulheres rurais	Mulheres rurais
Igualdade Racial	Disque Racismo e Comitê Intersetorial	Decreto nº 34.218/2013	Articulação governamental	Populações negra, cigana e indígena
Direito Administrativo	Estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 33.179/2011	Definição de estruturas	Núcleo de comunidade cigana

**Tabela 11- MAPEAMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA POVOS CIGANOS**

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Administração Pública	Estrutura do Ministério da Igualdade Racial	Decreto nº 11.949/2024	Reorganização estrutural	Diretoria de políticas para quilombolas e ciganos
Direito Administrativo	Organização dos Ministérios	Lei nº 14.600/2023	Organização básica dos órgãos	Competência do MIR para políticas ciganas
Direito Cultural	Mecanismos de fomento à cultura	Decreto nº 11.453/2023	Valorização cultural	Comunidades indígena, quilombola, cigana e circense
Direito Cultural	Política Nacional Aldir Blanc	Decreto nº 11.740/2023	Desenvolvimento cultural	Agentes culturais e comunidades tradicionais
Direito Cultural	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais	Decreto nº 8.750/2016	Valorização cultural	Povos e comunidades tradicionais

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Direito Cultural	Dia Nacional do Cigano	Decreto de 25/05/2006	Valorização cultural	Comunidade cigana
Direito Cultural	Ordem dos Músicos do Brasil	Lei nº 3.857/1960	Regulamentação profissional	Músicos profissionais
Direito Cultural	Marco regulatório do fomento à cultura	Lei nº 14.903/2024	Organização orçamentária	Dispensa comprovante de endereço para ciganos
Direito Orçamentário	Apoio financeiro aos entes federativos	Decreto nº 11.525/2023	Ações emergenciais culturais	Participação de grupos minorizados (ciganos)
Direito Orçamentário	Diretrizes orçamentárias 2012	Lei nº 12.465/2011	Diretrizes orçamentárias	Benefícios para municípios com comunidades ciganas
Direito Orçamentário	Diretrizes orçamentárias 2011	Lei nº 12.309/2010	Diretrizes orçamentárias	Benefícios para municípios com comunidades ciganas
Direito Orçamentário	Diretrizes orçamentárias 2010	Lei nº 12.017/2009	Diretrizes orçamentárias	Benefícios para municípios com comunidades ciganas
Direito Orçamentário	Diretrizes orçamentárias 2009	Lei nº 11.768/2008	Diretrizes orçamentárias	Benefícios para municípios com comunidades ciganas
Direito Orçamentário	Diretrizes orçamentárias 2008	Lei nº 11.514/2007	Diretrizes orçamentárias	Benefícios para municípios com comunidades ciganas
Direitos Humanos	Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3	Decreto nº 7.037/2009	Aprovação do PNDH	Ciganos e outras comunidades tradicionais
Igualdade Racial	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR	Decreto nº 8.136/2013	Regulamentação do SINAPIR	Diversos grupos sociais (ciganos)
Igualdade Racial	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR	Decreto nº 6.872/2009	Aprovação do PLANAPIR	Diversos grupos sociais (ciganos)

Área Temática	Nome da Política/Programa	Número da Lei/Decreto	Objetivos	Público-Alvo
Igualdade Racial	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 6.096/2007	Promoção da igualdade	Populações negra, indígena, quilombola e cigana
Igualdade Racial	Estrutura do Ministério da Igualdade Racial	Decreto nº 11.346/2023	Aprovação da estrutura regimental	Diversos grupos sociais (ciganos)
Direito Administrativo	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Decreto de 13/07/2006	Atualização da comissão	Comunidades tradicionais
Igualdade Racial	Programa Saúde da Família	Decreto nº 6.872/2009	Promoção da saúde	Acampamentos ciganos e comunidades quilombolas

**Fonte:** Elaborado pelos pesquisadores/as do TED 05/2023 com base em dados coletados até dezembro de 2024.

## B - FORMULÁRIOS APLICADOS NAS VISITADAS DE CAMPO

### ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO GERAL		
Data da Coleta: / / Pesquisador/a (es/as):		
Nome do município:	Microrregião*:	Macrorregião*:
Território*:	Mesorregião*:	Outro:
Ex. MATOPIBA; Ex2. Região fronteiras internacionais.		
Estado:		
Comunidade:	Familia extensa:	
Entrevistado/a	(liderança	ou chefe de familia):
* Observar como a região é denominada de acordo com as especificidades de cada estado.		

**LOCALIZAÇÃO E MOBILIDADE**

Descreva as características do percurso de sua saída até a chegada na comunidade (horas/minutos até a comunidade; condições dos acessos/estradas; quais os transportes utilizados para chegar ao local)

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/LIDERANÇA**

Descreva dia, horário e local de chegada na comunidade. Quem o recebeu, como foi a recepção, se foi levado/a para conversar com alguma liderança.

**LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

Descreva as características geográficas da comunidade, se situada em área urbana/rural, ou sem definição clara, se a comunidade está perto de rio, mar, montanha, etc. A situação dos moradores em relação ao território (segurança da posse), de onde vieram, a temporalidade de permanência no local.

**IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE**

Descreva a organização das famílias no território (famílias extensas, crianças, idosos, jovens); aproximadamente o quantitativo de famílias, a etnia, o idioma que falam, a estrutura das casas, e o acesso a luz, água encanada, esgotamento. Observar se a comunidade tem conhecimento a respeito de outros territórios e comunidades ciganas.

**CONDIÇÕES DE VIDA E ACESSO A SERVIÇOS**

Descreva as condições de vida da população e o acesso a serviços (se a comunidade dispõe de acesso à educação formal e saúde, centro comunitário/associação, transporte, segurança pública, água potável, saneamento básico etc).

**CULTURA E TRADIÇÕES**

Descreva as principais práticas, festividades e/ou atividades culturais realizadas pelas comunidades e famílias ciganas.

### INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

IDENTIFICAÇÃO GERAL
<p>Data da Coleta: _____ / _____ / _____ Pesquisador/a (es/as): _____</p> <p><b>Nome do município:</b> _____ <b>Microrregião*:</b> _____</p> <p><b>Macrorregião*:</b> _____ <b>Território*:</b> _____</p> <p><b>Mesorregião*:</b> _____ <b>Outro:</b> _____</p> <p><b>Ex. MATOPIBA; Ex2. Região fronteiras internacionais.</b></p> <p><b>Estado:</b> _____</p> <p><b>Comunidade:</b> _____ <b>Família extensa:</b> _____</p> <p><b>Entrevistado/a (liderança ou chefe de família):</b> _____</p> <p><small>* Observar como a região é denominada de acordo com as especificidades de cada estado.</small></p>
SEÇÃO I - DADOS DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (apenas para liderança)
<p>Zona (urbana ou rural): _____</p>
<p>Dimensão espacial inframunicipal (território, distrito, povoado, setor, bairro, comunidade):</p> <p>_____</p>
<p>Outros (sítio, fazenda, por exemplo): _____</p>

<p>Consolidação da localidade e relação com o território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- áreas de ocupação permanente (acampamento): ( )</li> <li>- áreas de ocupação recorrentes - itinerância e ausência complementação ( )</li> <li>- áreas de permanência de maior adensamento ( )</li> </ul> <p>De que forma? dispersa ( ) agrupamento ( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros: _____</li> <li>1 - áreas de ocupação não recorrentes (ex. lugar de pouso; lugar de referência): _____</li> </ul>
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____</p> <p>_____</p>
<p><b>SEÇÃO II – IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE (liderança e/ou chefe)</b></p>
<p>Nome da comunidade em questão (nomenclaturas): _____</p> <p>Nome da liderança: _____</p>
<p>Quantas famílias (núcleos familiares): _____</p>
<p>Total de membros da Comunidade: _____</p>
<p>Existência de Famílias Extensas: Sim ( ) Não ( ) Outro: _____</p> <p>Quantas famílias extensas: _____</p>
<p>Há diferentes comunidades: Sim ( ) Não ( )</p>
<p>Quantidade de comunidades: _____ Quais: _____</p>
<p>Quais diferentes grupos étnicos: Calon ( ) Rom ( ) Sinti ( ) Outro: _____</p>

Quais subgrupos (famílias/clã/autonomeclatura):
Kalderash ( ) Machwaia ( ) Rudari ( ) Horahané ( ) Lovara ( ) Manush (sinti) ( ) Outros: _____
Quantos grupos étnicos: _____
Idioma/línguas: Chibi (Calon) ( ) Romani (Rom) ( ) Outro: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO III- LOCALIZAÇÃO E MOBILIDADE (liderança)</b>
Localização de origem (cidade, estado):
Quantidade de ciganos que fazem itinerância/em rota:
Tempo de permanência na localização atual:
Locais anteriores de residência nos últimos 5 anos (cidade, estado):
Motivos das mudanças de local (se aplicável):
Rotas de deslocamento frequentes:
Períodos dos deslocamentos:

Onde vai estar na data de referência:
Pontos de parada comuns durante as rotas:
Modo de transporte principal:
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO IV- CONDIÇÕES DE VIDA E ACESSO A SERVIÇOS</b> (LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA)
Características da habitação (estrutura/material): Barraca lona: ( ) Barraca tenda: ( ) Estrutura alvenaria: ( ) Estrutura madeira: ( ) Estrutura pau a pique: ( ) Estrutura mista (qual): _____ Outro material: _____
Situação de rua (não confundir com as pessoas que estão em trânsito/rota): sim ( ) não ( )
Qt. em situação de rua: Quantas famílias: _____ Quantas pessoas: _____
Reconhecimento de territórios concedidos pelo Estado: Sim ( ) Não ( ) Qual modalidade: _____ Áreas em disputa judicial (para fins de usucapião individual ou coletivo) - liderança: Sim ( ) Não ( ) ) Qual estágio do processo - (liderança): _____

Qual o status do local de moradia: Residência própria (  ) Em financiamento (  ) Aluguel (  )  
Emprestado/Cedido (  ) Ocupação (  ) Outro: \_\_\_\_\_

Há vulnerabilidade territorial (em relação à posse e à propriedade): sim ( ) não ( )
Comentários do entrevistador/a a partir dos elementos trazidos pelo entrevistado/a: _____ _____
Qt. famílias em situação de insegurança da posse:
Quanto à permanência na localidade/provisoriamente: Domicílio de caráter provisório ( ) Domicílio permanente ocupado ( ) Outro: _____
Quantos membros por família (média):
Quantas crianças (0-12) - interseção de gênero/sexo:
Quantos adolescentes (12 - 18) - interseção de gênero/sexo:
Quantos jovens adultos (19 - 29) - interseção de gênero/sexo:
Quantos adultos (30 - 59) - interseção de gênero/sexo:
Quantos idosos (a partir de 60 anos) - interseção de gênero/sexo:
Quantas pessoas com deficiências - interseção de gênero/sexo: _____ Qual deficiência: _____
Acesso à água potável (chefe): Sim ( ) Não ( ) Parcial ( ) De qual modo: encanada ( ) poço ( ) cisterna ( ) carro pipa ( ) outro:
Esgotamento sanitário (chefe): Sim ( ) Não ( ) Parcial ( ) De qual modo: rede geral ou pluvial ( ) Fossa não ligada à rede ( ) Outro: _____
Coleta de lixo (chefe): Sim ( ) Não ( ) Parcial ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Inexistente ( ) Outro: _____
Acesso à eletricidade (chefe): Sim ( ) Não ( ) Parcial ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Inexistente ( ) Outro: _____
Acesso à internet (chefe): Sim ( ) Não ( ) Parcial ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Inexistente ( ) Outro: _____ Qual modalidade: banda larga ( ) rádio ( ) dados móveis ( ) Outro: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO V- CONDIÇÕES DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA</b> (LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA)

Principais fontes de renda (qualificação de qual é a fonte de renda):

- Atividade comercial (trocas e vendas) - no campo da informalidade  
 Quiromancia/leitura da sorte/jogo de cartas  
 Atividade circense  
 Arte em geral (música e dança) ( ) Produção de artesanato  
 Agricultura familiar  
 Extrativismo  
 Celetista/empregabilidade formal  
 Trabalhadores de aplicativo (ex: uber):  
 Trabalhadores terceirizados:  
 Servidores públicos:  
 Profissionais liberais:  
 Atividade empresarial: Outro:

Dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal: sim ( ) não ( )

Razões: \_\_\_\_\_

Contribuição previdenciária: sim ( ) não ( )

Qual modalidade: pública ( ) privada ( )

Benefício previdenciário: sim ( ) não ( )

Quais modalidades: Aposentadoria programada ( ) Aposentadoria programada ( ) Casos especiais ( )  
 Aposentadoria não programada ( ) Auxílio por incapacidade temporária ( ) Auxílio-acidente ( )  
 Salário-maternidade ( ) Auxílio-reclusão ( ) Pensão por morte ( )

**OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### SEÇÃO VI- CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO

(LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA)

Nível de escolaridade dos membros da família:

Educação infantil: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Ensino básico: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Ensino técnico-profissionalizante: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Cursos mais acessados: \_\_\_\_\_

Ensino superior - graduação: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Cursos mais acessados: \_\_\_\_\_

Ensino superior - pós-graduação (especialização): público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Cursos mais acessados: \_\_\_\_\_

Ensino superior - mestrado: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Cursos mais acessados: \_\_\_\_\_

Política de bolsas e/ou financiamento: FIES ( ) PROUNI ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Ensino superior - doutorado: público ( ) privado ( ) outro: \_\_\_\_\_

Quantos membros por gênero/sexo: \_\_\_\_\_

Cursos mais acessados: \_\_\_\_\_

Crianças e adolescentes matriculados na escola: sim ( ) não ( )

- Se não, quais são as barreiras? \_\_\_\_\_

Quais as dificuldades e desafios referentes à permanência no ambiente escolar formal:

\_\_\_\_\_

**OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**SEÇÃO VII- CONDIÇÕES DE SAÚDE**  
(LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA)

Acesso a serviços de saúde: sim ( ) não ( )

Público ( ) Privado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde: Sim ( ) Não ( )

Atenção primária de saúde (Ex. PSF): sim ( ) não ( )
Visitas de agentes de saúde de família: sim ( ) não ( )
Visitas de agentes de saúde de endemia: sim ( ) não ( )
Há acesso à medicina especializada em geral: Sim ( ) Não ( ) Outro: _____
Quais os principais demandas de saúde especializada (Ex: cardiologista, dermatologista, psicólogo): _____
Quais os principais desafios no âmbito da saúde da mulher: _____
Quais os principais desafios no âmbito da saúde da criança: _____
Quais os principais desafios no âmbito da saúde do adolescente: _____
Quais os principais desafios no âmbito da saúde do homem: _____
Quais os principais desafios no âmbito da saúde do idoso: _____
Como avalia a estrutura do SUS no município: _____
Como avalia a estrutura do SUS no estado: _____
Quais principais obstáculos e desafios: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO VIII- POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS</b> LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA
Conhecimento sobre políticas públicas voltadas de forma específica para a população cigana: sim ( ) não ( ) Quais: _____
Participação em programas sociais: Bolsa Família ( ) Programa Minha Casa Minha Vida ( ) Pé de Meia ( ) Tarifa Social de Energia Elétrica ( )

Auxílio Gás ( ) CAD Único ( ) ID Jovem ( ) Carteira do Idoso para viajar de graça ( ) Outros: _____
Há dificuldade de acesso a documentos de identificação (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, Título de eleitor): sim ( ) não ( ) Caso sim, quais documentos possuem dificuldade: _____ _____
Recebimento algum tipo de benefício de assistência social: Benefício de Prestação Continuada - BPC ( ) Garantia-Safra e Seguro-Defeso (Pescador Artesanal) ( ) Outros: _____

Participa de Conselhos locais, regionais ou nacionais: sim ( ) não ( ) desconhece a existência ( ) Caso sim, quais: _____
Participa de associações civis, organização política, ONGs e coletivos: sim ( ) não ( ) desconhece a existência ( ) Caso sim, quais: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO IX- TRADIÇÕES</b> LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA
Práticas culturais e tradicionais mantidas: Domínio da língua ( ) Quiromancia/leitura de cartas* ( ) Benzedura* ( ) Comércio (vendas/trocas) ( ) ) Famílias extensas ( ) Casamento cigano ( ) Batizado Cigano ( ) Música cigana ( ) Dança cigana ( ) Outros: _____
* Observar e ponderar com delicadeza e respeito como cada grupo pode recepcionar perguntas que envolvam tais práticas. Percebendo que pode haver resistência deve-se suprimir tal verificação.
Acesso a editais de fomento à cultura: sim ( ) não ( ) desconhece a existência ( ) Caso sim, quais: _____
Festividades e eventos locais/regionais (ex. padroeira, romarias, são joão, páscoa, natal etc): sim ( ) não ( ) Quais: _____
Festividades promovidas pelos próprios ciganos: Casamento ( ) Batizado ( ) Dia dos Povos Ciganos ( ) Outros: _____
Religião: Católico ( ) Evangélico ( ) Espírita ( ) Umbanda ( ) Candomblé ( ) Agnóstico ( ) Ateu ( ) Outro: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____
<b>SEÇÃO X- PERCEPÇÕES E DEMANDAS GERAIS NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS</b> LIDERANÇA E/OU CHEFE DE FAMÍLIA
Principais desafios enfrentados pela família e pela comunidade:
Quais necessidades prioritárias:
Os meios de comunicação e as coberturas jornalísticas fomentam a discriminação aos ciganos: Muito frequentemente ( ) Frequentemente ( ) Ocasionalmente ( ) Raramente ( ) Nunca ( )
Sentiu-se discriminado por ser cigano: Muito frequentemente ( ) Frequentemente ( ) Ocasionalmente ( ) Raramente ( ) Nunca ( ) Caso sim, quais locais: _____ Quais situações: _____
Foi atendido por alguns dos órgãos do sistema de justiça abaixo: sim ( ) não ( ) Desconhece ( ) Caso sim, quais: Defensorias Públicas ( ) Ministério Público ( ) Outros, quais: _____
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATO DO PESQUISADOR:</b> _____ _____

## C - PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA



### PROTOCOLO PARA A CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO 169 DA OIT NO ÂMBITO DO MAPEAMENTO E REGISTRO DE FAMÍLIAS CIGANAS DAS ETNIAS CALON, ROM E SINTI, DE TERRITÓRIOS E ROTAS DOS POVOS CIGANOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 1) Introdução:

Este documento traz, em linhas gerais, as orientações para os pesquisadores e para as pesquisadoras sobre como devem proceder no processo de realização da consulta livre, prévia e informada das comunidades ciganas no contexto da pesquisa de campo do Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil, realizado pelo Termo de Execução Descentralizada 05/2023, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal de Jataí, em cooperação técnica com a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Maranhão e a Universidade Federal do Norte do Tocantins.

As orientações, que resultaram na elaboração do protocolo de consulta livre, prévia e informada das comunidades que irão participar deste estudo do mapeamento, foram pactuadas, no dia 05 de agosto de 2024, às 19:00 horas, por lideranças e representantes de associações ciganas, são elas: Marcelo Vacite, da União Cigana do Brasil, Nardi Casanova, da Confederação Brasileira Cigana, Wanderley da Rocha, da Associação Nacional das Etnias Ciganas, Rosecler Winter, Associação Ciganos Itinerantes do Rio Grande do Sul, Washington Silva Ramos, da Associação Municipal de Etnias Ciganas de São Mateus, José Eudo da Silva, Associação de Preservação das Culturas Ciganas do Estado Ceará.

A reunião teve início às 19:00 horas e foi encerrada às 20:30 horas, em que todos e todas pessoas presentes tiveram a oportunidade de falar, para realizar ponderações, reflexões e sugestões ao protocolo de consulta. O presente documento foi aprovado em consenso pelas lideranças e representações ciganas, de modo a assegurar o devido direito à consulta prévia das comunidades ciganas de todas as etnias, Calon, Rom e Sinti no contexto do mapeamento.

Na condição de observadores e observadoras, acompanharam também a reunião de pactuação do protocolo os seguintes profissionais: Emilene Leite de Sousa, pesquisadora do TED 05/2023 e docente efetiva da Universidade Federal do Maranhão; Phillipe Cupertino Salloum e Silva, coordenador geral do TED 05/2023 e docente efetivo da Universidade Federal de Jataí; Lenilson Rocha Portela, pesquisador do TED 05/2023 e discente da Universidade Federal do Piauí; Divino



Borges da Silva, pesquisador do TED 05/2023 e discente da Universidade Federal de Jataí; Daiane Rocha Biam, recém egressa da Faculdade UniBRAS Gama, pesquisadora do TED 05/2023; e Edilma do Nascimento Souza, Coordenadora geral de políticas para Ciganos do Ministério da Igualdade Racial<sup>1</sup> e docente efetiva licenciada da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

A Consulta Prévia, em conformidade com a Convenção 169 da OIT, é um dever do Estado brasileiro de perguntar, de forma adequada e respeitosa, aos povos ciganos da etnia Calon, Rom e Sinti sua posição sobre decisões administrativas e legislativas que tenham o potencial de afetar suas vidas e seus direitos, uma vez que os dados obtidos no mapeamento serão utilizados pelo Ministério da Igualdade Racial para a articulação, a elaboração e o fomento de políticas públicas. Neste sentido, é um direito dos povos ciganos de serem consultados e participarem das decisões do Estado brasileiro mediante o diálogo intercultural perpassado pela boa fé.

## 2) Regras gerais

2.1) Os/as pesquisadores(as) devem realizar em cada localidade uma reunião de abertura com os integrantes da comunidade cigana que irão participar da pesquisa;

2.2) É fundamental que a reunião de abertura seja ampla e previamente divulgada para que todas e todos que tenham interesse possam acompanhar os debates e participar da decisão que pode resultar na anuência ou na rejeição da participação da comunidade na pesquisa;

2.3) É preciso que na ocasião seja dada oportunidade para que as pessoas que estão presentes na reunião de abertura possam fazer indagações, tirem dúvidas, apresentem suas condições e ponderações sobre todo o processo de consulta e também acerca do propósito do mapeamento;

2.4) Os pesquisadores e as pesquisadoras, sejam eles ciganos ou não ciganos, sejam elas ciganas ou não ciganas, devem ter paciência e jamais podem pressionar as pessoas presentes para acelerar o processo de decisão;

2.5) Sempre que for necessário, as pessoas ciganas da comunidade local farão conversas internas, sem a presença dos(as) pesquisadores(as), que devem respeitar esse momento;

2.6) Todas as reuniões que forem realizadas devem acontecer em local indicado pelos integrantes da comunidade local;

<sup>1</sup> A reunião de pactuação do protocolo de consulta foi realizada por meio do aplicativo do Google Meet (<https://meet.google.com/ugr-pfnf-pnt>) e foi gravada com autorização das pessoas presentes.



2.7) As reuniões devem ser convocadas especificamente para tratar do assunto da consulta;

2.8) As pessoas ciganas externas, ou seja, que não vivem na localidade, não podem falar em nome das comunidades;

2.9) Os/as pesquisadoras não podem mentir ou omitir informações às pessoas da comunidade;

2.10) As decisões são tomadas por consenso, não pode haver votação;

2.11) Todas as etapas do processo de consulta devem ser registradas em ata;

2.12) Recomenda-se haver registros do processo de consulta por vídeo e fotografias, que devem ser realizados com anuência das pessoas presentes ao longo do processo. Os registros devem ser realizados preferencialmente pelas pessoas ciganas da comunidade.

2.13) Se a proposta de pesquisa for avaliada como ruim para a comunidade, deve-se garantir o direito de dizer “não”. Ou seja, é preciso considerar a possibilidade da comunidade não aceitar a consulta e conseqüentemente não participar da pesquisa. Os(as) pesquisadores têm que respeitar as decisões da comunidade.

### **3) Passo a passo (etapas)**

#### **3.1) Reunião de abertura**

- Na ocasião, caberão os(as) pesquisadores(as) apresentar de forma nítida e didática o que consiste e qual a finalidade do mapeamento realizado no âmbito do Termo de Execução Descentralizada 05/2023, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal de Jataí;

- Apresentar de forma nítida e didática os instrumentos (formulários e caderno de campo) que deverão ser utilizados ao longo da pesquisa;

- Assegurar aos participantes da reunião que as informações obtidas têm única e exclusivamente a finalidade de serem utilizadas para a formulação de políticas públicas;



- Assegurar aos participantes da reunião de abertura que as informações registradas sobre a comunidade pelos pesquisadores e pelas pesquisadoras serão posteriormente apresentadas ao grupo;

### 3.2) Consulta propriamente dita

- Na ocasião, após a reunião de abertura, deverá ocorrer uma rodada de negociação, em que os participantes da comunidade cigana irão expor suas opiniões, condições e ponderações sobre o processo de consulta e sobre a pesquisa realizada.
- Ocorrido todos os esclarecimentos que forem necessários, deverão os (as) pesquisadores (as) procederem com a consulta da comunidade sobre a participação na pesquisa, não sendo obrigada a aceitar.

### 3.3) Apresentação dos registros da pesquisa de campo

- Na ocasião, após a realização da pesquisa na comunidade, caberão os(as) pesquisadores(as) novamente se reunir com o grupo e apresentar as anotações feitas no contexto da visita de campo.
- A reunião realizada entre os(as) pesquisador(es) e a comunidade pode acontecer no formato virtual, devendo ser ampla e previamente divulgada para que todas e todos que tenham interesse possam participar.
- Na sequência, deverão os pesquisadores consultar a comunidade se concorda com a inclusão das informações obtidas na comunidade e eventualmente quais informações registradas que não devem ser documentadas por representar risco para o grupo.

## D - REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO TRABALHO DE CAMPO

**Imagem 1:** Acesso à água por meio de cisterna compartilhado por aproximadamente 5 famílias.



Fonte: Acervo próprio (2024).

**Imagem 2:** Condições de moradia no acampamento Buriti Alegre-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 3:** Condições de moradia no Acampamento Buriti Alegre-GO.



**Fonte:** acervo próprio (2024).

**Imagem 4:** Registro das condições de moradia no Acampamento Buriti Alegre-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 5:** Condições de moradia no Acampamento Buriti Alegre-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 6:** Banheiros improvisados no acampamento cigano de Buriti Alegre-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 7:** Condições de habitação do acampamento cigano de Catalão-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 8:** Registro da área acampada por famílias ciganas em Catalão-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 9:** Registro do diálogo com moradores do acampamento de Catalão-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 10:** Registro de roda diálogo entre pesquisadores e moradores do acampamento cigano de Itumbiara-GO.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 11:** Registro das condições de moradia do acampamento cigano de Itumbiara-GO.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 12:** Registro da gravação de documentário do TED 05/2023 no acampamento cigano de Itumbiara-GO.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 13:** Registro de área acampada por famílias ciganas em Itumbiara-GO e de veículos utilizados pela comunidade.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 14:** Registro área acampada por famílias ciganas em Itumbiara-GO e de veículos utilizados pela comunidade.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 15:** Registro de gravação de documentário do TED 05/2023 e do interior de uma das habitações de Itumbiara-GO.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 16:** Registro de área acampada por famílias ciganas em Pontalina-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 17:** Registro da participação em Novena de Bom Jesus da Lapa na comunidade de Trindade.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 18:** Registro da participação em Novena de Bom Jesus da Lapa na comunidade de Trindade-GO.



Fonte: acervo próprio (2025).

**Imagem 19:** Registro de recepção com representação cigana de Campo Grande-MS.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 20:** Registro de liderança Rom de Aparecida de Goiânia-GO em participação na pesquisa.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 21:** Registro de pesquisador do TED 05/2023 com referência cigana do município de Uruana-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 22:** Registro de pesquisador do TED 05/2023 com integrantes da comunidade cigana de Ceres-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 23:** Registro de recepção à pesquisador do TED 05/2023 na comunidade cigana de Rialma-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 24:** Registro de pesquisadores/as do TED 05/2023 com integrantes da comunidade cigana de Damolândia-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 25:** Registro de pesquisadores/as do TED 05/2023 com integrantes da comunidade cigana de Goianópolis-GO.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 26:** Registro de participação em casamento na comunidade cigana de Alto Araguaia-MT.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 27:** Registro de pesquisa na comunidade cigana Nova Canãa, Distrito Federal.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 28:** Participação em formatura no Curso de Direito de liderança cigana da comunidade Nova Canãa.



Fonte: acervo próprio (2024).

**Imagem 29:** Registro da realização da pesquisa com a família Ribas, no Jardim Botânico (Distrito Federal).



Fonte: acervo próprio (2024).